## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

<u>⊚</u>edρ

(Em milhares de reais)

Nota	30/09/2022	31/12/2021	00/00/0000	
		01/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
	_			
5	176.637	932.703	3.835.467	2.699.490
			310.973	11.722
7			2.434.263	2.856.290
9	77.209	56.760	245.720	280.791
9	17.275	63.140	427.652	552.974
10			107.597	56.661
11	236.727	216.606		
36.1.2	3.479		15.298	
14	341.774	360.465	48.871	50.015
12			370.812	460.408
13	350	350	19.632	10.001
8			130.989	643.174
21			683.897	55.184
15			889.710	440.678
16	31.181	29.012	392.641	425.434
				8.542.822
17				1.328.481
	1.219.563	2.887.990	10.315.100	9.871.303
20			5.365.456	4.362.393
21			7.205.720	5.685.037
7			177.275	103.977
6			2.500	2.500
_		55.421		139.812
	1 909			930.969
_				601.422
	102.477	94.132		12.713
			429 473	419.776
				786.263
				427.583
_	42 209	40 986		32.570
10	317.590	543.625	14.942.118	13.505.015
18	10.561 513	8.954 824	2,411,440	1.311.885
				11.381
				6.068.213
				2.610.942
<b>_</b> -				10.002.421
	10.993.041	9.613.925	26.922.378	23.507.436
	12,212.604	12.501.915	37,237.478	33.378.739
	6 7 9 9 10 11 36.1.2 14 12 13 8 21 15 16	6 7 9 77.209 9 17.275 10 11 236.727 36.1.2 3.479 14 341.774 12 13 350 8 21 15 16 31.181 884.632 17 334.931 1.219.563  20 21 7 6 9 9 1.909 10 11 102.477 11 158.805 13 12.190 8 15 16 42.209 317.590  18 10.561.513 22 9.484 23 59.772 24 44.682 10.675.451	6       7         9       77.209       56.760         9       17.275       63.140         10       11       236.727       216.606         36.1.2       3.479       360.465         12       13       350       350         8       21       15       16       31.181       29.012         884.632       1.659.036       1.659.036       1.228.954         17       334.931       1.228.954       1.228.954         1.219.563       2.887.990       1.909       1.909         10       11       102.477       94.132       1.909       1.909         10       11       158.805       346.285       13       12.190       4.892         8       15       42.209       40.986       317.590       543.625         18       10.561.513       8.954.824       2.844       9.484         23       59.772       67.567       24       44.682       38.425         10.675.451       9.070.300       9.613.925	6       310.973         7       2.434.263         9       77.209       56.760       245.720         9       17.275       63.140       427.652         10       107.597         11       236.727       216.606         36.1.2       3.479       15.298         14       341.774       360.465       48.871         12       370.812         13       350       350       19.632         8       130.989         21       683.897         15       884.632       1.659.036       9.913.522         17       334.931       1.228.954       401.578         1.219.563       2.887.990       10.315.100         20       5.365.456       2.500         9       55.421       85.211         9       1.909       1.909       499.195         10       552.533         11       102.477       94.132       14.646         11       158.805       346.285       13       12.190       4.892       429.473         8       68.511       502.795       16       42.209       40.986       38.803         317.590<

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM



(Em milhares de reais)

		Contro	ladora	Consol	idado
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	25	16.765	50.834	1.474.992	1.944.092
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9	2.044	3.899	176.334	136.043
Outros tributos a recolher	9	26.218	122.691	263.712	634.891
Tributos diferidos	10			128.585	67.558
Dividendos	14	4.489	515.900	69.140	680.874
Debêntures	26	20.881	201.893	798.491	779.421
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	27		105.305	1.567.862	801.082
Instrumentos Financeiros Derivativos	36.1.2	3.479		97.042	
Benefícios pós-emprego	28			51.506	51.615
Encargos setoriais				117.999	132.454
Uso do bem público				45.738	43.269
Ressarcimento por indisponibilidade				1.101	2.945
Provisões	29			91.221	65.503
Passivos financeiros setoriais	8			1.000.066	627.003
Compromissos futuros	15			685.004	379.905
Outras contas a pagar	16	74.587	73.567	350.217	464.929
		148.463	1.074.089	6.919.010	6.811.584
Passivos não circulantes mantidos para venda	17			66.647	178.000
Total do Passivo Circulante		148.463	1.074.089	6.985.657	6.989.584
Não circulante					
Outros tributos a recolher	9	7.724	11.409	280.251	291.986
Tributos diferidos	10	204.329	206.202	1.820.505	1.227.836
Debêntures	26	26.001	34.736	8.557.324	6.944.962
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	27			3.847.285	2.072.049
Instrumentos Financeiros Derivativos	36.1.2			126.885	
Benefícios pós-emprego	28			718.290	798.634
Uso do bem público				482.479	462.865
Provisões	29	20.838	8.099	681.098	587.029
Provisão para passivo a descoberto	18		1.065	3.381	2.329
Passivos financeiros setoriais	8			325.244	1.496.347
Compromissos futuros	15			241.563	85.737
Outras contas a pagar	16	24.221	14.918	125.974	125.369
Total do Passivo Não circulante		283.113	276.429	17.210.279	14.095.143
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	30.1	5.502.716	5.502.716	5.502.716	5.502.716
Reservas de capital	30.2	128.079	132.834	128.079	132.834
Reservas de lucros	30.2	5.583.748	6.260.565	5.583.748	6.260.565
Outros resultados abrangentes	30.3	(539.752)	(654.184)	(539.752)	(654.184)
Ações em tesouraria	30.4	(312.107)	(90.534)	(312.107)	(90.534)
Lucros acumulados		1.418.344	(001001)	1.418.344	(00.000)
		11.781.028	11.151.397	11.781.028	11.151.397
Participações não controladores	30.5			1.260.514	1.142.615
Total do Patrimônio líquido	30.0	11.781.028	11.151.397	13.041.542	12.294.012
• -					
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.212.604	12.501.915	37.237.478	33.378.739

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



			Cont	roladora		Consolidado			
		Movimento	do período	Acumulado	do período	Movimento	do período	Acumulado	do período
	Nota	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Receitas	31	742	790	3.104	2.208	4.588.617	5.693.268	12.764.867	13.640.489
Custos	32								
Custo do serviço de energia elétrica						(2.121.399)	(3.283.902)	(6.046.527)	(7.379.570)
Custo da produção da energia elétrica						(99.749)	(424.717)	(207.663)	(683.254)
Custo de operação						(370.742)	(320.104)	(1.089.339)	(965.998)
Custo do serviço prestado a terceiros						(575.818)	(540.394)	(1.499.852)	(1.590.734)
		-	-	-	-	(3.167.708)	(4.569.117)	(8.843.381)	(10.619.556)
Lucro bruto		742	790	3.104	2.208	1.420.909	1.124.151	3.921.486	3.020.933
Despesas e Receitas operacionais	32								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD						(42.393)	(31.740)	(127.230)	(90.721)
Despesas gerais e administrativas		(27.743)	(31.878)	(89.907)	(92.890)	(162.573)	(128.159)	(496.854)	(414.672)
Outras despesas e receitas operacionais		(20.451)	(7.585)	(29.515)	(3.447)	(94.707)	(10.655)	(171.152)	(58.579)
		(48.194)	(39.463)	(119.422)	(96.337)	(299.673)	(170.554)	(795.236)	(563.972)
Resultado das participações societárias	18	542.415	555.259	1.525.981	1.469.460	40.352	44.377	168.797	165.680
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		494.963	516.586	1.409.663	1.375.331	1.161.588	997.974	3.295.047	2.622.641
Resultado financeiro	33								
Receitas financeiras		23.030	8.943	55.729	27.028	83.066	85.550	479.785	248.963
Despesas financeiras		3.549	(15.412)	(21.998)	(51.578)	(410.981)	(251.882)	(1.573.679)	(761.370)
		26.579	(6.469)	33.731	(24.550)	(327.915)	(166.332)	(1.093.894)	(512.407)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		521.542	510.117	1.443.394	1.350.781	833.673	831.642	2.201.153	2.110.234
Tributos sobre o lucro	34								
Imposto de renda e contribuição social correntes		(9.137)		(26.952)		(136.607)	(100.597)	(472.149)	(354.333)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.030	401	1.902	9	(127.148)	(140.651)	(179.966)	(259.455)
		(7.107)	401	(25.050)	9	(263.755)	(241.248)	(652.115)	(613.788)
Lucro líquido do período		514.435	510.518	1.418.344	1.350.790	569.918	590.394	1.549.038	1.496.446
Atribuível aos acionistas controladores		514.435	510.518	1.418.344	1.350.790	514.435	510.518	1.418.344	1.350.790
Atribuível aos acionistas não controladores						55.483	79.876	130.694	145.656
Resultado por ação atribuível aos acionistas	35								
Resultado básico por ação (reais/ações)									
ON		0,90186	0,87892	2,48266	2,30755	0,90186	0,87892	2,48266	2,30755
Resultado diluído por ação (reais/ações)									
ON		0,90437	0,87551	2,47748	2,29698	0,90437	0,87551	2,47748	2,29698

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO (Em milhares de reais)



		Cont	roladora		Consolidado			
	Movimento	do período	Acumulado	do período	Movimento	do período	Acumulado	do período
	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Lucro líquido do período	514.435	510.518	1.418.344	1.350.790	569.918	590.394	1.549.038	1.496.446
Outros resultados abrangentes Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Ganhos atuariais - Benefícios pós-emprego					(13.130)		77.966	15.280
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	51.187	(3.250)	114.432	67.584	(1.956)	1	63.024	56.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos					4.464		(26.507)	(5.196)
	51.187	(3.250)	114.432	67.584	(10.622)	1	114.483	66.369
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Hedge de fluxos de caixa					93.650	(4.926)	(77)	1.840
Imposto de renda e contribuição social diferidos					(31.841)	1.675	26	(625)
			-		61.809	(3.251)	(51)	1.215
Resultado abrangente do período	565.622	507.268	1.532.776	1.418.374	621.105	587.144	1.663.470	1.564.030
Atribuível aos acionistas controladores Atribuível aos acionistas não controladores	565.622	507.268	1.532.776	1.418.374	565.622 55.483	507.268 79.876	1.532.776 130.694	1.418.374 145.656

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)



				Período de 9 m	neses findos em 30	de setembro			
					Outros				
		Reservas de	Reservas de	Ações em	resultados	Lucros	Total	Não	Total
	Capital social	capital	lucros	tesouraria	abrangentes	acumulados	Controladora	controladores	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.502.716	141.069	5.365.110	(145.988)	(741.827)		10.121.080	1.135.193	11.256.273
Aumento/Redução de capital de subsidiárias							-	3.800	3.800
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.195)					(1.195)	1.195	-
Dividendos adicionais - AGOE 16/04/2019		(,					-		-
Dividendos destinados a não controladores							-	(53.695)	(53.695)
Opções de ações outorgadas		(408)		4.189			3.781		3.781
Recompra de ações em tesouraria				(342.067)			(342.067)		(342.067)
Lucro líquido do período						1.350.790	1.350.790	145.656	1.496.446
Destinação do lucro									
Dividendos complementares			(203.073)				(203.073)		(203.073)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					67.584		67.584		67.584
Saldos em 30 de setembro de 2021	5.502.716	139.466	5.162.037	(483.866)	(674.243)	1.350.790	10.996.900	1.232.149	12.229.049
				Período de 9 m	neses findos em 30	de setembro			
					Outros				
	0 11 - 1 1 - 1	Reservas de	Reservas de	Ações em	resultados	Lucros	Total	Não	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	Capital social	capital	lucros	tesouraria	abrangentes	acumulados	Controladora	controladores	12.294.012
Saidos em 31 de dezembro de 2021	5.502.716	132.834	6.260.565	(90.534)	(654.184)		11.151.397	1.142.615	12.294.012
Aumento/Redução de capital de subsidiárias							-	17.600	17.600
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.194)					(1.194)	1.194	-
Dividendos adicionais - AGO 05/04/2022			(676.817)				(676.817)		(676.817)
Dividendos destinados a não controladores									
							-	(31.586)	(31.586)
Opções de ações outorgadas		(1.744)		614			- (1.130)	(31.586)	(31.586) (1.130)
		(1.744) (1.817)		614			- (1.130) (1.817)	(31.586)	` ,
Opções de ações outorgadas		, ,		614 (222.187)			, ,	(31.586)	(1.130)
Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria		, ,				1.418.344	(1.817)	(31.586) 130.691	(1.130) (1.817)
Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria Recompra de ações em tesouraria		, ,				1.418.344	(1.817) (222.187)	, ,	(1.130) (1.817) (222.187)
Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria Recompra de ações em tesouraria Lucro líquido do período		, ,			114.432 (539.752)	1.418.344	(1.817) (222.187)	, ,	(1.130) (1.817) (222.187)

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO (Em milhares de reais)

(Em milhares de	reais)				
	Nota	Controla 2022	adora 2021	Consoli 2022	dado 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.443.394	1.350.781	2.201.153	2.110.234
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais Tributos diferidos		29	6	9.786	7.374
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		23	Ü	126.942	149.803
Remuneração dos Ativos da concessão				(734.070)	(458.579)
Valor justo do ativo financeiro indenizável Depreciações e amortizações		13.107	12.947	(283.572) 578.888	(235.151) 557.426
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		15.491	387	75.801	50.077
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(28.466)	(13.668)	8.514	(197) (5.636)
Direito de concessão - GSF		(20.100)	(10.000)	0.011	(165.085)
Ativos e passivos financeiros setoriais Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				10.477 2.619	(18.876) 5.215
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos		04.000	40.000		
e debêntures		21.806	49.623	1.032.619	422.700
Uso do bem público - atualização monetária e AVP Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		978	531	55.413 7.059	86.575 10.103
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		370	331	55.523	49.470
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		14.181	1.806	147.462	111.803
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP Compromissos futuros				5.478 (63.319)	6.939 (137.927)
Resultado de participações societárias		(1.525.981)	(1.469.460)	(168.797)	(165.680)
Ganhos com investimentos			(4.465)	05.450	(4.465)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária  Caucões e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(617)	(124)	35.152 (19.952)	30.012 (8.240)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(4.676)	(5.679)	(30.799)	10.717
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(1.843)	(1.801)
Atualização monetária - GSF Instrumentos financeiros derivativos				2.522 181.765	54.520
Outros		(3.415)	2.123	31.887	(28.052)
(Aumonto) diminuiose do otivos anausoiansis		(54.169)	(75.192)	3.266.708	2.433.279
(Aumento) diminuição de ativos operacionais Contas a receber				165.158	18.446
Ativos financeiros setoriais				1.400.929	(584.319)
Ativos da concessão Imposto de renda e contribuição social a compensar				334.468 80.098	65.156 114.552
Outros tributos compensáveis		(8.687)	(2.999)	349.697	195.433
Estoques				98.704	(6.610)
Cauções e depósitos vinculados Rendas a receber		(6.681)	(370)	4.666 (8.483)	(32.009) 1.859
Instrumentos financeiros derivativos				(231)	1.000
Outros ativos operacionais		(2.797)	6.058	116.245	(84.394)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais		(18.165)	2.689	2.541.251	(311.886)
Fornecedores		(34.069)	(12.767)	(402.924)	(433.121)
Passivos financeiros setoriais				(979.509)	(445.200)
Imposto de renda e contribuição social a recolher Outros tributos a recolher		3.644	(5.183)	(217.158) (102.448)	(162.091) 179.596
Benefícios pós-emprego				(60.104)	(39.927)
Encargos setoriais Provisões		(1.442)	(2.078)	(51.045) (52.628)	(11.345) (73.805)
Uso do bem público		(2)	(2.070)	(33.330)	(27.512)
Instrumentos financeiros derivativos		(540)	7.007	8.702	(44.044)
Outros passivos operacionais		(32.415)	7.307	(217.585)	(41.644)
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(104.749)	(85.224)	3.699.930	1.066.344
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.316)		(207.039)	(302.308)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(111.065)	(85.224)	3.492.891	764.036
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimento				(2.113.690)	(78.355)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos Títulos e valores mobiliários		1.551.116	745.078	71.118 (299.251)	36.867 (76.119)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(450.975)	(126.330)	(200.201)	(70.113)
Aumento de capital social em subsidiárias			(187.500)		// 000 E0/
Adições aos ativos da concessão Adições ao Imobilizado e Intangível		(10.029)	(42.302)	(1.396.423) (122.347)	(1.260.581)
Alienação de bens e direitos		(10.020)	(12.002)	(122.017)	10
Empréstimos a receber			27.891	(117.393)	30.461
Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos  Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		1.090.112	416.837	(3.802.815)	(57.693) (1.537.351)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				<u> </u>	<u> </u>
Cauções e depósitos vinculados				3.539	264
Títulos recebidos		1.690	2.167		(001 00:
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		(1.193.928)	(560.497)	(1.361.251) 4.560.587	(691.281) 3.283.164
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(294.848)	(234.702)	(914.099)	(2.272.853)
Pagamentos de encargos de dívidas		(22.010)	(23.912)	(562.468)	(357.955)
Liquidação de operações com derivativos Pagamentos do principal de arrendamentos		(2.013)	(1.222)	(33.122) (25.832)	(28.461)
Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores		(2.0.0)	()	2.600	3.800
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores		(004.004)	(0.40.007)	(004.050)	10.000
Recompra de ações em tesouraria  Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	39.1	(224.004)	(342.067) (1.160.233)	(224.052) 1.445.902	(342.067)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	55.1	(756.066)	(828.620)	1.135.978	(1.168.704)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		176.637	78.584	3.835.468	1.567.155
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		932.703 ( <b>756.066</b> )	907.204 (828.620)	2.699.490 1.135.978	2.735.859 (1.168.704)
			,/		, , , , , , ,

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO



(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolio	lado
_	2022	2021	2022	2021
Geração do valor adicionado	14.302	41.949	17.827.462	18.586.371
Receita operacional	3.282	2.234	15.485.549	15.871.808
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(127.230)	(90.721)
Receita relativa à construção de ativos próprios	10.029	34.782	170.141	124.492
Receita de Construção			1.402.078	1.714.811
Remuneração dos Átivos da concessão			479.803	403.363
Atualização do Ativo financeiro indenizável			397.095	235.151
Outras receitas	991	4.933	20.026	327.467
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(70.331)	(78.233)	(9.264.414)	(11.124.759)
Custos da energia comprada			(5.593.402)	(7.045.090)
Encargos de uso da rede elétrica			(1.053.557)	(1.051.028)
Materiais	(350)	(2.221)	(221.508)	(107.844)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(209.917)	(689.617)
Serviços de terceiros	(30.704)	(59.626)	(484.440)	(448.788)
Custo de construção da infraestrutura			(1.425.806)	(1.578.161)
Outros custos operacionais	(39.277)	(16.386)	(275.784)	(204.231)
Valor adicionado bruto	(56.029)	(36.284)	8.563.048	7.461.612
Retenções				
Depreciações e amortizações	(13.116)	(12.945)	(601.147)	(533.401)
Valor adicionado líquido produzido	(69.145)	(49.229)	7.961.901	6.928.211
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	75.287	28.233	521.072	328.391
Resultado da equivalência patrimonial	1.525.981	1.469.460	168.797	165.680
Valor adicionado total a distribuir	1.532.123	1.448.464	8.651.770	7.422.282
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	34.602	28.883	305.476	239.601
Benefícios	4.636	5.805	94.256	79.408
FGTS	4.388	3.264	30.571	22.572
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	47.193	4.769	3.067.688	2.304.977
Estaduais	(46)	75	2.000.386	2.152.287
Municipais	1.185	1.056	13.866	12.932
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	21.998	51.578	1.583.926	1.110.973
Aluguéis	(177)	2.244	6.563	3.086
Remuneração de capital próprio				
Participações dos não controladores			130.694	145.656
<del>-</del>	113.779	97.674	7.233.426	6.071.492
Lucros retidos	1.418.344	1.350.790	4 440 044	4 050 700
Lucios fetidos	1.410.344	1.350.790	1.418.344	1.350.790

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Opedp

## 1 Contexto

## 1.1 Operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa,

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa – Ibovespa e Índice de Energia Elétrica – IEE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Personange					% Partic	cipação	
Distribution			-	30/09/2	2022	31/12/	2021
EOP Espino Samo Diambulquão de Energia S.A. (EOP Espino Sano Diambulquão de Energia S.A. (EOP Espino)   Controlada   integral   100,00   0   100,0	Empresas	Classificação	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Santo   Sant	Distribuição						
Empress A. (Emergest) (Nota 4.20)		Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Emergetis N. (Energetis (Nota 4.20)	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Entreprises S.A. (Enempsive)	Geração						
Investico   Controlada   Integral   S.   6,78   1	Energest S.A. (Energest) (Nota 4.20)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Liquedo Energia S.A. (Liquidado)   Controlada   Integral   10,00   Controlada   Controlada   Integral   10,00   Controlada				60,00	-	60,00	-
Porto do Pecímic Garação de Energia S.A. (Porto do Pecímic Resencé Energia S.A. (Porto do Pecímic Resencé Energia Caschoeria Calderira S.A. (Cachoeria Canderira S.A. (Cachoeria Cachoeria Cachoer				-	40,78	-	40,78
Resented Engenhanta e Assessoria Ltda. (Resented)   Controlada   Integral   Conganita Energética do Jari - (CELA) (Nota 17.2)   Empresa de Energia Cachoeria Caledrica S.A. (Cachoeria   Empresande Energia S.A. (Esta Manoeli)   Programa de Pro			-		-		-
Empresed Emergia Cachoriar Caldelrão S.A. (Cachorina Cagindrão Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Transmissão Allança, S.C. S.A. (EDP Transmissão De Mol. Controlada integral 100,00 - 100,0			-		-		-
Combania Energence do Santa (Cesta) (contactoria)	, ,		-		-		-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)		em conjunto			-	,	-
Controlada   Integral   100,00   - 33,34   -	Caldeirão) (Nota 17.2)	em conjunto			-		-
EPP Transmissão Clioral Sci Sci A (EDP Transmissão Allança)   Controlada   Integral   90,00	, , ,		por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
Tradning)							
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança EDP Transmissão Litoral SC ALEDP Transmissão Litoral SC ALEDP Transmissão Litoral SC ALEDP Transmissão Districal SC ALEDP Transmissão Districal SC ALEDP Transmissão SC ALEDP ST ALED TRANSMISSIO SC ALEDP ST ALED TRANSMISSIO SC ALEDP ST	Trading)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissab Oltoral Sul S.A. (EDP Transmissab Sp-Mc)   Controlada   integral   100,00							
Sul)         Controlada         Integral         - 100,00         <		Controlada	integral	90,00	-	90,00	
EDP Transmissado SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)   Controlada   integral   100,00   - 100,00		Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Transmissor   Nota 18.1   Controlada   Integral   100.00   - 100		Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão Goiás S.A. (EDP Goiás) (Nota 1.1.1)		Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Controlada   Integral   100,00   - 100,00	EDP Transmissão Norte S.A. (EDP Transmissão Norte)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços)	EDP Transmissão Goiás S.A. (EDP Goiás) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	99,994	-	-	-
EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções)   Controlada   integral   - 100,00   - 100,00   - 100,00   EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)   Controlada   integral   100,00   -	Clientes						
EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)   Controlada   integral   100,00   - 100,0	EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart SPE V Ltda. (EDP Smart SPE V) (Nota 1.1.1)	EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
AES Tieté Inova Soluções de Energia Ltda. (Inova Soluções de Energia)  Nova Geração Solar Ltda. (Nova Geração Solar)  Nova Geração Solar Ltda. (Nova Geração Solar)  Controlada  integral	EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Energia) Nova Geração Solar Ltda. (Nova Geração Solar) Controlada Integral	EDP Smart SPE V Ltda. (EDP Smart SPE V) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Energia Solar I SPE Ltda. (Energia Solar I) (Nota 1.1.1)  Controlada integral - 100,00 - 100,		Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Energia Solar II SPE Ltda. (Energia Solar II)  Controlada integral - 100,00	Nova Geração Solar Ltda. (Nova Geração Solar)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Energia Solar II SPE Ltda. (Energia Solar II)  Controlada integral - 100,00	Energia Solar I SPE Ltda. (Energia Solar I) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	_	100.00	_	100.00
Energia I SPE S.A (Energia I)  Controlada integral controlada integral controlada integral controlada controlada integral controlada	, , , , ,						100,00
Energia II SPE S.A (Energia II)  Controlada  integral  controlada  integral  controlada  integral  controlada  con	, , ,		v	-	,	-	-
Outros       Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)     Coligada com influência significativa     por equivalência patrimonial integral     29.90     -     29,90     -       EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)     Controlada     integral     100,00     -     100,00     -       Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)     Empreendimento controlado em conjunto     por equivalência patrimonial pela Mabe Construções     50,00     -     50,00     -       Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe) (Mabe Chile)     Empreendimento controlado em conjunto     por equivalência patrimonial pela Mabe Construções     -     50,00     -     50,00       Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (Santa Leopoldina)     Controlada     integral     100,00     -     100,00     -       Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)     Empreendimento controlado em conjunto em con	Energia I SPE S.A (Energia I)	Controlada	integral	-		-	-
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)  EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)  Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe) Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)  Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (Santa Leopoldina)  Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)		Controlada	integral	-	100,00	-	-
Centrals Eletricas de Santa Catarina S.A. (Gelesc)  significativa signif	Outros	0.15					
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)  Controlada integral 100,00 - 100,0	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)		por equivalência patrimonial	29,90	-	29,90	-
Made Construções e Administração de Projetos Lida. (Mabe)  Empreendimento controlado (Mabe Chile)  Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (Santa Leopoldina)  Controlada  Controlada  Controlada  Empreendimento controlado integral  Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração  Elétrica S.A. (Pecém OM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)		integral	100,00	-	100,00	-
(Mabe Chile)     em conjunto     pela Mabe Construções     -     50,00     -     50,00       Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (Santa Leopoldina)     Controlada     integral     100,00     -     100,00     -       Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)     Empreendimento controlado em conjunto     por equivalência patrimonial     50,00     -     50,00     -       Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)     Empreendimento controlado em conjunto     por equivalência patrimonial     50,00     -     50,00     -	Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)		por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)  Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)  Empreendimento controlado em conjunto Empreendimento controlado em conjunto por equivalência patrimonial por equ		Empreendimento controlado		-	50,00	-	50,00
Elétrica S.A. (Pecém OM) em conjunto por equivalencia partirimonial 50,00 - 50	Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (Santa Leopoldina)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Porto do Pecem Transportadora de Minerios S.A. (Pecem IM) em conjunto em conjunto			por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
	Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)		por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
	Blue Sol Participações S.A. (Blue Sol)		por equivalência patrimonial	-	40,00	-	40,00

## 1.1.1 Alteração na denominação social

No período findo em 30 de setembro de 2022, foram deliberadas alterações das denominações sociais das controladas, conforme relacionadas abaixo:

Denominação antiga	Denominação atual	Data de Alteração
CELG Transmissão S.A CELG - T	EDP Transmissão Goiás S.A. (EDP Goiás)	AGE - 17/03/2022
AES Tietê Inova Soluções de Energia II (Inova Soluções de Energia II)	Energia Solar I SPE Ltda (Energia Solar I)	ACS - 04/01/2022
UFV SP V Equipamentos Fotovoltáicos LTDA. (UFV SP V Equipamentos)	EDP Smart SPE V Ltda. (EDP Smart SPE V)	ACS - 20/07/2022



## 1.2 Estratégias ESG - Environmental, Social and Governance

A EDP - Energias do Brasil integra, há 16 anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, tendo conquistado o 1º lugar no ranking geral no exercício de 2021, sendo benchmark no desempenho da carteira nas dimensões Geral, Natureza do Produto, Econômico, Ambiental e Social, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade. O ISE é uma ferramenta de análise comparativa e reflete o retorno de uma carteira composta por ações de companhias com os melhores desempenhos de aspectos ESG, sendo referência para o investimento socialmente responsável. O ESG é um conjunto de práticas ambientais, sociais e de governança que pode ser usado para guiar investimentos e escolhas de consumo focadas em sustentabilidade. A Companhia mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, sendo eles: Igualdade de gênero; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida terrestre; e Parcerias e meios de implementação.

A EDP - Energias do Brasil é uma companhia comprometida com a excelência ESG, que tem a Sustentabilidade como principal valor de uma estratégia integrada. Por isso, a visão de futuro da Grupo EDP - Energias do Brasil é guiada pelo Plano Estratégico 2021-2025, um compromisso ambicioso, que inclui uma aceleração do crescimento em energias renováveis, apoiado pela história de conquistas enquanto líderes da transição energética. O Plano Estratégico 2021-2025 é orientado por quatro eixos: liderança da transição energética, compromisso com a proteção do meio ambiente, geração de impacto social positivo e atuação sob uma estrutura de governança forte.

## 2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21, os artigos 63 e 64 daquele decreto, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, estão expressos pela Resolução Normativa nº 948/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados à prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 30 de setembro de 2022 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Energia

Em	operação
----	----------

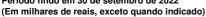
Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	instalada (MWm)	assegurada (MWm)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	19/08/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	28/10/2045	20 anos	(i)
Energest (Nota 17.1)	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	12/03/2027	A critério da ANEEL poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	то	498,75	280,50	07/11/2001	11/05/2042	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	то	902,50	505,10	15/01/1998	22/09/2035	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	20/01/2044	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	09/12/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
Tranemiceão										

Canacidade

Operação	comerci

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão Aliança (Nota 4.5)	484,5 km	Serviço Público	Concessão	то	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230kV	15/01/1998	22/09/2035	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão SP-MG (Nota 4.5)	375 km	Serviço Público	Concessão	PA	LT 500kV	10/04/2014	09/12/2049	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
	744 km	Serviço Público	Concessão	GO	13 LT 230kV; 12 SE 230/138/69kV	01/01/2013	01/01/2043	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Goiás (Nota 4.6)	11 km	Serviço Público	Concessão	GO	1 LT 230kV; 2 SE 230kV	06/03/2015	06/03/2045	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
	0 km (Compensador Estático)	Serviço Público	Concessão	GO	Compensador Estático	20/01/2016	20/01/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69kV; SE 230/138/69kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Mata Grande Transmissora	113 km	Serviço Público	Concessão	MA	LT 230kV	20/09/2018	20/09/2048	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

## Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2022





#### Em fase de projeto/construção

Empresas Transmissão	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão Norte	360 km	Serviço Público	Concessão	AC/RO	LT 230kV; SE 230/69-13,8kV	30/09/2021	30/09/2051	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

<sup>(</sup>i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da própria Agência.

Adicionalmente a coligada Celesc, na qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle das seguintes outorgas:

Usina	Modalidade	Outorga	Estado	instalada (MWm)	assegurada (MWm)	Término da concessão
					·	
	Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
	Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	03/01/2053
UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	07/07/2054
UHE: Palmeiras, Bracinho e Cedros	Produtor Independente	Concessão	SC	48,00	32,25	06/11/2053
UHE Saltos	Produtor Independente	Concessão	SC	6,28	3,99	05/11/2053
PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	13,92	6,77	(i)
CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
				115,27	70,16	
	UHE Garcia UHE Pery UHE: Palmeira, Bracinho e Cedros UHE Saltos PCH Celso Ramos CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Piral, São Lourenço e Rio do	Serviço Público  Serviço Público  UHE Garcia Produtor Independente UHE Pery Produtor Independente UHE: Palmeiras, Bracinho e Cedros Produtor Independente UHE Saltos Produtor Independente PCH Celso Ramos Produtor Independente  CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Produtor Independente	Serviço Público Concessão  Serviço Público Concessão  UHE Garcia Produtor Independente Concessão  UHE Pery Produtor Independente Concessão  UHE: Palmeiras, Bracinho e Cedros Produtor Independente Concessão  UHE Saltos Produtor Independente Concessão  PCH Celso Ramos Produtor Independente Concessão  CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Produtor Independente Concessão	Serviço Público Concessão SC  Serviço Público Concessão SC  UHE Garcia Produtor Independente Concessão SC  UHE Pery Produtor Independente Concessão SC  UHE: Palmeiras, Bracinho e Cedros Produtor Independente Concessão SC  UHE Saltos Produtor Independente Concessão SC  COH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Produtor Independente Concessão SC	Serviço Público Concessão SC  Serviço Público Concessão SC  UHE Garcia Produtor Independente Concessão SC 8,92 UHE Pery Produtor Independente Concessão SC 30,00 UHE: Palmeiras, Bracinho e Cedros Produtor Independente Concessão SC 48,00 UHE Saltos Produtor Independente Concessão SC 48,00 CHE Saltos Produtor Independente Concessão SC 13,92 CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Produtor Independente Concessão SC 13,92	Serviço Público Concessão SC  Serviço Público Concessão SC  UHE Garcia Produtor Independente Concessão SC 8,92 7,10 UHE Pery Produtor Independente Concessão SC 30,00 14,08 UHE: Palmeiras, Bracinho e Cedros Produtor Independente Concessão SC 48,00 32,25 UHE Saltos Produtor Independente Concessão SC 48,00 32,25  UHE Saltos Produtor Independente Concessão SC 6,28 3,99 PCH Celso Ramos Produtor Independente Concessão SC 13,92 6,77  CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Produtor Independente Concessão SC 8,15 5,97 Peixe

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada Celesc G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da concessão	instalada (MW)	potência (MW)	Potência final (MW)	Status
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(i)	-	1,00	1,00	Obras em licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(i)	3,83	5,57	9,40	Licenciamento Ambiental
Total			43,11	34,82	77,93	

As informações apresentadas acima foram extraídas das informações contábeis intermediárias de 30 de Junho de 2022, divulgadas ao mercado em 04 de agosto de 2022.

## 3 Base de preparação

## 3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) — Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 — *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais — ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 13 de outubro de 2022. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2021.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas devido as variações não serem relevantes comparadas às informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2021. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 16 de fevereiro de 2022. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2021	Título da nota explicativa	Justificativa
2.1	Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão	(a)
3.8	Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes	(b)
9.6	Parcelamentos	(b)

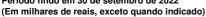
<sup>(</sup>iii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

<sup>(</sup>iii) Não existe previsão de indenização

<sup>(</sup>i) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

<sup>(</sup>ii) Potência final será definida com a Revisão de Projeto Básico.

## Período findo em 30 de setembro de 2022





Número da nota explicativa em 31/12/2021	Título da nota explicativa	Justificativa
16.10	Títulos a receber	(b)
17.1	Alienação de 100% do capital social das três subsidiárias de transmissão	(a)
24.2	Energia livre	(a)
18.1	Aquisição de ativos - Mata Grande Transmissora	(b)
18.2	Combinação de negócios - Inova Soluções de Energia e subsidiárias	(b)
29	Uso do Bem Público - UBP	(b)
30	Ressarcimento por indisponibilidade	(b)
32.2	Destinação do lucro	(b)
32.3.1.1	Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações	(a)
32.6.1	Partes beneficiárias	(b)
36.3	SUDAM e SUDENE	(b)
38.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
38.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
38.1.2	Valor justo	(c)
38.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
41	Cobertura de seguros	(b)

<sup>(</sup>a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

#### 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

#### 3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 36.1.1; (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 28); (iii) a marcação a mercado dos contratos de compromissos futuros, conforme demonstrado na nota 36.2.1; (iv) propriedades para investimentos, conforme demonstrado na nota 22. e (v) instrumentos financeiros derivativos, conforme demonstrado na nota 36.1.2.

#### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos períodos, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7.3); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.8); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Compromissos futuros (Nota 15); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 20); Ativos da concessão (Nota 21); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 23 e 24); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 28); Provisões para contingências (Nota 29.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 29.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

#### 3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.6 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, correlacionado ao IFRS 10, aprovado pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 18).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- · Destague aos acionistas não controladores nos balancos patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.
- · As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- · Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- · Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da Celesc, possuindo 3 assentos no Conselho de Administração, 1 assento no Conselho Fiscal e 1 assento no Comitê de Auditoria Executivo (Nota 19.2) e 40% da participação no capital total da Blue Sol.
- · As datas das informações contábeis intermediárias das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação à coligada Celesc, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação à data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.
- · Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão (Nota 17) e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, conferem à Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (joint venture) e não são consolidados nas informações contábeis intermediárias

<sup>(</sup>b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022 em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, consideradas imateriais pela Administração da Companhia.

<sup>(</sup>c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

#### · Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.8.

#### Ativo n\u00e3o financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

## 4 Eventos significativos no período

## 4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o período de 9 meses de 2022, as controladas e as controladas em conjunto obtiveram os seguintes recursos:

			Cons	solidado		
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Em moeda nacional						
Santa Leopoldina	Debêntures - 1ª Emissão	jan/22	jan/24	700.000	CDI + 1,52% a.a.	(i) Compra de ações de emissão da EDP Goiás (ii) Capital de Giro da Emissora
Lajeado	Debêntures - 6ª Emissão	mai/22	mai/25	200.000	CDI + 1,45% a.a.	Capital de Giro
EDP São Paulo	Debêntures - 14ª Emissão	mai/22	mai/27	450.000	CDI + 1,20% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e Capital de Giro
EDP Espírito Santo	Debêntures - 12ª Emissão	mai/22	mai/27	270.000	CDI + 1,20% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e Capital de Giro
EDP Trading	Cédula de Câmbio Aditivo - MUFG	mar/22	mar/24	50.000	CDI + 1,24% a.a.	Capital de Giro
Porto do Pecém	Notas Comerciais - 1ª Emissão	set/22	jul/27	1.500.000	CDI + 2,4% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e usos gerais corporativos
				3.170.000		
	Controlada em Con	iunto (não co	neolidada noce	e Informações Co	ntábeis Intermediárias (No	ota 17.2)
Cachoeira Caldeirão	BNDES - SUB C	mar/22	out/23	2.600	TJLP	Subcrédito do BNDES para investimento social
São Manoel	BNDES - SUB C	jul/22	dez/25	3.261	TJLP	Subcrédito do BNDES para investimento social
				5.861		
Total em moeda nacional				3.175.861		
			Cons	solidado		
Em moeda estrangeira						
Santa Leopoldina	4131 Scotiabank - SWAP	jan/22	jan/24	150.000 USD	USD + 1,6175%	(i) Compra de ações de emissão da EDP Goiás (ii) capital de giro da Emissora
Santa Leopoldina	4131 ITAU - SWAP	fev/22	jan/24	64.941 USD	USD + 2,2000%	(i) Compra de ações de emissão da EDP Goiás (ii) capital de giro da Emissora
EDP Smart Serviços	4131 ITAU - SWAP	abr/22	mar/23	25.565 USD	USD + 3,733%	Capital de Giro
Mata Grande Transmissora	4131 Scotiabank - SWAP	ago/22	nov/22	16.284 USD	USD + 3,18% a.a	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida
Total em moeda estrangeiro	<u> </u>			256.790 USD		

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 26 e 27.

## 4.2 EDP Energias do Brasil - Agenda ESG

Em janeiro de 2022, após as divulgações prévias no final de 2021, a B3 anunciou a 17ª carteira de Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) e pela primeira vez os resultados foram divulgados em formato de *ranking*, sendo que a EDP Brasil alcançou a 1ª posição no *ranking* geral que considera todas as empresas e setores, com mais de 90 pontos. A carteira será válida de 3 de janeiro a 30 de dezembro de 2022. As empresas, um total de 46, foram avaliadas a partir de questionários temáticos, o *Carbon Disclosure Project* (CDP) e a nota de risco reputacional calculada pela RenRisk

No período de 2022 também foi anunciada a carteira do Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR70) 2022, que entrou em vigor em 1º de abril de 2022 e na qual a EDP está presente sendo uma das duas empresas com *score* A. O índice mensura o desempenho financeiro de uma carteira teórica composta por empresas listadas na B3, que atuam em território nacional, com elevado nível de conscientização sobre as questões climáticas e integração de medidas efetivas na redução de suas pegadas de carbono.

Em junho de 2022, a EDP - Energias do Brasil ficou entre as empresas destacadas pelo Guia Exame Melhores do ESG 2022, como uma das três empresas destaque do setor de Energia. Nesta edição, o *ranking* contou metodologia desenvolvida em parceria com o Ibmec e teve como objetivo avaliar a gestão e boas práticas ambientais, sociais e de governança das companhias.

# Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



No mês de junho, a Companhia anunciou globalmente sua nova identidade, acompanhada de seu novo propósito: "Our energy and heart drive a better tomorrow" (em português, com tradução livre "Nossa energia e coração constroem um amanhã melhor"). A nova marca traz a natureza, a tecnologia e as pessoas como eixos centrais, e tem como objetivo traduzir o compromisso da EDP - Energias do Brasil com a transição energética e seus compromissos ESG no horizonte 2021-2025. O novo logo é inspirado na circularidade da natureza, do planeta e das tecnologias de geração de energia, as turbinas hídricas, eólicas e o próprio sol – elementos centrais da estratégia da empresa, de duplicar a geração de energia renovável, a nível global, até 2025.

Pelo 3º ano consecutivo a EDP - Energias do Brasil foi considerada a empresa mais inovadora do setor de Energia Elétrica pelo anuário Valor Inovação Brasil. A pesquisa avaliou 253 organizações, que juntas investiram 60 bilhões de reais em inovação, em mais de 1000 *cases* avaliados. A metodologia de avaliação das empresas que participaram do *ranking* Valor Inovação Brasil teve como base cinco pilares: intenção de inovar, esforço para realizar a inovação, resultados obtidos, avaliação do mercado e geração de conhecimento.

Pela 9ª vez a EDP - Energias do Brasil foi destaque no Troféu Transparência, premiação concedida pela Associação Nacional de Executivos (ANEFAC). Nesta edição, com o objetivo de reforçar as boas práticas de governança, o prêmio teve como tema "O futuro é a transparência" e incluiu demandas ESG. Foram escolhidas as empresas com melhor qualidade das informações detalhadas, comunicação objetiva com o público e que transmitem a sensacão de transparência.

## 4.3 Medidas de Assistência Governamental adotadas desde o início da pandemia, com impactos no período de 2022

Diante da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) que teve início no exercício de 2020, as incertezas geradas pela disseminação do vírus e suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais. Como forma de atenuar os impactos causados pela pandemia, as autoridades governamentais brasileiras e agentes regulatórios tomaram diversas medidas para amenizar os impactos aos agentes do mercado de energia. Algumas das medidas adotadas apresentam efeitos no período de 2022, conforme descritas abaixo:

Publicação	Descrição	Status
Despachos ANEEL nº 939 de 05 de abril 2021	O Despacho ANEEL nº 939 revogou o Despacho nº 181/21 com a finalidade de: (i) homologar os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE Conta-covid, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, para amortização do ao peração de crédito contratada pela CCEE na gestão da Conta-covid, nos termos da Resolução Normativa (REN) ANEEL nº 885/2020; (ii) o valor de que trata o item (i) considera o custo total estimado das operações de crédito contratadas pela CCEE, incluindo principal, acessórios e despesas operacionais, observadas as condições contratadas e a constituição da Reserva de Liquidez; e (iii) os valores de que trata o item (i) devem ser recolhidos mensalmente à CCEE, diretamente na Conta-covid, a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o dia 10 do mês subsequente. Conforme a Nota Técnica nº 55/2021–SGT/ANEEL, o valor total da Cobertura Tarifária Anual é de R\$5,9 bilhões e o valor total do Encargo Mensal é de R\$491 milhões. O valor do recolhimento destinado à EDP São Paulo e EDP Espirito Santo da Cobertura Tarifária Anual é de R\$141.414 e R\$87.916 e o valor do Encargo Mensal é de R\$11.784 e R\$7.326 respectivamente.	Para o período de 2022 o valor do recolhimento destinado à controlada EDP São Paulo é de R\$70.706, e para controlada EDP Espírito Santo é de R\$43.958 para CDE COVID, sendo o pagamento mensal de R\$11.784 e R\$7.326 respectivamente.
REN nº 1.000 de 07 de dezembro de 2021	A REN ANEEL nº 1.000 revoga e substitui a REN nº 414 de 9 de setembro de 2010 e estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Revoga ainda as Resoluções normativas nº 470, de 13 de dezembro de 2011; nº 901, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Com a publicação da consolidação, 61 resoluções normativas da Agência serão totalmente revogadas e três terão revogação parcial. Os efeitos da REN tiveram início em 1º de janeiro de 2022 e se estenderão até 1º de julho de 2023.	As controladas de distribuição estão em processo de adequação das alterações decorrentes da REN. Para isso, foi definido plano de ação de três fases atendendo os prazos definidos pela ANEEL.
Resolução Homologatória (REH) nº 3.004 de 14 de dezembro de 2021	A REH ANEEL nº 3.004 homologa as quotas mensais provisórias da CDE, relativas às competências de janeiro a abril de 2022, a serem recolhidas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica. A EDP São Paulo deverá pagar mensalmente diretamente à CCEE o montante de R\$89.216, e a EDP Espírito Santo o montande de R\$54.505 mensais até abril de 2022, conforme consta do Anexo I da referida Resolução. A partir de maio de 2022, a EDP São Paulo deverá pagar diretamente à CCEE o montante mensal de R\$86.084 e a EDP Espírito Santo o montande de R\$52.592, até o mês de dezembro de 2022.	As cotas mensais destinadas às controladas EDP São Paulo e Espírito Santos desde maio de 2022, foram respectivamente de R\$86.084 e R\$52.592. O pagamento será realizado mensalmente até dezembro de 2022.

## 4.4 Medidas governamentais para gestão de recursos hídricos

Diante do cenário de escassez hídrica que teve início no exercício de 2021, as autoridades brasileiras e os agentes reguladores do mercado de energia tomaram diversas medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da situação de escassez hídrica, garantindo a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país. Ao final do exercício de 2021 e para a extensão do período de 2022, o aumento das chuvas ocasionou melhorias significativas para o cenário hidrológico no país. Algumas das medidas adotadas apresentam efeitos no período de 2022, conforme descritas abaixo:

Publicação	Descrição	Status
	Após deliberação na 23ª Reunião Pública Ordinária de Diretorial da ANEEL realizada em 29 de junho de 2021, foram definidos os novos adicionais aplicados a partir de 1º julho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888/2021, alterando de R\$1,343 para R\$1,874 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$4,169 para R\$3,971 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos e de R\$6,243 para R\$9,492 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.	Valores foram vigentes até abril de 2022.
Bandeiras tarifárias - faixas de acionamento e adicionais	Em razão da excepcionalidade advinda da escassez hídrica em 2021, foi criada a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica conforme determinação da CREG. Esse patamar foi criado por meio da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021 para custear com recursos da bandeira tarifária os custos excepcionais do acionamento de usinas térmicas e da importação de energia. Com isso, a cobrança da bandeira Escassez Hídrica é de R\$14,20 a cada 100kWh consumidos. Essa cobrança vale para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional - SIN com exceção dos beneficiários da tarifa social, aos quais deverá ser aplicada a bandeira anterior patamar 2 vigente desde 1º de julho de 2021.  Com a decisão da CREG, a Bandeira Escassez Hídrica não houve necessidade de deliberar a revisão do patamar 2, da bandeira vermelha oriunda da Consulta Pública nº 41/2021 aberta em julho. A consulta foi fechada por perda do objeto, considerando a decisão da CREG. Os valores estão vigentes desde 1º de setembro de 2021 a abril de 2022. Foi aberta Consulta Pública nº 012/2022, a fim de realizar a atualização anual dos adicionais e das faixas de acionamento das bandeiras tarifárias.	A Consulta Pública nº 012/2022 foi concluída e resultou na REN nº 3.051/22 que estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias.
Medida Provisória - MP nº 1.078 de 13 de dezembro de 2021	A MP nº 1.078 dispõe sobre as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica. A partir da referida MP, passa a vigorar a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com as principais alterações: (i) prover recursos, arrecadados exclusivamente por meio de encargo tarifário, para a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados no processo tarifário anterior à liberação dos recursos da operação financeira, conforme definido em regulamento; (ii) Os consumidores do ambiente de contratação regulada, a partir da data de publicação desta MP, deverão pagar, por meio de encargo tarifário cobrado na proporção do consumo de energia elétrica, os custos remanescentes das operações financeiras; e (iii) O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, fica autorizado a estabelecer bandeira tarifária extraordinária para a cobertura de custos excepcionais decorrentes de situação de escassez hídrica. Esta MP entrou em vigor em 13 de dezembro de 2021 (Nota 16.3), data de sua publicação e foi prorrogada até maio de 2022.	A Medida Provisória teve seu prazo encerrado em maio de 2022.



Publicação	Descrição	Status
Resolução Normativa - REN nº 02 de 31 de agosto de 2021	A REN nº 02, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.055/21, na Lei nº 10.848/04, institui o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País. O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento), apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021. Esta REN entrou em vigor no dia de sua publicação. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo reconheceram os montantes de R\$64.018 e R\$59.807, repectivamente, referente a este subsídio em dezembro de 2021.	As controladas de distribuição liquidaram em 30 de junho de 2022 o montante total de subsídios destinados às mesmas (Nota 16.3).
Decreto nº 10.939 de 13 de janeiro de 2022	O Decreto nº 10.939/22, autoriza a criação da Conta Escassez Hídrica para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. Trata-se do resultado da MP nº 1.078 que previu o uso de recursos que seriam arrecadados por meio de encargo tarifário, para lidar com esses custos adicionais. A Lei possibilita que a CDE seja utilizada para arrecadação de recursos referentes à amortização de operações financeiras vinculadas ao enfrentamento da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados em processos tarifários anteriores, o que engloba os custos adicionais com as bandeiras tarifárias, as despesas relacionadas ao programa de bonificação por redução do consumo e os custos com a importação de energia entre julho e agosto de 2021.	Com a deliberação da Consulta Pública nº 02/2022 sobre a MP nº 1.078/21 e o Decreto nº 10.939/2022, entrou em vigor a REN nº 1.010/2022
Despachos - DSP ANEEL nº 397 de 10 de fevereiro de 2022	O DSP ANEEL nº 397/22 estabelece a operacionalização da cobrança dos custos e repasse de créditos relativos ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2/2021, emitida pela CREG.	As controladas de distribuição realizaram o reconhecimento do subísidio previsto conforme operacionalização prevista no DSP, mais detalhes na nota 16.3
Resoluções Normativas - REN nº 1.008 de 15 de março de 2022 e REN nº 1.010 de 29 de março de 2022 (Conta escassez hídrica)	A REN nº 1.008/22 dispõe sobre a Conta Escassez Hídrica, as operações financeiras, a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes. Estabelecer os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez Hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores. Em 29 de março de 2022, foi publicada a REN nº 1.010/22 que define os valores dos repasses de recursos da Conta Escassez Hídrica para as distribuidoras que ocorrerão até 28 de fevereiro de 2023.	A REN nº 1.010/22 entrou em vigor na data de sua publicação, e determina o montante de R\$59.174 como teto a ser repassado à controlada EDP São Paulo e R\$49.853 à controlada EDP Espírito Santo, que foram aplicados na revisão tarifária de 2022.
Resoluções Normativas - REN nº 3.051 de 21 de junho de 2022	A REN nº 3.051/22 estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de julho de 2022. As principais medidas são: (i) a partir de 1º de julho de 2022, as faixas de acionamento das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, serão as definidas no Ábaco de Acionamento das Bandeiras Tarifárias; e (ii) a partir de 1º de julho de 2022, os valores a serem adicionados à tarifá de aplicação de energia, TE, serão de 29,89 R\$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária emarela, 65,00 R\$/MWh, quando da vigência do patamar 1 da bandeira tarifária vermelha e de 97,95 R\$/MWh, quando da vigência do patamar 2 da bandeira tarifária vermelha.	As novas faixas de acionamento de Bandeiras Tarifárias estão em vigor desde julho de 2022

## 4.5 Transmissoras - Entrada em Operação Comercial Total EDP Transmissão SP-MG

Em 27 de janeiro de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, solicitou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS o termo de liberação do início de operação comercial do primeiro trecho da linha de transmissão da EDP Transmissão SP-MG, com 7 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. A entrada em operação comercial deste primeiro trecho representa uma RAP Parcial de R\$111,8 milhões, sendo 45% da RAP total.

Em 16 de maio de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que o ONS autorizou a operação comercial das instalações do trecho final da EDP Transmissão SP-MG S.A, com 3 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. Com a conclusão da entrada em operação, a controlada passa a receber a RAP de R\$248 milhões.

## EDP Transmissão Aliança

Em 18 de fevereiro de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, a ONS autorizou a operação comercial das instalações do trecho final da EDP Transmissão Aliança, com 6 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. O primeiro trecho da linha de transmissão e a subestação Siderópolis 2 da EDP Transmissão Aliança entraram em operação comercial no dia 14 de junho de 2021, com 14 meses de antecipação em relação ao calendário da ANEEL. Com a conclusão da entrada em operação, a controlada passa a receber RAP de R\$208 milhões, resultando em receita antecipada total de R\$143,1 milhões.

## **EDP Transmissão Litoral Sul**

Em 05 de julho de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a ONS autorizou a operação comercial das instalações do trecho final da EDP Transmissão Litoral Sul. Com a conclusão da entrada em operação, a controlada passa a receber RAP de R\$51,4 milhões.

## Mata Grande Transmissora

Em 1 de agosto de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, a ONS autorizou a operação comercial total das instalações do trecho final da Mata Grande Transmissão, com 6 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. Com a conclusão da entrada em operação, a controlada passa a receber RAP de R\$10,1 milhões.

## 4.6 Conclusão de investimento na EDP Goiás (Nota 1.1)

Em 07 de fevereiro de 2022, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em cumprimento ao disposto nos termos da Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de outubro de 2021 que, na referida data, concluiu a aquisição de 99,994% das ações da EDP Goiás (anteriormente denominada Celg Transmissão S.A.), pelo montante atualizado de R\$2.113.690. O laudo de aquisição está sendo elaborado por consultoria especializada (Nota 18.3).

## 4.7 Distribuidoras - Alteração no regime de tributação

A partir de 2022 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo alteraram o regime de tributação, que anteriormente era apurado pelo Lucro Real Anual para Lucro Real Trimestral.

## 4.8 Distribuidoras - Revisão do Submódulo 2.3 do PRORET

A ANEEL concluiu em 21 de fevereiro de 2022, a primeira etapa da Tomada de Subsídios 002/2022, que trata da revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET), relativa à Base de Remuneração Regulatória (BRR) das distribuidoras de energia elétrica. Em suma, a tomada de subsídios propõe a revisão das componentes de custo que formam a Base de Remuneração e questiona quais fatores devem ser revisados na metodologia de cálculo. A Base de Remuneração consiste no montante de investimentos realizados pelas distribuidoras na prestação dos serviços e que será coberto pelas tarifas cobradas dos consumidores. Foram recebidas 140 contribuições, com as quais as controladas de distribuição contribuíram, e aguardam a conclusão dos próximos passos para avaliar os impactos desta decisão.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 4.9 Porto do Pecém - Estoque de carvão

A controlada Porto do Pecém, considerando cenário hídrico (Nota 4.4) e energético global no período de 2022 e previsão de queima inicial de carvão, antes prevista para o primeiro trimestre de 2022 e atualizada para o primeiro semestre de 2023, efetuou acordo de venda de seu estoque com a EDP Espanha, sendo: (i) 117mil toneladas entregues no 2° trimestre de 2022 tendo recebido o valor de R\$166.088; (ii) 114mil toneladas sendo vendido no montante de R\$179.415 no 3° trimestre de 2022 tendo recebido 80% como adiantamento no 2° trimestre de 2022, o restante pelo montante no valor de R\$43.203 será recebido no 4° trimestre de 2022; e (iii) 75mil com previsão de entrega no 4° trimestre de 2022.

## 4.10 Destinação de lucro, distribuição de dividendos e JSCP

Em 05 de abril, foi realizada a AGOE, onde a Companhia deliberou a destinação de lucro líquido e a distribuição de JSCP e dividendos referentes ao exercício de 2021. Serão distribuídos na forma de JSCP o montante de R\$454.811, correspondente a R\$0,79 por ação, e na forma de dividendos o valor de R\$803 milhões, equivalente a R\$1,40 por ação, totalizando R\$2,19 por ação. O JSCP e Dividendos foram pagos integralmente em 25 de maio de 2022 e 31 de maio de 2022, respectivamente.

## 4.11 Desenvolvimento de projeto de energia solar larga escala - Novo Oriente Solar ("Novo Oriente" ou "Projeto")

Em 20 de abril de 2022, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que irá investir no desenvolvimento da usina fotovoltaica Novo Oriente, com capacidade instalada de 254 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. em co-investimento em partes iguais. Novo Oriente está localizado no estado de São Paulo, no município de Ilha Solteira, já está outorgado e tem previsão de início de operação em 2024. O Projeto possui um contrato de venda de energia ("PPA") de 120MWac. Este investimento reforça a orientação estratégica da EDP - Energias do Brasil, que foi apresentada ao mercado no Plano Estratégico 2021-2025, sendo o maior projeto de larga escala na ampliação da sua participação no segmento Clientes, especificamente geração solar.

## 4.12 Medidas da ANEEL para regulação de contratação de energia

Publicação	Descrição	Status
Resolução Normativa nº 1.009 de 22 de março de 2022	A REN nº 1.009/22 estabelece as regras atinentes à contratação de energia pelos agentes nos ambientes de contratação regulado e livre, sendo as principais: (i) estabelecer os critérios e procedimentos para controle dos contratos de comercialização de energia elétrica; (ii) determinar as condições para a contratação de Cotas de Garantia Física de Energia e Potência, em observância ao disposto no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012; e (iii) estabelecer as condições para a comercialização de energia elétrica, proveniente de geração distribuída.	As RNEs referem-se à consolidação de normativos relativos à pertinência temática Contratação de
Resolução Normativa nº 1.018 de 26 de abril de 2022	A REN nº 1.018/22 Altera a Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, que estabelece as regras atinentes à contratação de energia pelos agentes nos ambientes de contratação regulado e livre, e dá outras providências.	Energia, sem alteração de mérito ou conceito.
Resolução Normativa nº 1.015 de 12 de abril de 2022	A REN nº 1.015/22 estabelece a obrigação de aporte de garantias financeiras no Mecanismo de Venda de Excedentes e altera a redação de medidas estabelecidas pela Resolução Normativa nº 1.009/22 que são: (i) os compradores deverão aportar as garantias financeiras e declarar montante de energia elétrica e preço, por submercado e por tipo de energia convencional ou convencional especial, a que estão dispostos a negociar; (ii) as distribuidoras que estiverem inadimplentes com qualquer obrigação financeira no âmbito da CCEE, na data de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes, terão a sua receita capturada para quitação de seus débitos, inclusive aquela oriunda da execução das garantias financeiras; e (iii) para a suspensão do processo de desligamento, o comprador inadimplente deverá efetuar o pagamento da multa rescisória e de outros valores eventualmente devidos. A CCEE deverá promover diretamente ou contratar instituição financeira para os serviços de depósito, avaliação, custódia e execução das garantias financeiras referidas.	A REN determina a instituição de garantias financeiras para participação no MVE, com objetivo de proporcionar maior segurança para os agentes de distribuição.
Despacho nº 1.007 de 19 de abril de 2022	O DSP nº 1.007/2022 defere o Requerimento Administrativo interposto pela EDP - Energias do Brasil, mediante a aprovação da flexibilização excepcional do limite interposto pelo inciso III do art. 111 da REN nº 1.009, de 2022, para todas as distribuidoras, referente aos processamentos do MVE para 2022, devendo ser adotado o valor de 30%.	A flexibilização pleiteada pela Companhia foi aceita, desta forma os aumentos de limites declarados no MVE serão de até 30%.
Resolução Normativa - REN nº 1.015 de 12 de abril de 2022	A ANEEL concluiu em 21 de fevereiro de 2022, a primeira etapa da Tomada de Subsídios 002/2022, que trata da revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET), relativa à Base de Remuneração Regulatória (BRR) das distribuidoras de energia elétrica. Em suma, a tomada de subsídios propõe a revisão das componentes de custo que formam a Base de Remuneração e questiona quais fatores devem ser revisados na metodologia de cálculo. A Base de Remuneração consiste no montante de investimentos realizados pelas distribuidoras na prestação dos serviços e que será coberto pelas tarifas cobradas dos consumidores.	Foram recebidas contribuições, com as quais as controladas de distribuição contribuíram, e aguarda a conclusão dos próximos passos para avaliar os impactos desta decisão.
Resolução Normativa - REN nº 1.018 de 26 de abril de 2022	A REN nº 1.018/22 altera a Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, que estabelece as regras atinentes à contratação de energia pelos agentes nos ambientes de contratação regulado e livre, e dá outras providências.	A REN n°1.018/22 entrou em vigor em 1º de junho de 2022.
Resolução Normativa - REN nº 1.044 de 30 de setembro de 2022	A REN nº 1.044/2022, estabelece os procedimentos para compartilhamento de infraestrutura de concessionárias e permissionárias de energia elétrica e revoga as Resoluções Normativas nº 375/2009 e nº 797/2017.	A REN nº1.044/22 entrará em vigor em 1º de novembro de 2022.
Portaria Normativa nº 50 de 28 setembro de 2022	O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a Portaria Normativa nº 50/2022, definindo o limite de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores de que trata o § 3º do art. 15 da Lei nº 9.074/1995. A partir de 1º de janeiro de 2024, os consumidores classificados como Grupo A poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) e os consumidores do Grupo A com carga individual inferior a 500kW, também poderão optar pela compra de energia desde que representados por agente varejista perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.	A Administração da Companhia tem buscado estruturação em grupo, preparando-se para o cenário de 2024.
Despachos - DSP ANEEL nº 2.776 de 30 de setembro de 2022	O DSP ANEEL nº 2.776/2022, reconhece os investimentos referentes à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00380-0042/2012, cuja proponente é a controlada EDP Espírito Santo, no montante de R\$1.079.	A controlada EDP Espírito Santo realizou o reconhecimento do investimento previsto conforme operacionalização no DSP.
Resolução Normativa - REN nº 1.041 de 23 de setembro de 2022	A REN nº 1.041/2022, aprova novas versões dos Submódulos 7.4 e 9.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.	A REN altera a metodología de cálculo da TUST, aprimorando o sinal locacional da componente tarifária. Essa norma impactará algumas geradoras do Grupo EDP, porém apenas após o fim do ciclo de estabilização da TUST.
Portaria Normativa nº 1.562 em 22 de setembro de 2022	O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a Portaria Normativa nº 1.562/2022, aprovando o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.645, de 12 de abril de 2022, de titularidade da controlada EDP Goiás.	A Portaria Normativa n°1.562/22 entrou em vigor na data da publicação.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 4.13 TUST - Ciclo tarifário 2021/2022

Publicação	Descrição	Status
Resolução Normativa nº 1.021 de 30 de maio 2022	A REN nº 1.021/22 mantém a regra de transição para os geradores que tiveram a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica – TUST revisada e aumentada até o ciclo tarifário 2021/2022, conforme art. 8º da REN nº 559/2013; e afasta a regra de transição: (i) a partir do ciclo 2022/2023 para os geradores com TUST estabilizada que tiveram o cálculo definido sob a vigência da Resolução Normativa nº 267/2007; e (ii) para os geradores que tiveram a TUST estabilizada revisada e reduzida até o ciclo tarifário 2021/2022.	A REN nº 1.021/2022 afastou a regra de transição para a UTE Porto do Pecém I, sendo definido um crédito de R\$25.656 que será disponibilizado no ciclo tarifário 2022/2023, que inicia em julho de 2022

## 4.14 Resoluções Autorizativas - extensão do prazo de outorga

## CEJA

Em 26 de abril de 2022 a ANEEL publicou a Resolução Autorizativa nº 11.715 com a extensão de 301 dias no prazo da outorga da UHE Santo Antônio do Jari.

#### Enerneixe

Em 15 de junho de 2022 a ANEEL publicou a Resolução Autorizativa nº 11.998 com a extensão de 2.011 dias no prazo da outorga da UHE Peixe Angical.

## 4.15 Lei Complementar (LC) Nº 194

Publicação	Descrição	Status
Lei Complementar (LC) Nº 194, de 23 de junho de 2022 e Ofício ANEEL nº 54, de 22 de julho de 2022	energia eletrica como bem e serviço essencial e indispensavei, trazendo limitadores da aliquota de ICMS para recoinimento, bem	A Administração das controladas de distribuição aplicou a redução da alíquota de ICMS nas transações abrangidas pela referida lei.

## 4.16 Constituição de controladas

No período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia constituiu três novas controladas, sendo elas Energia Solar II, Energia I e Energia II. As referidas controladas foram constituídas com finalidade de viabilizar projetos do grupo EDP- Energias do Brasil, alinhados com o Plano Estratégico da Companhia.

## 4.17 Transmissoras - Reajuste tarifário

Em 12 de julho de 2022, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 3.067, estabelecendo critérios para as controladas que passaram por revisão e ajustes e foi estabelecida a RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, para ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, sendo parte da RAP em investimento. Nesta mesma REH, foram incorporados os efeitos de incremento e ajustes de RAP previstos no Despacho – DSP nº 1.425, que decidiu sobre os pedidos de reconsideração interpostos pela transmissora EDP Goiás, em face da Resolução Homologatória nº 2.895, de 13 de julho de 2021, que aprovou a RAP do período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

	RAP 2022 REH nº 3.067	RAP 2021 REH nº 2.895	RAP 2021 REH nº 2.959
EDP Transmissão Aliança	239.182	214.070	214.070
EDP Transmissão Litoral Sul	60.781	54.399	54.399
EDP Transmissão SP-MG	277.590	248.444	248.444
Mata Grande Transmissora	10.145	9.080	9.080
EDP Goiás	289.005	222.106	241.498
	876.703	748.099	767.491

## 4.18 EDP Espírito Santo - 9ª Revisão Tarifária Periódica

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.091 de 5 de agosto de 2022, homologou o resultado da 9ª Revisão Tarifária Periódica da companhia aplicado a partir de 7 de agosto de 2022.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 11,50%, sendo 12,46% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 11,10% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na companhia, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos de Administração, Operação e Manutenção (CAOM) e (ii) o custo Anual dos Ativos (CAA). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são definidos com base em projeções para os doze meses subsequentes, assim como na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 0.84%: "T": 0.86%: e "Q": -0.33%.

Na composição da revisão tarifária de 2022 destacam-se os componentes de Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta foi de R\$5.668 bilhões e a Base de Remuneração Líquida de R\$3.787 bilhões.

O índice regulatório definido pela ANEEL para as Perdas Técnicas para o próximo ciclo é de 7,18%, sobre a energia injetada. Já para as Perdas Não Técnicas de Baixa Tensão, a trajetória regulatória atingirá o patamar flat de 11,80% para o ciclo.

A partir deste resultado, o Ativo Financeiro Indenizável foi ajustado em R\$82.000 decorrente da diferença entre as premissas utilizadas pela Companhia e o efetivamente utilizado pela ANEEL quando do processo de Revisão Tarifária, principalmente para a atualização do investimento incremental, IPCA versus Banco de Preço.

O montante dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi positivo de R\$119.117, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário, e a previsão dos custos futuros.

## 4.19 EDP - Energias do Brasil - Alienação de 100% do capital social da subsidiária Energest

Em 30 de agosto de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, naquela data, foi assinado o contrato de compra e venda com empresa detida pela VH GSEO UK Holdings Limited, uma subsidiária da Victory Hill Global Sustainable Energy Opportunities para formalizar a alienação de 100% do capital social da Companhia Energest, conforme apresentado na nota 17, detentora da Usina UHE Mascarenhas que possui 198MW de capacidade instalada e está situada no estado do Espírito Santo.

A operação está sujeita à verificação de condições precedentes usuais a esse tipo de transação, para efetivação do closing.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	Contro	ladora	Conso	lidado
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Bancos conta movimento		1.468	2.581	1.564.951	130.962
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	175.161	930.122	2.168.559	2.544.000
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2			66.937	22.824
Fundos de investimento	5.3	8		35.020	1.704
		175.169	930.122	2.270.516	2.568.528
Total		176.637	932.703	3.835.467	2.699.490

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 36.2.

As movimentações ocorridas no Caixa e nos Equivalentes de Caixa da Companhia são apresentadas nas Demonstrações de Fluxos de Caixa.

#### 5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 30 de setembro de 2022 as aplicações financeiras da Companhia e suas controladas estão remuneradas a taxas que variaram entre 99,00% e 109,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

## 5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Em 30 de setembro de 2022, as operações compromissadas lastreadas em Debêntures são referentes a controladora e à controlada EDP Trading, e foram remuneradas a taxas que variaram entre 91,00% e 93,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

## 5.3 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no período foi equivalente a 101,89% do CDI.

## 6 Títulos e valores mobiliários

			Consolidado							
		Circu	lante	Não circulante						
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021					
Fundos de Investimento	6.1	310.973	11.722	2.500	2.500					
Total		310.973	11.722	2.500	2.500					

## 6.1 Fundos de investimento

O montante refere-se substancialmente aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 100,04% do CDI.

## ⊚edp

## 7 Contas a Receber

		Consolidado													
				١	/alores Corrente	s				Va	lores Renegocia	dos			
		Corrente	a Vencer		Corrente	e Vencida			Renegocia	la a Vencer	Renegocia	da Vencida			
	Nota	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.8)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 7.8)		Saldo líquido em 31/12/2021
Circulante	Hota	Alc oo dias	uius	Alc 30 dias	uus		uius	(11010 110)	Atc oo dias	uius	Alc 00 dias	Gius	(14010 7.0)	CIII GO/GG/ZGZZ	CIII O I/ I E/ E O E I
Consumidores															
Fornecimento faturado	7.2														
Residencial		241.748		260.294	68.178	71.892	314.761	(323.059)	24.336	67.926	17.047	67.291	(91.243)	719.171	852.904
Industrial		49.328		16.705	4.625	5.127	46.874	(36.102)	3.940	2.380	945	10.254	(4.602)	99.474	115.225
Comércio, Serviços e Outras Atividades		80.976		45.719	18.466	22.279	113.296	(104.183)	4.739	13.339	3.601	19.742	(23.769)	194.205	252.545
Rural		52.069		22.283	11.241	6.497	30.948	(29.666)	4.424	8.766	1.238	5.818	(5.726)	107.892	98.149
Poder Público								, ,					, ,		
Federal		2.118		207	54	56	199	(140)	14	5		51	(2)	2.562	2.961
Estadual		4.267		433	934	194	829	(354)	179	58	8	72	(30)	6.590	6.727
Municipal		12.350		2.282	1.720	1.155	2.582	(989)	639	1.818	98	149	(61)	21.743	27.283
Iluminação Pública		4.389		3.124	2.677	8.986	6.562	(9)	363	1.621	242	4.170	(2)	32.123	37.757
Serviço Público		10.021		583	394	1.173	1.790	(781)	255	1.151	223	390	(427)	14.772	27.134
Clientes livres		128.001	238			2.855		(2.855)						128.239	119.014
Serviços Cobráveis		263		1.450	1.281	632	6.642	(5.140)						5.128	3.808
Fornecimento não faturado	7.3	497.316						(3.256)						494.060	641,266
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(16.906)						, ,						(16.906)	(2.242)
Outros créditos		29.063			28	21	321							29.433	29.649
		1.095.003	238	353.080	109.598	120.867	524.804	(506.534)	38.889	97.064	23.402	107.937	(125.862)	1.838.486	2.212.180
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica	7.4	364.049		482	5	493	1.460	(493)	507					366.503	529.837
Energia de curto prazo		20.321												20.321	18.297
Encargos de uso da rede elétrica	7.5	106.343		182	6		2.280	(36)	424			104		109.303	18.551
Outros créditos		30.052				3		(3)						30.052	27.842
		520.765	-	664	11	496	3.740	(532)	931	-	-	104	-	526.179	594.527
Clientes															
Eficiência energética		33.922	1.295				4.012	(4.012)						35.217	22.133
Serviços de gerenciamento de assinaturas		445	26	39	51	10	118	(179)						510	1.539
Dispêndios a reembolsar		4.424	1.645											6.069	6.536
Geração de vapor														-	7.793
Construção de usina solar			14.452											14.452	953
Arrendamentos		5.654	6.137	438	366	185	20	(270)						12.530	9.333
Outros clientes		283		510	27	128	115	(243)						820	1.296
		44.728	23.555	987	444	323	4.265	(4.704)	-	-			-	69.598	49.583
Total Circulante		1.660.496	23.793	354.731	110.053	121.686	532.809	(511.770)	39.820	97.064	23.402	108.041	(125.862)	2.434.263	2.856.290



		Consolidado									
			a Vencer	Corrente Vencida		Renegociada a Vencer					
		Mais de 60	Mais de 360	Mais de 360	PECLD	Mais de 60	PECLD	Saldo líquido	Saldo líquido		
	Nota	dias	dias	dias	(Nota 7.8)	dias	(Nota 7.8)	em 30/09/2022	em 31/12/2021		
Não circulante	-						` '				
Consumidores											
Fornecimento faturado	7.2										
Residencial						57.917	(27.223)	30.694	9.213		
Industrial				4.983	(3.213)	962	(463)	2.269	2.128		
Comércio, Serviços e Outras Atividades				18	(18)	19.727	(10.973)	8.754	3.537		
Rural						5.466	(1.266)	4.200	775		
Poder público								-			
Federal								-	2		
Estadual								-	3		
Municipal						3.257	(2)	3.255	5.406		
Iluminação pública						1.423		1.423	3.030		
Serviço público						75	(14)	61	22		
(-) Ajuste a valor presente						(2.504)		(2.504)	(730)		
		-	-	5.001	(3.231)	86.323	(39.941)	48.152	23.386		
Concessionárias											
Outros créditos		1.029			(119)			910	909		
		1.029	-		(119)		-	910	909		
Clientes											
Eficiência energética			17.083					17.083	22.849		
Dispêndios a reembolsar			15.408					15.408	19.745		
Arrendamentos			27.513					27.513	37.088		
Outros clientes	7.7		68.209					68.209			
			128.213			-	-	128.213	79.682		
Total Não circulante		1.029	128.213	5.001	(3.350)	86.323	(39.941)	177.275	103.977		

## Período findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

#### 7.1 Características do Contas a receber

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da controlada Porto do Pecém, relacionadas a contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

#### Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os servicos de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

## Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

### Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

Para as referidas controladas, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos servicos de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Os saldos são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente, pela taxa de financiamento de cada projeto, e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

#### 7.2 Distribuidoras - Fornecimento faturado

A redução observada refere-se a: (i) em 30 de setembro de 2022 ocorreu aumento do saldo provisionado de PECLD (Nota 7.8) quando comparado ao mesmo período do ano anterior, ocasionando uma redução do saldo de contas a receber; e (ii) foi aplicada entre maio e setembro deste ano a bandeira tarifária verde (Nota 31.9), que também resultou na redução dos saldos a receber. Adicionalmente, também houve impacto da aplicação da LC n°194/2022 (Nota 4.15).

#### 7.3 Distribuidoras - Fornecimento não faturado

A variação observada na rubrica refere-se ao impacto do fornecimento não faturado decorrente da redução da bandeira tarifária (Nota 31.9), em 30 de setembro de 2022 quando comparado com 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, também houve impacto da aplicação da LC nº194/2022

#### 7.4 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

A variação de suprimentos de energia elétrica refere-se substancialmente à controlada Porto do Pecém, que no período de 2022 não foi despachada pela ONS dado a melhora do cenário hídrico do país (Nota 4.4).

#### 7.5 Concessionárias - Encargos de uso da rede elétrica

O aumento no saldo no período refere-se (i) aquisição da controlada EDP Goiás (Notas 4.6 e 18.3); e (ii) EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul e Mata Grande Transmissão que entraram em operação total em fevereiro, maio, julho e agosto de 2022, respectivamente. Assim, a variação ocorre devido ao faturamento de RAP nos meses junho, julho e agosto de 2022. A RAP remunera o investimento na linha de transmissão e os serviços de Operação e Manutenção.

#### 7.6 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as controladas de distribuição o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas suas revisões tarifárias. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando negativamente o resultado financeiro das distribuidoras em R\$1.774 (R\$334 em 2021

Para as controladas EDP Smart Soluções e EDP Smart Serviços o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do período em R\$2.928 (R\$3.230 em 2021).

## 7.7

O aumento no saldo no período refere-se a controlada EDP Smart Serviço, pela conversão de um projeto que alterou suas características, passando a ser classificado como arrendamento financeiro (anteriormente arrendamento operacional). Neste sentido, ocorreu o reconhecimento do valor mínimo do contrato.



## 7.8 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

			Consolidado		
		PECLD esperada	Revisão de risco (i)		
	Saldo em 31/12/2021	Ao longo da vida	PECLD	Resultado de perdas	Saldo em 30/09/2022
Consumidores					
Residencial	(388.086)	(79.484)	(8.529)	34.574	(441.525)
Industrial	(45.688)	(5.412)	(2.825)	9.545	(44.380)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(127.639)	(17.991)	(3.836)	10.523	(138.943)
Rural	(36.900)	(6.191)	4.670	1.763	(36.658)
Poder Público	(1.519)	(20)	77	(116)	(1.578)
Iluminação Pública	-	(230)	192	27	(11)
Serviço Público	(792)	(167)	(295)	32	(1.222)
Clientes livres	(2.867)	(,	12		(2.855)
Serviços Cobráveis	(5.095)		(45)		(5.140)
Não faturado	(4.331)	1.075			(3.256)
	(612.917)	(108.420)	(10.579)	56.348	(675.568)
Concessionárias	(498)		(153)		(651)
Clientes	(4.298)	(378)	(28)		(4.704)
Total	(617.713)	(108.798)	(10.760)	56.348	(680.923)
Circulante	(597.362)				(637.632)
Não circulante	(20.351)				(43.291)
Total	(617.713)				(680.923)

<sup>(</sup>i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Para as controladas de distribuição e comercialização, de acordo com os estudos realizados pela Companhia, para o período findo em 30 de setembro de 2022, novos percentuais da PECLD passaram a ser aplicados, referente aos faturamentos de 2022 com base em um novo estudo da Matriz. A matriz anterior à pandemia do COVID-19, permanece sendo aplicada aos faturamentos referentes ao citado período, não tendo sido identificado aumento relevante de perda esperada conforme demonstrado no quadro a seguir.

Seguem abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

				30/09	9/2022				
		EDP Sã	io Paulo			EDP Espi	irito Santo		
	Consum	o regular	Consumo	irregular	Consum	o regular	Consumo irregular		
			Cliente	ntes ativos		Cliente	s ativos		
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	
Residencial	1,19%	n/a	22,56%	n/a	1,79%	n/a	21,42%	n/a	
Industrial	1,64%	0,23%	21,01%	8,51%	2,10%	0,82%	14,86%	7,37%	
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,75%	0,86%	10,93%	1,84%	1,07%	0,72%	13,31%	n/a	
Rural	0,47%	n/a	14,62%	n/a	1,08%	0,11%	7,50%	n/a	
Poder Público	0,04%	n/a	4,51%	n/a	0,01%	0,00%	0,00%	n/a	
Iluminação Pública	0,01%	n/a	n/a	n/a	0,13%	0,04%	4,55%	n/a	
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,18%	n/a	n/a	

				31/12	2/2021					
		EDP Sã	io Paulo			EDP Esp	írito Santo			
	Consum	o regular	Consumo	irregular	Consum	o regular	Consumo	irregular		
			Cliente	s ativos			Cliente	s ativos		
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão		
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a		
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%		
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a		
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a		
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a		
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a		

Para fins de PECLD, a Administração das controladas de distribuição adotou como prática as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência, com bases em análises de arrecadação;
- Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz de 4 meses;
- Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central; e
- Período de recebimento da carteira de recebíveis em 60 meses, que converge para o período regulatório para recuperação de crédito junto aos consumidores.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 36.2.4.



## 8 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Consolidado											
	Saldo em			Atualização	Saldo em		-	Valores em a	mortização	Valore	es em constitui	ição
	31/12/2021	Apropriação	Amortização (i)	monetária	30/09/2022	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	IRT (*) 2024
CVA												
Compra de energia (ii)	259.398	(997.232)	(176.475)	(45.038)	(959.347)	(834.858)	(124.489)	30.692	(77.460)	(766.618)	(183.841)	37.880
Custo da Energia de Itaipu (iii)	566.243	130.293	(321.497)	32.907	407.946	354.082	53.864	32.065	135.756	179.261	60.864	
PROINFA (iv)	28.507	77.631	(21.249)	4.561	89.450	88.845	605	2.058	22.803	63.863	726	
Transporte Rede Básica (v)	93.652	86.842	(78.286)	6.019	108.227	75.737	32.490	6.611	22.607	44.056	34.953	
Transporte de Energia - Itaipu	15.084	13.810	(8.690)	1.259	21.463	16.662	4.801	743	7.391	7.964	5.365	
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de			(/									
Energia de Reserva - EER (vi)	527.929	(35.980)	(111.862)	54.435	434.522	435.593	(1.071)	12.898	46.105	377.004	(1.485)	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (vii)	(101.676)	229.246	59.081	16.877	203.528	178.561	24.967	(3.660)	27.526	149.702	29.960	
Itens financeiros	1.389.137	(495.390)	(658.978)	71.020	305.789	314.622	(8.833)	81.407	184.728	55.232	(53.458)	37.880
Sobrecontratação de energia (viii)	(79.908)	182.329	29.386	(3.596)	128.211	(25.030)	153.241	(3.512)	(45.441)	2.986	174.178	
Neutralidade da Parcela A (ix)	(40.827)	4.664	30.958	(811)	(6.016)	(11.663)	5.647	(3.512)	(2.169)	(10.054)	6.984	402
Exposição CCEAR entre submercados	(40.627)	4.004	30.956	(611)	(6.016)	(11.003)	5.047	(1.179)	(2.169)	(10.054)	0.904	402
Sazonalização Devolução tarifária												
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (x)	(249.623)	(74.079)	165.366		(158.336)	(19.699)	(138.637)	(9.359)	(7.283)		(64.432)	(77.262)
Risco Hidrológico (xi)	(362.418)	(,			(362.418)	(75.716)	(286.702)	574	(49.321)	(204.187)	(109.484)	,
Outros (xii)	54.064	(110.849)	234.177	360	177.752	(106.515)	284.267	(14.312)	(109.772)	194.626	109.484	(2.274)
	(678.712)	2.065	459.887	(4.047)	(220.807)	(238.623)	17.816	(27.788)	(213.986)	(16.629)	116.730	(79.134)
PIS e COFINS												
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	21.305		3.906		25.211	25.211				17.634		7.577
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 9.2.2)	(1.425.643)		267.090	(77.450)	(1.236.003)	(970.287)	(265.716)	(15.283)	(394.166)	(808.656)	(17.898)	
	(1.404.338)	-	270.996	(77.450)	(1.210.792)	(945.076)	(265.716)	(15.283)	(394.166)	(791.022)	(17.898)	7.577
Total	(693.913)	(493.325)	71.905	(10.477)	(1.125.810)	(869.077)	(256.733)	38.336	(423.424)	(752.419)	45.374	(33.677)
Ativo Circulante	643.174				130.989	130.989						
Ativo Não circulante	786.263				68.511		68.511					
Passivo Circulante	627.003				1.000.066	1.000.066						
Passivo Não circulante	1.496.347				325.244		325.244					

<sup>(\*)</sup> IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário



As receitas das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela sua entrega (transporte) por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a
  operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho das distribuidoras, pois possui risco intrínseco do negócio
  por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no "OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral da Companhia de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade", de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada exercício contábil, apresentam como contrapartida receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, considerando a melhor estimativa da Companhia quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, bem como todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam a transação

## 8.1 Efeitos relevantes no período

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2021, somava um valor de R\$693.913, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de setembro de 2022 equivale ao montante de R\$1.125.810. A variação no período, no montante de R\$431.897, foi causada pelos sequintes motivos:

- (i) Amortização: No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$71.905 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- (ii) Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético de 2021 com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das distribuidoras. Adicionalmente, cabe observar que no período de 2022 em razão das afluências registradas, houve redução do acionamento das usinas termoelétricas (Nota 4.4). Além disso, até meados de abril estava em vigor a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica (Nota 31.9), o que contribuiu para atenuar o déficit registrado ao final de 2021.
- (iii) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2021 da controlada EDP Espírito Santo, realizado em agosto do referido exercício, foi considerada uma premissa de R\$5,10. No caso da EDP São Paulo, para o mesmo processo realizado em outubro de 2021, foi considerada uma premissa de R\$5,34. Apesar da taxa cambial do dólar verificada em alguns meses do período em análise ter sido inferior à cobertura tarifária, outro fator que explica o resultado obtido é decorrente da metodologia de cálculo da CVA, que se compara mensalmente ao preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura TMC. A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia das distribuidoras previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no período foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.
- (iv) PROINFA: A variação no período analisado decorre do aumento do valor das quotas do PROINFA, quando comparado com a cobertura tarifária definida nos Reajustes de 2021. A publicação das quotas do PROINFA de 2022 foi definida pela REH nº 2.995/21.
- (v) Transporte rede básica: O saldo observado no período refere-se ao efeito do aumento das Tarifas de Transmissão (TUST) do ciclo 2022/2023, que remunera os custos de Rede Básica e outros de encargos de transmissão. As tarifas de transmissão do ciclo 2022/2023 foram definidas pela REH nº 3.066/22.
- (vi) Encargos de Serviço do Sistema ESS / Encargos de Energia de Reserva EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às Distribuídoras no período mostraram-se superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência principalmente do acionamento de usinas termelétricas despachadas fora da ordem de mérito. Além disso, no período verificado ocorreu a cobrança do encargo de Energia de Reserva, com o objetivo de remunerar as geradoras que operam nessa modalidade. Esse despacho termelétrico está inserido no contexto da crise hídrica mencionada na nota 4.4.

Adicionalmente temos o efeito, do custo do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica que conforme Resolução CREG nº 2 (Nota 4.4), serão recuperados por meio do encargo destinado à cobertura dos Custos do Serviço do Sistema, seguindo os Ofícios nº 131/2022-SGT/ANEEL e 132/2022-SGT/ANEEL, além do Despacho nº 397/2022 (Nota 4.4), os custos foram contabilizados em março de 2022.

(vii) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: a variação positiva acumulada no período analisado é devido ao aumento do valor das quotas quando comparadas ao período de 2021. A publicação das quotas da CDE a serem recolhidas pelas Distribuidoras foram definidas pela Resolução Homologatória nº 3.004/22 (Nota 4.3).

# Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(viii) Sobrecontratação de energia: A apropriação dos valores no período ocorreu em função da participação no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), a controlada EDP São Paulo negociou 158MWh ao preço de R\$286,93/MWh, e a controlada EDP Espírito Santo negociou 119,07MWn ao preço de R\$280,45/MWh.

O Despacho nº 2.508/2020 emitidos pela Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, a Companhia e a ABRADEE interpuseram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho nº 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos.

Em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021—SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária no que diz respeito ao máximo esforço, migração de consumidores livres e efeitos da distribuição de cotas que refletem nos montantes de 2016 em diante.

Em agosto de 2022 foi publicado o Despacho nº 2.169/2022 que reconheceu o montante de exposição e sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 reconhecendo a retirada do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária, com desfecho favorável em relação ao efeito suspensivo do Despacho nº 2.508/2020, além disso, foi decidida a retirada da adoção de novo de máximo esforço, conforme citado acima.

- (ix) Neutralidade da Parcela A: No período em análise houve um crescimento de mercado no qual as distribuidoras estão inseridas em relação aos mercados de referência dos Reajustes Taritários de 2021, levando a uma maior arrecadação dos Encargos Setoriais. As diferenças serão repassadas aos consumidores no processo tarifário de 2022.
- (x) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: Referem-se aos faturamentos realizados pelas distribuidoras, referente a parcela de ineficiência de utilização da rede de energia elétrica da Demanda e Reativos pelos consumidores de média e alta tensão. Esses valores faturados constituem passivo setorial, a serem revertidos nas tarifas no momento da Revisão Tarifária das distribuidoras.
- (xi) Previsão de Risco Hidrológico Antecipação: Os valores em apropriação no período em análise referem-se a cobertura tarifária dos custos de Risco Hidrológico, prevista no processo tarifário anterior, que fazem frente aos custos do GSF para as usinas hidrelétricas de Itaipu, Cotas e Repactuação CCEAR. Essa previsão é baseada na expectativa de GSF para os próximos 12 meses, além do PLD de referência no momento do processo tarifário.
- (xii) Outros: O montante observado no período refere-se substancialmente às provisões de Bandeiras Tarifárias. No final do exercício de 2021 estava em vigência a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica (Nota 4.4), cujos valores provisionados eram elevados, já em 30 de setembro de 2022 a Bandeira Verde está vigente (Nota 31.9).

## 9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

					Contro	oladora			
_	Nota	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2022
Ativos compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	112.181			5.313	5.243	(97.986)	52.458	77.209
Total	9.1	112.181	<del></del>		5.313	5.243	(97.986)	52.458	77.209
Circulante		56.760			3.313	3.243	(97.900)	32.430	77.209
Não circulante		55.421							77.203
Outros tributos compensáveis									
ICMS		-	25						25
PIS e COFINS		411	1.140					(752)	799
IRRF sobre aplicações financeiras		60.124	7.460					(59.947)	7.637
IRRF sobre juros s/ capital próprio		-	26.379					(20.242)	6.137
IR/CS retidos sobre faturamento		990	18					(4)	1.004
Outros		3.524	58						3.582
Total		65.049	35.080	-	-	-	-	(80.945)	19.184
Circulante		63.140		<u> </u>					17.275
Não circulante		1.909							1.909
Passivos a recolher									
Imposto de renda e contribuição social a recolher		3.899	26.952			(1.073)		(27.734)	2.044
Total Circulante		3.899	26.952			(1.073)		(27.734)	2.044
Outros tributos a recolher									
PIS e COFINS		34.146	19.614			(11.724)	(35.408)	(1.160)	5.468
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.443	5.809			(5.803)			2.449
IRRF sobre juros s/ capital próprio	9.5	68.222		(5.644)			(62.578)	407	407
Parcelamentos		16.983			634	(4.320)			13.297
Encargos com pessoal		11.873	13.557			(13.501)			11.929
Outros		433			3	(44)			392
Total		134.100	38.980	(5.644)	637	(35.392)	(97.986)	(753)	33.942
Circulante		122.691							26.218
Não circulante		11.409							7.724



						Consolidado				
	Nota	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Aquisição de empresas (Nota 18.3)	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2022
Ativos compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	420.603		(89)	21.614	59.064	(181.068)		10.807	330.931
Total		420.603	<u> </u>	(89)	21.614	59.064	(181.068)		10.807	330.931
Circulante		280.791								245.720
Não circulante		139.812								85.211
Outros tributos compensáveis										
ICMS	9.3	259.345	156.186			867	(170)		(36.206)	380.022
PIS e COFINS	9.2	1.116.479	785.609		47.460	(22.888)	(669.684)		(777.977)	478.999
IRRF sobre aplicações financeiras		77.007	36.999						(82.265)	31.741
IRRF sobre juros s/ capital próprio		1.840	26.379						(22.082)	6.137
IR/CS retidos sobre faturamento		6.940	5.683	(9)				182	313	13.109
Outros		22.332	2.751		9	73	(80)	2.043	(10.289)	16.839
Total		1.483.943	1.013.607	(9)	47.469	(21.948)	(669.934)	2.225	(928.506)	926.847
Circulante		552.974								427.652
Não circulante		930.969								499.195
Passivos a recolher										
Imposto de renda e contribuição social a recolher		136.043	448.672		2.996	(135.338)	(175.498)	3.437	(103.978)	176.334
Total Circulante		136.043	448.672	-	2.996	(135.338)	(175.498)	3.437	(103.978)	176.334
Outros tributos a recolher										
ICMS	9.4	302.327	2.052.436		8.936	(2.223.541)	(170)		(36.311)	103.677
PIS e COFINS		131.071	1.361.890			(115.506)	(532.368)	1.634	(777.806)	68.915
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		12.367	75.028		74	(73.292)				14.177
IRRF sobre juros s/ capital próprio		116.453	21.082	(5.646)		(15.079)	(110.219)		407	6.998
Parcelamentos		334.394			22.692	(33.891)				323.195
Encargos com pessoal		25.477	134.339		19	(111.337)	(24.148)	1.776	(11)	26.115
Outros		4.788	136		2.631	(7.142)		473		886
Total		926.877	3.644.911	(5.646)	34.352	(2.579.788)	(666.905)	3.883	(813.721)	543.963
Circulante		634.891								263.712
Não circulante		291.986								280.251

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas liquidem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

## 9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, em suma, ao imposto de renda decorrente de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

## 9.2 PIS e COFINS

## 9.2.1 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

A controlada Enerpeixe apurou um crédito de R\$134.244, sendo líquido das compensações até 30 de setembro de 2022 o montante de R\$82.003 (R\$81.299 em 31 de dezembro de 2021), onde houve atualizações monetárias de R\$18.934 (R\$15.127 em 31 de dezembro de 2021) e compensações no valor R\$71.300 (R\$71.300 em 31 de dezembro de 2021). Este crédito está sendo compensado com os respectivos débitos desses tributos, à medida que os faturamentos de energia elétrica são realizados.

## 9.2.2 Distribuidoras - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 e 10 de dezembro de 2019, as controladas de distribuição EDP Espírito Santo e EDP São Paulo obtiveram, respectivamente, o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. Com relação ao tratamento tarifário, as distribuidoras formularam consulta à ANEEL e receberam resposta por meio do Ofício nº 392 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a Agência, através de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais.

Com relação a apuração dos créditos, o Supremo Tribunal Federal, em 13 de maio de 2021, modulou os efeitos da decisão e, entre eles, decidiu que o ICMS a ser retirado da base de cálculo das contribuições é aquele destacado na nota fiscal. Nesta ocasião, a controlada EDP Espírito Santo procedeu com recálculo e registrou ajuste no principal de R\$1.798 no exercício de 2021. A controlada EDP São Paulo aplicou essa modulação, além de efetuar uma revisão de estimativa do saldo, gerando uma redução de R\$156.441 da base de faturas elegíveis ao crédito, cuja contrapartida ocorreu nos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8), assim sendo, sem efeitos no resultado.

Em 11 de fevereiro de 2021 a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 5/2021, objetivando definir a metodologia de devolução aos consumidores dos créditos tributários. O prazo de contribuições dos agentes se estendeu até 29 de março de 2021, cujos principais pontos de discussão apresentados em Nota Técnica nº 9/2021 SFF/SGT/SRM/SMA/ANEEL, estavam relacionados ao: (i) montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário das distribuidoras; (ii) tempo necessário para a devolução; e (iii) operacionalização da devolução.

A controlada EDP Espírito Santo, por meio da carta CT-EDP-ES-61/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos referidos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 29 de julho de 2020, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 170/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da controlada, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2021.

# Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A controlada EDP São Paulo, por meio da carta CT-EDP-SP-64/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 20 de outubro de 2021, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 236/2021-SGT/ANEEL, acatou o pedido da Companhia e consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da Companhia, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 23 de outubro de 2021.

Em 27 de junho de 2022 foi sancionada a Lei nº 14.385/22, que altera a Lei nº 9.427/96, com objetivo disciplinar a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A atual Lei respalda à ANEEL de reverter os créditos em prol dos consumidores, no âmbito dos processos tarifários das concessionárias, prática essa adotada pela Agência, em caráter provisório, desde o Reajuste Tarifário de 2020 da EDP Espírito Santo e Reajuste Tarifário de 2021 da EDP São Paulo.

Desta forma, o montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 30 de setembro de 2022, demonstrado a seguir:

		Saldo em 31/12/2021	Atualização	(-) Compensa- ção	Saldo em 30/09/2022
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da	EDP Espírito Santo	381.228	15.590	(290.544)	106.274
COFINS	EDP São Paulo	463.614	19.744	(373.286)	110.072
		844 842	35 334	(663.830)	216 346

## 9.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2022 de R\$380.022 (R\$259.345 em 31 de dezembro de 2021), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$330.780 (R\$252.475 em 31 de dezembro de 2021), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$330.743 (R\$253.306 em 31 de dezembro de 2021) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

## 9.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2022 de R\$103.677 (R\$302.327 em 31 de dezembro de 2021), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$82.014 (R\$290.930 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

## 9.5 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. Na controladora, o saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$68.222 foi relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2021 e liquidado em janeiro de 2022.

## 10 Tributos diferidos

		Contro	ladora			Conso	lidado				
		Pass	sivo		Ati	vo			Pass	sivo	
		Não ciro	culante	Circulante Não circulante				Circu	lante	Não cire	culante
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
PIS e COFINS	10.1	198	169	107.597	56.661	40.821	26.205	127.512	67.229	676.916	491.114
Imposto de renda e contribuição social	10.2 e 18.3	204.131	206.033			511.712	575.766			1.142.989	735.085
Imposto sobre serviços							(549)	1.073	329	600	1.637
Total		204.329	206.202	107.597	56.661	552.533	601.422	128.585	67.558	1.820.505	1.227.836

## 10.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Contro	ladora	Consolidado									
	Pass	sivo		Ati	vo			Pass	sivo			
	Não cire	Não circulante		lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não circulante			
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021		
Compromissos futuros (Nota 15)		<u> </u>	107.597	56.661	40.821	26.205	126.532	66.928	64.984	53.308		
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Smart Soluções							980	301	548	1.494		
Receita de construção nas controladas de transmissão									604.343	432.071		
Atualização monetária dos depósitos judiciais (Nota 18.3)	198	169							7.041	4.241		
	198	169	107.597	56.661	40.821	26.205	127.512	67.229	676.916	491.114		

## 10.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

## 10.2.1 Composição

			Contro	oladora	
		Passivo Não	o circulante	Resulta	ado
				Períodos de 9 m em 30 de se	
Natureza dos créditos	Nota	30/09/2022	31/12/2021	2022	2021
Diferenças Temporárias					
Compra vantajosa	10.2.1.1	151.230	151.230		(1.677)
Mais valia		51.324	53.436	2.112	1.728
Outras		1.577	1.367	(210)	(42)
Total diferenças temporárias		204.131	206.033	1.902	9
Total		204.131	206.033	1.902	9



					Consoli	dado			
		Ativo Não	circulante	Passivo Não	circulante	Resulta	ido	Patrimônio	Líquido
					_	Períodos o	de 9 meses find	os em 30 de set	embro
Natureza dos créditos	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
Prejuízos Fiscais	10.2.1.2	393.261	317.967			75.294	(5.494)		
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.2	135.240	108.570			26.670	(1.871)		
		528.501	426.537			101.964	(7.365)		<u> </u>
Diferenças Temporárias Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		280.565	255.641			24.177	5.416		
Benefício pós-emprego		127.327	144.319			(16.893)	(1.878)		
Provisão para riscos tributários, cíveis e traball	nistas	212.011	178.870			31.778	16.533		
Consumidores - ajuste a valor presente		852	243	5		604	(113)		
Gastos Pré-operacionais		21.795	14.444			7.351	3.579		
Compra vantajosa	10.2.1.1			151.230	151.230		(1.677)		
Mais valia	18.3			336.355	486.400	2.292	1.728		
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 1	5 (R1)	4.554	4.554	(163.945)	(152.220)	11.998	11.728		
Uso do bem público - CPC 25		179.594	172.086	44.446	46.594	9.656	21.786		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				544.962	448.522	(96.440)	(79.952)		
Remuneração dos ativos da concessão				944.504	435.463	(227.705)	(118.663)		
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		198.256	141.753			19.822	16.897		
Instrumentos financeiros - CPC 39		38.274	5.314	61.264	72.551	44.221	3.255	26	(625)
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(106.129)	(121.475)			15.346	5.212		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		240.228	266.448			52		(26.533)	(5.196)
Direito de concessão - GSF	24.1.3.1			138.091	144.745	11.158	(53.252)		
Licenças ambientais		12.369	8.071	9.846	7.638	310	3.061		
Compromissos futuros	15	545.535	304.592	703.953	441.481	(21.529)	(46.896)		
Valor justo de terrenos para investimento				21.205					
Outras		39.776	82.733	94.540	44.252	(88.675)	(28.799)		
Total diferenças temporárias		1.795.007	1.457.593	2.886.456	2.126.656	(272.477)	(242.035)	(26.507)	(5.821)
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.2.1.4	73.754	83.207			(9.453)	(10.055)		
Total bruto		2.397.262	1.967.337	2.886.456	2.126.656	(179.966)	(259.455)	(26.507)	(5.821)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	3	(1.885.550)	(1.391.571)	(1.743.467)	(1.391.571)				
Total		511.712	575.766	1.142.989	735.085				

## 10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições: (i) R\$120.096 da Porto do Pecém; (ii) R\$29.457 da Celesc; e (iii) R\$1.677 da Mata Grande Transmissora. Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

## 10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

## 10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 28.1.1.4).

## 10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

- (i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;
- (ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e
- (iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.747 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.514 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$3.733 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## 10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração das controladas e controladas indiretas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Trading, EDP Smart Energia, EDP Smart Serviços, Inova Soluções de Energia, Enerpeixe, Porto do Pecém, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, EDP Goiás e Santa Leopoldina elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

						A partir de	Total Não
2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2029	2030	circulante
190.386	500.219	462.828	338.770	409.703	256.526	238.830	2.397.262

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

## 10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 30 de setembro de 2022 a Companhia e as controladas Lajeado, EDP Ventures, Nova Geração Solar I e Energia Solar I, possuem créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias no montante de R\$7.851 (R\$47.596 em 2021), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

## Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## ⊚edp

## 11 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber e de empréstimos a pagar apresentado na nota 27, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladas em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

								Control	adora					
					Ativ	0		Pas	ssivo			Receitas (I	Despesas)	
				Circ	ulante	Não ci	rculante	Circulante	Não ci	rculante	Operac		Financ	
		_									Períodos o	le 9 meses fin	dos em 30 de	setembro
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022 31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
Empréstimos a receber	11010010110110110	praticado	Duruçuo	30/03/2022	31/12/2021	30/03/2022	31/12/2021	00/03/2022 01/12/2021	30/03/2022	31/12/2021				
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI														
EDP Trading	Controlada		02/10/2020 a 01/10/2022	-		102.477	94.132						8.346	2.253
Horizon Transmissão MA I	Controlada (**)		26/11/2020 a 25/11/2024	-										3.439
Horizon Transmissão MA II	Controlada (**)		26/11/2020 a 25/11/2024	-										1.261
EDP Transmissão SP-MG	Controlada	-	22/11/2018 a 21/11/2022	236.727	216.606								19.243	5.169
	Controlada	_	08/01/2019 a 07/01/2021	_ 230.727	210.000								15.245	
EDP Espírito Santo	Controlada	_	08/01/2019 a 07/01/2021	236,727	216.606	102.477	94.132						27.589	12.188
				230.727	210.000	102.477	94.132						27.569	12.100
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC				_										
Mata Grande Transmissão	Controlada (***)	_	23/08/2017 a indetermidado	_		11.800								
EDP Transmissão Aliança	Controlada	_	23/08/2017 a indetermidado	_			135.000							
EDP Smart Energia	Controlada		15/12/2017 a indeterminado	_		16.025	5.300							
EDP Ventures	Controlada	_	13/12/2019 a indeterminado	_		1.400	16.455							
EDP Smart Serviços	Controlada		07/12/2015 a indeterminado			129.550	186.100							
Santa Leopoldina	Controlada		25/11/2021 a indeterminado				3.400							
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado	-		30	30							
						158.805	346.285		-					
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)														
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos														
(a)	-			_										
EDP São Paulo	Controlada	_	01/01/2019 a 31/12/2022	_		109			35		(2.747)	(6.127)		
Energest	Controlada (*)	-	01/01/2019 a 31/12/2022	_		80	128		10	10	308	1.001		
EDP Trading	Controlada	-	01/01/2019 a 31/12/2022	_			112		986	986	(4.055)	1.331		
Investco	Controlada	-	01/01/2019 a 31/12/2022	-		386	879		25	25	678	962		
EDP Espírito Santo Porto do Pecém	Controlada Controlada	_	01/01/2019 a 31/12/2022 01/01/2019 a 31/12/2022	-		1.038	91 248				9.464 2.540	5.233 5.764		
EDP Smart Soluções	Controlada	-	01/01/2019 a 31/12/2022	-		83	1.223				2.540 728	270		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	-		35	(5)		34	148	996	(757)		
EDP Smart SPE V	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	-		3	(5)		34	140	30	(757)		
Lajeado	Controlada	_	01/01/2019 a 31/12/2022	-		196	765		3		1.465	1.305		
Horizon Transmissão ES	Controlada (**)	-	01/01/2019 a 31/12/2022	-		130	703				1.405	101		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	-		131	73				1.061	1.228		
EDP Transmissão Norte	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2022	-		4					16			
Horizon Transmissão MA I	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2022	-								222		
Horizon Transmissão MA II	Controlada (**)		01/01/2020 a 01/01/2022	-								193		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2022	_		195	30				1.728	1.062		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2022			50				2	398			
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			236	55		16	17	1.989	1.301		
EDP Goiás	Controlada (***)	_	01/01/2019 a 31/12/2022	_							(1.830)			
Mata Grande Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	_		14			22		101			
CEJA	Controlada em conjunto	_	01/01/2018 a 31/12/2022	_		8	8		236	236	454	345		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022				203		263	259	403			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2022	_		102	268				946	896		
Enerpeixe	Controlada		01/07/2018 a 31/12/2022	-		148	79				1.206	1,206		



									Control						
					Ativ	-		-		ssivo			Receitas (I		
				Circ	ulante	Não ci	rculante	Circ	ulante	Não cir	culante	Operac			nceiras
		_										Períodos d	e 9 meses fin	dos em 30 de	e setembro
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
		prantage							-						
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)				_											
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	_		413					75	1.699	802		
Energest	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022	_		6	3					28	22		
EDP Trading	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	_			15					397	147		
Horizon Transmissão ES	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2022	_									247		
Investco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2022	_		38	10					202	92		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	_		128	30					632	317		
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			26						184	555		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			440	75					2.103	582		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			86	11						101		
Horizon Transmissão MA I	Controlada (**)		01/07/2017 a 31/12/2022	_									13		
Horizon Transmissão MA II	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2022	_									7		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2022	_		30	5					141	46		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2022	_		6	1					28			
EDP Transmissão Aliança	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2022	_		30	5					145	44		
EDP Transmissão Norte	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	-		00	Ü					1			
Mata Grande Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	-		3				3		7			
EDP Goiás	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2022	_		20				3		130			
EDP Golas EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	-		82	52					248	83		
			01/01/2019 a 31/12/2022	-		02	52						03		
Enerpeixe EDP Smart Serviços	Controlada Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	_								116 319	47		
				_									47		
EDP Smart SPE V	Controlada	_	01/01/2019 a 31/12/2022	_		20	_			1		55			
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	_		33	5					285			
Reembolso de gastos com leilão				_											
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlada		01/03/2019 a indeterminado	_			758								
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/06/2017 a indeterminado	_			24								
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/06/2017 a indeterminado	_			23								
Mata Grande Transmissão	Controlada		01/05/2021 a indeterminado	_			230								
EDP Transmissão Norte	Controlada		01/04/2021 a indeterminado	_			781								
Santa Leopoldina	Controlada		01/12/2021 a indeterminado				12								
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 11.2.1)															
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2017 a 30/06/2026			499	514					352	252		
Energest	Controlada (*)		15/06/2017 a 30/06/2026	_		90	194					(104)	(233)		
EDP Trading	Controlada		15/06/2017 a 18/06/2025	_			224					,	(32)		
EDP Espírito Santo	Controlada		15/06/2017 a 30/06/2026	_		504	465					768	690		
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2017 a 30/06/2026	_		299	733					433	439		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		18/06/2020 a 30/06/2026	-		28	17					(11)	(15)		
EDP Smart Serviços	Controlada		06/06/2018 a 30/06/2026	-		230	261					223	540		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		22/06/2020 a 22/06/2025	_		200	201					220	(10)		
Contrato de servicos de consultoria	Controlada		EE/00/2020 Q EE/00/2020	_									(10)		
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	_		270	270								
	Faite Relacionada		01/00/2017 a indeterminado	-		2/0	270								
Contrato de prestação de serviços (c)			Indutaria de	- 40.470					44.000	4.000	4.007	(0.000)	(0.000)		40
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	10.173	8.124			44.724	44.336	1.266	1.287	(6.399)	(3.963)	9.805	(13)
EDP Renováveis	Parte Relacionada		Indeterminado	361	437							184			
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					5.166	5.347			(865)	(928)		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de															
Backoffice (d)				_											
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		2.425	769					9.732	5.830		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021	_									394		
Horizon Transmissão MA I	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2021	_									561		
Horizon Transmissão MA II	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2021	_									512		
Mata Grande Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		22				3		189	660		
EDP Transmissão Norte	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		30						247	745		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		81	71					716	435		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			59	67					786	1.011		
EDP Goiás	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2024	_						585		(684)	68		
				_											
Energest	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2024			84	102					281	4.331		

Controladora



									Control	adora					
					Ativ	10		- "-	Pas	sivo			Receitas (I	Despesas)	
				Circ	ulante	Não ci	culante	Circu	ılante	Não ci	culante	Operac	ionais	Finan	ceiras
												Períodos d	e 9 meses fin	dos em 30 de	setembro
	<b>-</b>	Preço													
Laterate	Relacionamento	praticado	Duração 01/01/2019 a 31/12/2024	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024 01/01/2019 a 31/12/2024	_		97						503			
Porto do Pecém	Controlada Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024 01/01/2019 a 31/12/2024	_		425 162	357 123					3.942 798			
EDP Smart Serviços				_											
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		846	396					11.553			
EDP Trading	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		12	109					2.350	1.421		
Enerpeixe	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		80	134					708	708		
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		163	104					1.458	1.303		
Horizon Transmissão ES	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2024	_		_				_			568		
EDP Smart SPE V	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		3				3		27			
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024	_		26	49					120	521		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			62	1					553	3		-
				10.534	8.561	11.283	11.289	49.890	49.683	3.491	3.045	51.280	35.243	9.805	(13
				247.261	225.167	272.565	451.706	49.890	49.683	3.491	3.045	51.280	35.243	37.394	12.175
Contas a receber (Nota 7)															
Suprimento de energia elétrica															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	140,76	01/01/2017 a 31/12/2046										3.952		
CEJA	Controlada em conjunto	121,10	01/01/2017 a 31/12/2046										529		
Encargo de uso da rede															
CEJA	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047		5										
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047		16										
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047		3										
Fornecedores (Nota 25)															
Suprimento de energia elétrica															
CEJA	Controlada em conjunto	209,02	01/01/2015 a 31/12/2044					807	791			(4.894)	(4.323)		
CEJA	Controlada em conjunto	121,10	01/01/2017 a 31/12/2046	_									(6.590)		
CEJA	Controlada em conjunto	165,63	01/01/2015 a 31/12/2044						1.131			(7.416)			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2038	_					3,116				(30.730)		
São Manoel	Controlada em conjunto	134,26	26/04/2018 a 31/12/2047	_				165	192			(1.242)	(1.124)		
Prestação de serviços				_											
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado	_									(3.920)		
				-	-	-	-	972	5.230	-	-	(13.552)	(46.687)	-	-
Compromissos futuros							-								
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2038	10.079	25.719	846	24.625	11.540		3.002		37.748	73.072		
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2023 a 31/12/2038			16,166	94.576	9.015		17.183		48.051	305.769		
Central Eólica Aventura I	Parte Relacionada		01/12/2022 a 31/12/2022	_									18.446		
Central Eólica Aventura II	Parte Relacionada		01/12/2022 a 31/12/2022	_				6.001	6.454			5.543	518		
Central Eólica Aventura III	Parte Relacionada		01/12/2022 a 31/12/2022	_				7.064	7.605			6.528	636		
Central Eólica Aventura IV	Parte Relacionada		01/12/2022 a 31/12/2022	_	820			2.768	4.655			1.302	6.814		
Central Eólica Aventura V	Parte Relacionada		01/12/2022 a 31/12/2022	_	4.712			2.826				8.899	17.467		
Central Eólica Srmn I	Parte Relacionada		01/12/2022 a 31/12/2022	_	2.663			1.597				5.030	10.363		
Central Eólica Jerusalém I	Parte Relacionada		01/1/2023 a 31/12/2023	_	000		9.248	15.611		6.306		21.289	17.017		
Central Eólica Monte Verde I	Parte Relacionada		01/7/2023 a 31/12/2023	_		1,468	3.490	2.167		2.123		2.348			
Central Eólica Monte Verde IV	Parte Relacionada		01/7/2023 a 31/12/2023	_		1.400	5.049	2.114		2.071		5.398	7.905		
Central Eólica Monte Verde V	Parte Relacionada		01/7/2023 a 31/12/2023	_			3.366	1.410		1.381		3.599	5.271		
Central Eólica Barreto I	Parte Relacionada		01/10/2021 a 31/12/2036	_	35,367		44.639	19.356		9.180		79.770	5.271		
Soma Zolica Darieto I	1 and Heldoloffada		3., 10/2021 a 01/12/2030	10.079	69.281	18,480	184.993	81.469	18.714	41,246		225.505	463,278		



				Consolidado Ativo Passivo Receitas (Des											
					Ativ								Receitas (D		
				Circ	ulante	Não ci	rculante	Circ	ulante	Não ci	rculante	Operac		Financ	
		_										Periodos d	e 9 meses find	los em 30 de s	setembro
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)	Helacionamento	praticado	Duração	30/03/2022	31/12/2021	30/03/2022	01/12/2021	30/03/2022	01/12/2021	JOIOJIEULE	51/12/2021	LULL	2021	LULL	LULI
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos															
(a)				_											
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2022	_		8	8			236	236	454	345		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022	-		400	203			263	274	403			
São Manoel Prestação de serviços - Backoffice	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2022	-		102	268					946	896		
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2025	_		74	75					759			
Pecem TM Pecém OM		-	01/05/2015 a 01/05/2025 01/05/2015 a 01/05/2025	_		126	128					759 282			
Mabe	Controlada em conjunto Controlada em conjunto	-	01/05/2015 a 01/05/2020	1.311	1.311	126	128					282			
Contrato de serviços de consultoria	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	_ 1.311	1.311										
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	361	437	270	270								
Contrato de prestação de serviços (d)	r arte rielacionada		01/00/2017 a indeterminado	_ 301	407	270	270								
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	10.173	8.124			44.724	44.336	1.266	1.287	(6.399)	(3.963)	9.805	(13)
São Manoel	Controlada em conjunto		28/10/2019 a 27/10/2024	10.170	0.124	3.546		44.724	44.000	1.200	1.207	243	397	3.003	(10)
CEJA	Controlada em conjunto		01/12/2019 a 30/06/2022	_		0.540						842	405		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/12/2019 a 30/06/2022	_								246	402		
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado	-				5.166	5.347			(865)	(928)		
Elebrás	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								57	148		
Cenaeel	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								11	29		
Central Eólica Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								59	63		
Central Eólica Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								64	63		
Central Eólica Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								62	63		
Central Eólica Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								60	63		
Central Eólica Jaú	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								164	208		
Central Eólica Aventura I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	7								59	59		
Central Eólica Aventura II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023									17	29		
Central Eólica Aventura III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023									21	35		
Central Eólica Aventura IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								24	41		
Central Eólica Aventura V	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								24	41		
Central Eólica Srmn I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								27	19		
Central Eólica Srmn II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								24	17		
Central Eólica Srmn III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								27	19		
Central Eólica Srmn IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								27	19		
Central Eólica Srmn V	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								21	14		
Central Eólica Perreira Barreto I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								34	7		
Central Eólica Perreira Barreto II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								34	7		
Central Eólica Perreira Barreto III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								34	7		
Central Eólica Perreira Barreto IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	_								34	7		
Central Eólica Perreira Barreto V	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	-								29	6		
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)				_											
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 31/12/2022	_		288	18								
Contrato revenda de carvão				_											
EDP Espanha	Parte Relacionada		Indeterminado	_								345.592			
a way a large service of															
Compartilhamento da plataforma NEWEB (e)				-											
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	=					1.862						
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)				_											
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021										394		
				11.852	9.872	4.414	970	49.890	51.545	1.765	1.797	343.416	(1.088)	9.805	(13)
				21.931	79.177	22.894	185.963	132.331	75.489	43.011	1.797	555.369	419.984	9.805	(13)

Consolidado

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 37.2).

<sup>(\*)</sup> A Energest encontra-se como Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 17.1)

(\*\*) Em 28 de dezembro de 2021, a Companhia alienou as controladas Horizon Transmissão ES, Horizon Transmissão MA II e, consequentemente, a partir desta data as mesmas não são mais consolidadas.

<sup>(\*\*\*)</sup> Em 07 de fevereiro de 2022, a Companhia adquiriu a controlada EDP Goiás.



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

- (a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Companhia as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, Energest (\*), Investoo, Lajeado, Porto do Pecém, Horizon Transmissão ES, EDP Transmissão Aliança, Horizon Transmissão MA I, Horizon Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui vigência até dezembro de 2022.
- (b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação de imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 2021, foi assinado contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à nova sede da Companhia. O contrato celebra o compartilhamento entre a Companhia e as partes relacionadas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest (\*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG. Ambos os contrato têm vigência até 31 de dezembro de 2022. Com a alienação pela controladora EDP - Energias do Brasil, das companhias Horizon Transmissão ES, Horizon Transmissão MA I e Horizon Transmissão MA II em dezembro de 2021 foi firmado aditivo, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2022, onde foram excluídas do compartilhamento.

Ainda em 2021, foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da controlada EDP São Paulo localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a controlada e partes relacionadas EDP Trading, Porto do Pecém, Investco, Lajeado, EDP Smart Serviços, EDP Smart Soluções e EDP Smart Energia, já o segundo contrato com as partes EDP Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, Energest (\*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG. Ambos os contratos têm vigência até 31 de dezembro de 2022. Com a alienação das companhias Horizon Transmissão ES, Horizon Transmissão MA I e Horizon Transmissão MA II em dezembro de 2021 foi firmado aditivo, com vigência a desde de 1° de janeiro de 2022, onde foram excluídas do compartilhamento.

A partir de 07 de fevereiro de 2022, foram firmados os aditivos com a inclusão da EDP Goiás como parte dos contratos. Os contratos têm vigência até 31 de dezembro de 2022.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

#### (c) Contratos de Prestação de serviços

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada à apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada à apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram o efetivamente aplicado pelos colaboradores para realizar as atividades em questão

## EDP Portugal

Os montantes referem-se a contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP — Energias de Portugal S.A. Estes contratos têm como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

## EDP Trading, Enerpeixe, Investco, Lajeado, Cachoeira Caldeirão, CEJA, Horizon Transmissão ES e Horizon Trasmissão MA II

Os contratos têm por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1° de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Trading, sendo que um aditivo foi firmado em 1° de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Trading para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Foram anuídos pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados à celebração do contrato de Prestação de serviços com a Companhia, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.976, de 3 de julho de 2020 com a Horizon Transmissão ES no valor global do contrato de R\$1.260; e (ii) Despacho nº 3.403, de 5 de dezembro de 2019 com a Horizon Transmissão MA II no valor global do contrato de R\$1.800.

## EDP Trading, EDP Transmissão Aliança, Horizon Transmissão MA I, EDP Transmissão SP- MG e EDP Transmissão Litoral Sul

Foram anuídos pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados à celebração do contrato de Prestação de serviços, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.962, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão Aliança no valor global do contrato de R\$1.726; (ii) Despacho nº 2.943, de 14 de outubro de 2020 com a Horizon Transmissão MA I no valor global do contrato de R\$1.769; (iii) Despacho nº 3.036, de 22 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão SP-MG no valor global do contrato de R\$1.785; e (iv) Despacho nº 588, de 03 de março de 2021 com a EDP Transmissão Litoral Sul no valor global do contrato de R\$1.573.

(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve a Companhia e as seguintes partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, Energest (\*), Investco, Lajeado e Porto do Pecém, Horizon Transmissão ES, EDP Transmissão Aliança, Horizon Transmissão MA I e Horizon Transmissão SP-MG. Com a alienação da Horizon Transmissão ES, Horizon Transmissão MA I e Horizon Transmissão MA II em dezembro de 2021, a partir de 2022 estas companhias estão excluídas do compartilhamento, fato que foi firmado em aditivo contratual. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadram nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de *backoffice* têm vigência até 31 de dezembro de 2023.

Em 10 de dezembro de 2019 este contrato foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, com sua vigência até 31 de dezembro de 2024. Em 2022 foi firmado o aditivo com a inclusão das empresas Mata Grande Transmissora, EDP Transmissão Norte e EDP Goiás (Nota 1.1.1) como parte do contrato. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadram nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de *backoffice* têm vigência até 31 de dezembro de 2023.

(e) Compartilhamento da plataforma Neweb: Refere-se à licença de utilização do software Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP - Energias do Brasil no mundo.

(\*) A Energest encontra-se como Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 17.1)

## 11.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.

# Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## 11.2 Remuneração dos administradores

## 11.2.1 Acões outorgadas pela Companhia

Entre os anos de 2016 e 2021, a Companhia instituiu os planos um a seis, de remuneração baseados em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre eles, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2022 da Companhia o montante de R\$1.661 (R\$1.631 em 2021) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

## 11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária paga pela Companhia

		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro										
		202	22			202	21					
	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Conselho Fiscal	Total				
Remuneração (a)	6.487	1.325	178	7.990	5.991	1.212	174	7.377				
Benefícios de curto prazo (b)	153			153	141			141				
Benefícios - Previdência privada	66			66	149			149				
Remuneração baseada em ações	3.474			3.474	1.028			1.028				
Total	10.180	1.325	178	11.683	7.309	1.212	174	8.695				

<sup>(</sup>a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais

Em relação às ações outorgadas, o montante relativo a diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2022, é de R\$1.680 (R\$1.131 em 2021). Os montantes estimados apenas são considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

## 12 Estoques

		Conso	lidado
	Nota	30/09/2022	31/12/2021
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão	12.1	213.965	470.025
Diesel		3.642	3.220
Cal		244	244
Outros		3.169	2.763
		221.020	476.252
Material de almoxarifado		103.004	90.951
Resíduos e sucatas		53.767	39.312
Kit fotovoltaico		672	404
Estoque de Produtos em Elaboração		1.015	2.400
Outros		43	9
(-) Perda estimada na realização dos estoques	12.2	(8.709)	(148.920)
		149.792	(15.844)
Total		370.812	460.408

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 30 de setembro de 2022, de R\$166.278 (R\$86.466 em 31 de dezembro de 2021); e (ii) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 30 de setembro de 2022, de R\$18.991 (R\$21.189 em 31 de dezembro de 2021).

## 12.1 Carvão

A redução do estoque de carvão na controlada Porto do Pecém deve-se aos seguintes fatores: (i) devido ao cenário hidrológico favorável em 2022 (Nota 4.9), a controlada encontra-se desde o início do ano desligada pela ONS, por esta razão não foi necessária aquisição de estoque de carvão no primeiro semestre; (ii) a principal redução ocorreu em maio e setembro com a venda do estoque de 231mil toneladas de carvão para empresa do mesmo grupo econômico EDP Espanha, cujos impactos em 30 de setembro estão demonstrados na Nota 11.

## 12.2 Perda estimada na realização dos estoques - Controlada Porto do Pecém

A constituição do saldo de provisão em 31 de dezembro de 2021 refere-se à controlada Porto do Pecém, no montante de R\$141.490 foi decorrente de ajuste ao valor de realização do estoque, mensurado pela expectativa de preço do Custo Variável Unitário - CVU aplicado, considerando o cenário de realização do estoque no próximo exercício, quando comparado ao custo de aquisição.

Esta provisão ocorreu no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, substancialmente devido ao cenário de crise hidrológica mencionada na nota 4.4 e ao elevado preço médio do carvão, onde a controlada Porto do Pecém foi despachada integralmente em 8 meses, e parcialmente em 4 meses, tendo CVU médio de R\$359,84/MWh em 2021 e R\$147,45/MWh em 2020, além do dólar médio de R\$5,21 para a aquisição de carvão, que trouxe aquisição elevada para planejamento de despacho. Ao final do exercício de 2021 a controlada foi desligada pelo ONS após o aumento das chuvas, o que fez com que as projeções de despacho passassem para o primeiro semestre de 2023, trazendo a redução ao valor recuperável dos estoques, com reversão do montante de R\$3.427 em 31 de março de 2022, R\$67.371 no período findo em 30 de junho de 2022 e R\$70.692 no período findo em 30 de setembro de 2022, revertendo o valor total constituído em 2021.

Considerando a melhoria do cenário hídrico e energético global e a frustração da previsão de queima inicial de carvão, que passou do primeiro

Considerando a melhoria do cenário hídrico e energético global e a frustração da previsão de queima inicial de carvão, que passou do primeiro trimestre de 2022, em 31 de dezembro de 2021, para o primeiro semestre de 2023, em 30 de setembro de 2022, a controlada que possuía um estoque total de 409 mil toneladas de carvão, efetuou acordo de venda de 306 mil toneladas do estoque para EDP Espanha (Nota 11), com entrega no segundo trimestre de 2022 de 117 mil toneladas e 114 mil toneladas no terceiro trimestre de 2022 (Nota 11) e 75 mil toneladas restantes para o quarto trimestre de 2022 (Nota 4.9), a queima das 103 mil toneladas de carvão restante está prevista para o primeiro semestre de 2023.

## 13 Cauções e depósitos vinculados

		Controladora								
	Nota	Saldo em 31/12/2021	Adição	Atualização	Resgate	Baixas	Saldo em 30/09/2022			
Depósitos judiciais	29	4.850	6.759	617	(43)	(35)	12.148			
Outros cauções		392					392			
Total		5.242	6.759	617	(43)	(35)	12.540			
Circulante		350					350			
Não circulante		4.892					12.190			

<sup>(</sup>b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.



		Consolidado								
	Nota	Saldo em 31/12/2021	Aquisição de Empresas (Notas 4.6 e 18.3)	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 30/09/2022		
Depósitos judiciais	29	413.482	526	35.948	17.767	(10.613)	(34.061)	423.049		
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures		5.798	12.958	5.953	1.512	(9.492)		16.729		
Outros cauções		10.497	765	6.148	606	(8.689)		9.327		
Total		429.777	14.249	48.049	19.885	(28.794)	(34.061)	449.105		
Circulante		10.001						19.632		
Não circulante		419.776						429,473		

## 14 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGC; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita. Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

## Controladora

Foi aprovada em AGOE, realizada em 09 de abril de 2021, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com distribuição de R\$1.508.017, a ser distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$75.401; (ii) Juros sobre capital próprio no valor total bruto de R\$162.366, imputáveis aos dividendos já contabilizados em 31 de dezembro de 2020; (iii) dividendos no valor de R\$423.216; e (iv) R\$847.034 em Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital, para o exercício de 2021. Os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 23 de junho de 2021. Em 29 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2021 no montante bruto de R\$454.811, com retenção de 15% de IRRF, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem essa condição até a data de 31 de dezembro de 2021, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia. O pagamento integral foi realizado em junho de 2022.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do período:

			Contro	oladora			
		Divid	endos		Recebimen-	Saldo em	
	Saldo em		Exercícios		tos/ Pagamentos		
Ativo	31/12/2021	Adicionais	anteriores	JSCP		30/09/2022	
Energest	26.833	78.601			(105.434)	-	
EDP Trading	14.244					14.244	
EDP São Paulo	43.335	322.368	395.632	52.830	(761.335)	52.830	
EDP Espírito Santo	55.502	256.914	185.086	66.636	(497.502)	66.636	
Lajeado	11.343	104.385			(115.728)	-	
EDP Transmissão Aliança	19.188					19.188	
EDP Transmissão SP-MG	33.598					33.598	
Pecém TM	95					95	
Pecém OM	54					54	
CEJA	18.492	33.979			(52.471)	-	
Celesc	31.375	5.977		30.017	(18.646)	48.723	
Porto do Pecém	106.406					106.406	
	360.465	802.224	580.718	149.483	(1.551.116)	341.774	
			Controladora				
	-	Dividendos	00.11.0.11.0.11				
	Saldo em 31/12/2021	Adicionais	JSCP	Pagamentos	Saldo em 30/09/2022		
Passivo				-			
Acionistas não controladores	228.740	290.143	5.049	(519.443)	4.489		

	Saldo em 31/12/2021	Adicionais	JSCP	Pagamentos	Saldo em 30/09/2022
Passivo					
Acionistas não controladores EDP International Investments and Services,	228.740	290.143	5.049	(519.443)	4.489
S.L. EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade	160.315	217.691	519	(378.525)	-
Unipessoal Lda.	126.845	168.983	76	(295.904)	
	515.900	676.817	5.644	(1.193.872)	4.489

Consolidado								
	Dividendos							
Saldo em 31/12/2021	Adicionais	JSCP	Recebimen- tos	Saldo em 30/09/2022				
94				94				
31.375	5.977	30.017	(18.646)	48.723				
54				54				
18.492	33.979		(52.471)	-				
50.015	39.956	30.017	(71.117)	48.871				
	31/12/2021 94 31.375 54 18.492	Saldo em 31/12/2021         Dividendos           94         31.375         5.977           54         31.8492         33.979	Saldo em 31/12/2021         Adicionais         JSCP           94         31.375         5.977         30.017           54         31.8492         33.979	Saldo em 31/12/2021         Adicionais         JSCP         Recebimentos           94         31.375         5.977         30.017         (18.646)           54         18.492         33.979         (52.471)				



		Consolidado							
	Saldo em 31/12/2021	Dividendos  Adicionais	JSCP	Partes beneficiárias	Pagamentos	Pagamentos não realizados	Saldo em 30/09/2022		
Passivo									
CEB Lajeado	2.767	1.593			(4.360)		-		
Paulista Lajeado Energia	969	557			(1.526)		-		
Eletrobras	155.492			22.000	(117.784)		59.708		
Governo do Tocantins	826	7.601			(8.427)		-		
Celesc Geração	2.132						2.132		
Acionistas não controladores	231.528	290.143	5.051		(519.443)	21	7.300		
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	160.315	217.691	519		(378.525)		-		
EDP International Investments and Services, S.L.	126.845	168.983	76		(295.904)		-		
	680.874	686.568	5.646	22.000	(1.325.969)	21	69.140		

## 15 Compromissos futuros - Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo EDP Trading

Os contratos celebrados pela controlada EDP Trading visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda, que tem o objetivo também de comercializar com outros agentes.

Isto posto, a controlada avalia seus contratos, sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, sendo que eles não se destinam apenas a entrega da energia ("uso próprio", conforme termo utilizado pelo CPC 48), mas para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser quitados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada reconhece de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros são mensurados ao valor justo pela utilização de curva de forward com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MtM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

Nesta mensuração, são consideradas as sensibilidades do PLD, sendo avaliado o portíólio de operações contendo curvas forward de preço de energia, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia), além do direito dos clientes de usar de forma flexível o consumo, sob o mesmo preço. O resultado destes contratos é determinado a partir do diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço forward. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança que considera uma curva forward de preços de mercado, a exposição do portíólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

No período findo em 30 de setembro de 2022, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$35.292 (R\$111.701 em 2021) registrada no resultado do período de 2022.

## **EDP Smart Energia**

A EDP Smart Energia celebra os contratos de comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Este perfil de agente fica responsável por toda operação de seus representados no mercado livre de energia, desde a migração para o ACL até a gestão de todos os procedimentos relacionados à sua operacionalização, entre eles modelagem, medição, contabilização, obrigações financeiras, entre outros.

Neste sentido, a controlada também avalia seus contratos sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que os mesmos destinam-se também a entrega da energia para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser quitados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada passou a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros também são mensurados de acordo com os preços de referência de compra do dia, e os demais riscos são transferidos à EDP Trading, uma vez que ela sofre exposição ao mercado. Assim sendo, as margens da controlada EDP Smart Energia são fixadas e sua exposição é mensurada pela EDP Trading através da utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a marcação a mercado de Instrumento Financeiro.

No período findo em 30 de setembro de 2022, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$22.170 (R\$13.466 em 2021) registrada no resultado do período de 2022.

## 16 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

			Contro	oladora			Conso	lidado	
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não cir	culante
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos						46.095	44.224		
Descontos tarifários	16.2					96.925	211.928		
Modicidade tarifária - baixa renda	16.4							8.058	8.055
Bens destinados à alienação/desativação		2.203	2.411			13.271	12.640		
Serviços em curso						8.296	4.947	528	501
Serviços prestados a terceiros		4	4			91.958	84.373	245	457
Convênios de arrecadação Compartilhamento/Serviços entre partes						1.326	1.571	5	
relacionadas	11	10.534	8.561	11.283	11.289	11.852	9.872	4.414	970
Rendas a receber						5.217	2.927		
Prêmio de risco - GSF						2.749	2.749	15.122	17.184
Despesas pagas antecipadamente	16.1	746	480	9		31.784	15.599	6.445	1.663
Títulos a receber		989	1.121	27.751	27.024				
Outros	16.10	16.705	16.435	3.166	2.673	83.168	34.604	3.986	3.740
Total		31.181	29.012	42.209	40.986	392.641	425.434	38.803	32.570



		Controladora					Conso	lidado	
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não cir	culante
_	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Outras contas a pagar - Passivo Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos						12.735	26		
Contribuição de iluminação pública Credores diversos - consumidores e	16.5					25.139	31.489		
concessionárias	16.9					49.046	159.941		
Folha de pagamento		790	1.298			5.853	8.627	2.584	2.266
Modicidade tarifária - baixa renda	16.4					448	454	9.810	9.810
Arrecadação de terceiros a repassar						20.967	19.861		
Compartilhamento/Serviços entre partes									
relacionadas	11	49.890	49.683	3.491	3.045	49.890	51.545	1.765	1.797
Arrendamentos e aluguéis	16.8	3.733	1.250	15.292	6.904	23.573	29.850	86.010	80.560
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.6	16.737	17.905			118.331	116.987		
Reserva para reversão e amortização	16.7					1.946	1.944	6.316	7.774
Adiantamento para futuro aumento de capital									15.000
Outros		3.437	3.431	5.438	4.969	42.289	44.205	19.489	8.162
Total		74.587	73.567	24.221	14.918	350.217	464.929	125.974	125.369

#### 16.1 Despesas pagas antecipadamente

A variação deve-se principalmente pela contratação de apólice do seguro de riscos operacionais na controlada Porto do Pecém no mês de julho de 2022 no valor de R\$24.285, com vigência de 18 meses.

#### 16.2 Descontos tarifários e Adiantamentos de descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL n° 2.918/21	Ago/21 a Jul/22	27.464
ANEEL n° 3.091/22	Ago/22 a Jul/23	23.660
EDP São Paulo		
ANEEL n° 2.964/21	Out/21 a Set/22	11.521

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

		Consolidado				
	Nota	Saldo em 31/12/2021	Descontos tarifários	Ressarci- mento	Saldo em 30/09/2022	
Subsídio Baixa Renda		15.953	100.503	(93.949)	22.507	
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04		44.985	247.753	(223.205)	69.533	
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04		1.252	7.595	(8.570)	277	
Subsídio Rural		34.615	38.560	(48.751)	24.424	
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10		(14.928)	44.659	(52.473)	(22.742)	
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11		9.026	9.075	(12.511)	5.590	
Subsídio Distribuição - TUSD fio B		(2.800)	965	(1.525)	(3.360)	
Subsídio Crise Hídrica	16.3	123.825	(1.190)	(121.939)	696	
		211.928	447.920	(562.923)	96.925	

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 30/09/2022	Saldo em 31/12/2021
Parcela mensal	22.595	10.622	33.217	34.817
Parcela de ajustes homologados	17.810	10.791	28.601	50.020
Parcela de ajustes a homologar	2.824	9.776	12.600	111.138
Saldo subsídio baixa renda	10.349	12.158	22.507	15.953
	53.578	43.347	96.925	211.928

### 16.3 Subsídio Crise Hídrica

A rubrica refere-se ao reconhecimento do subsídio Crise Hídrica, que tem como base a Resolução Nº 2, de 31 de agosto de 2021 (Nota 4.4), que tem como propósito incentivar os consumidores a reduzirem o seu consumo de energia em meio a escassez hídrica. Para ter direito ao bônus, o consumidor precisou reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro a dezembro de 2021, de tal forma que a soma dos consumos de energia elétrica no período seja ao menos 10% menor, em relação à soma verificada no mesmo período de 2020. Uma vez atingida a meta de redução, o consumidor recebe um bônus de R\$0,50/kWh do total da energia economizada, bônus esse que passa a ser creditado na conta de luz e é limitado a 20% da energia economizada. Os consumidores aptos a receberem o bônus são os da baixa tensão e os de média e alta tensão, das classes de consumo residencial, industrial, comercial, serviços e outras atividades, rural e serviço público, incluindo aqueles residenciais com benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). O DSP ANEEL nº 397/22 estabelece a operacionalização da cobrança dos custos e repasse de créditos (Nota 4.4).

Em 31 de dezembro de 2021, foi reconhecido pelas distribuidoras, o montante total de subsídio de R\$123.825. A redução observada em 30 de setembro de 2022 no montante total de R\$121.939, refere-se à liquidação do bônus reconhecido no final do exercício anterior (Nota 4.4), sendo R\$64.247 referente à controlada EDP São Paulo, e R\$57.692 à controlada EDP Espírito Santo.



#### 16.4 EDP São Paulo - Modicidade tarifária – baixa renda

Através do Termo de Notificação nº 1.091/05, a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, atual Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção do critério de cadastramento do equipamento de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando-as de bifásicas para monofásicas, com efeito retroativo a 2002.

As unidades consumidoras, apesar de estarem conectadas por meio do sistema monofásico a três fios, estavam classificadas como bifásicas, situação que impedia o faturamento das mesmas na condição de residencial baixa renda. Depois de inúmeras negociações com ANEEL e ARSESP, entre os períodos de 2008 e 2009, a controlada EDP São Paulo providenciou a revisão dos faturamentos classificando as unidades consumidoras como residencial Baixa Renda, quando identificados os valores a devolver aos consumidores até então faturados sem o benefício da tarifa social. Conforme acordado com ANEEL e ARSESP, a restituição de valores aos consumidores teve início a partir do faturamento de março de 2009. Até 30 de setembro de 2022 foi restituído o montante de R\$19.502(R\$19.491 em 31 de dezembro de 2021), restando um saldo a restituir de R\$10.254 (R\$10.264 em 31 de dezembro de 2021), envolvendo unidades consumidoras ainda ativas e inativas do cadastro de faturamento da controlada.

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, as unidades consumidoras inativas estão a exigir medidas da controlada, com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da controlada reaver valores a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas, cujo saldo a receber em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é de R\$8.055, que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

## 16.5 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP das controladas de distribuição, que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

#### 16.6 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13° salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

#### 16.7 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57 revogado pelo Decreto nº 10.810/21)), aplicado pela controlada EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do Não circulante para o Circulante.

#### 16.8 Arrendamentos e Aluguéis

Em conformidade com o CPC 06 (R2) a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

		Controladora						
	Saldo em 31/12/2021	Adições	Pagamentos	Transferên- cias	AVP	Saldo em 30/09/2022		
Edifícios	1.250	853	(1.428)	1.895	1	2.571		
Veículos	-	1.446	(585)	303	(2)	1.162		
Total Circulante	1.250	2.299	(2.013)	2.198	(1)	3.733		
Edifícios	6.904	4.964		(1.895)	586	10.559		
Veículos	-	4.643		(303)	393	4.733		
Total Não circulante	6.904	9.607	-	(2.198)	979	15.292		
	8.154	11.906	(2.013)	-	978	19.025		

	Consolidado							
	Saldo em			Transferên-		Saldo em		
	31/12/2021	Adições	Pagamentos	cias	AVP	30/09/2022		
Terrenos	1.433	194	(1.443)	338	32	554		
Edifícios	15.521	1.239	(12.690)	13.004	26	17.100		
Máquinas e equipamentos	8.419		(7.475)	1.276	136	2.356		
Veículos	4.477	2.854	(5.251)	1.385	98	3,563		
Total Circulante	29.850	4.287	(26.859)	16.003	292	23.573		
Terrenos	4.610	6		(338)	305	4.583		
Edifícios	73.803	4.526	976	(13.004)	5.447	71.748		
Máquinas e equipamentos	2.027			(1.276)	115	866		
Veículos	120	9.160		(1.385)	918	8.813		
Total Não circulante	80.560	13.692	976	(16.003)	6.785	86.010		
	110.410	17.979	(25.883)	-	7.077	109.583		

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:



	Controladora					
	Edifí	cios	Veículos			
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)		
2022	578	10,54%	421	13,81%		
2023	1.993	10,73%	741	13,81%		
Total Circulante	2.571		1.162			
2023	322	11,05%	245	13,81%		
2024	1.774	11,19%	1.364	13,81%		
2025	1.596	11,19%	1.199	13,81%		
2026	1.435	11,19%	1.925	12,66%		
2027	1.291	11,19%				
2028 até 2040	4.141	11,19%				
Total Não circulante	10.559		4.733			

		Consolidado							
	Terre	enos	Edifí	cios	Máquinas e equipamentos		Veículos		
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	
2022	157	8,15%	4.498	9,81%	1.222	3,66%	1.844	10,87%	
2023	397	6,90%	12.602	9,89%	1.134	4,11%	1.719	11,10%	
	554	,	17.100		2.356	,	3.563		
2023	118	7,56%	2.500	9,90%	141	4,65%	497	10,63%	
2024	444	7,56%	13.555	9,94%	725	3,10%	2.734	11,51%	
2025	403	7,56%	11.872	9,97%			2.365	11,51%	
2026	365	7,56%	10.058	10,06%			3.209		
2027	333	7,56%	7.428	10,02%			8		
2028 até 2040	2.920	7,56%	26.335	8,74%					
	4.583		71.748		866		8.813		

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

	Contro	ladora	Consolidado		
Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP	
Contraprestação do arrendamento	29.531	19.025	176.956	109.583	
PIS/COFINS potencial (9.25%)	(2.732)	(1.760)	(16.368)	(10,136)	

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 23.1.2).

### 16.9 Credores diversos - consumidores e concessionárias

A redução dos credores diversos ocorreu devido a liquidação da bonificação para os clientes que economizaram energia com o bônus de escassez hídrica (Nota 16.3). Do saldo de R\$159.941 em 31 de dezembro de 2021, R\$64.018 e R\$59.807 referem-se ao referido bônus das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo respectivamente. Os montantes foram liquidados em sua totalidade no período findo em 30 de junho de 2022.

### 16.10 Outros - Ativo circulante Consolidado

O aumento observado no período refere-se a controlada EDP Smart Serviços que contratou carta de crédito para a liquidação das importações de módulos e inversores que são empregados nos projetos de arrendamento operacional.

### 17 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda são registrados nas respectivas rubricas e foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo. Jíquido das despesas de venda.

No exercício findo e 31 de dezembro de 2021 ocorreram inclusão de ativos mantidos para venda (Nota 17.1) e no período findo em 30 de setembro de 2022, ocorreram o retorno de ativos que foram anteriormente classificados como mantidos para venda (Nota 17.2).

Por não se qualificarem como operações descontinuadas, nenhuma alteração foi efetuada na apresentação da demonstração do resultado, com exceção das depreciações e amortizações que não são consideradas entre a assinatura do contrato de compra e venda e a conclusão da alienação, conforme previsto no CPC 31.

### 17.1 Controlada integral

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação de 100% de participação no investimento em ativo hídrico da controlada Energest S.A. ("Energest" ou "UHE Mascarenhas"). Portanto, em outubro de 2021, foram cumpridas as condições previstas no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda), para a classificação da controlada como ativos e passivos não correntes mantidos para venda. A controlada possui 198MWn de capacidade instalada.

Os montantes registrados nas respectivas rubricas foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Em 30 de agosto de 2022 a Companhia assinou ocontrato de compra e venda com VH GSEO UK Holding Limited (Nota 4.18).

Por referirem-se a ativos cuja alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificarem como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada nas apresentações das demonstrações do resultado.



## 17.1.1 Balanço Patrimonial

			Energest		
ATIVO	30/09/2022	31/12/2021	Passivo	30/09/2022	31/12/2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	55.048	35.871	Fornecedores	5.793	5.981
Concessionárias	22.468	22.727	Imposto de renda e Contribuição social a recolher	18.726	10.796
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	3.124	5.241	Outros tributos a recolher	2.029	3.905
Outros tributos compensáveis	2.403	5.294	Dividendos		26.833
Empréstimos a receber		105.305	Empréstimos e financiamentos		110.183
Estoques	6.996	6.545	Provisões		105
Outros créditos	1.103	1.603	Outras contas a pagar	2.903	4.934
Total do Ativo Circulante	91.142	182.586	Total do Passivo Circulante	29.451	162.737
Não circulante			Não circulante		
Cauções e depósitos vinculad	3.231	3.260	Tributos diferidos	18.915	23.102
Prêmio de risco - GSF	135	631	Benefícios pós-emprego	10.974	11.451
Outros créditos	81	18	Provisões	6.111	6.460
	3.447	3.909	Outras contas a pagar	1.196	1.085
				37.196	42.098
			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	191.035	196.320	Capital social	3.205	3.205
Intangível	80.884	94.795	Reservas de lucros	193.631	272.233
Total do Ativo Não circulante	275.366	295.024	Outros resultados abrangentes	(2.154)	(2.663)
			Lucros acumulados	105.179	
Total do Ativo	366.508	477.610	Total do passivo e patrimônio líquido	366.508	477.610

## 17.1.2 Informações sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa

	Energe	est	
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro		
	2022	2021	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	131.946	153.603	
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	108.654	(1.651)	
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	(221.423)	(146.659)	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	19.177	5.293	

### 17.1.3 Provisões

	Energest		
	30/09/2022	31/12/2021	
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	6.111	6.437	
Licenças Ambientais		128	
Total	6.111	6.565	
Circulante		105	
Não circulante	6.111	6.460	

## 17.1.4 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros

## 17.1.4.1 Risco de perda provável

				Ener	gest			
			Pass		Ativo			
							Depósito	Judicial
	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2022	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas	5.049	1.463	(1.287)	(722)	171	4.674	2.895	2.850
Cíveis	1.166			(79)	117	1.204		
Outros	222	3			8	233		
Total Não circulante	6.437	1.466	(1.287)	(801)	296	6.111	2.895	2.850

## 17.1.4.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

Energest									
		Ati Depósito							
30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021						
1.895	1.609	319	339						
4.683	4.028								
3.976	3.835								
10.554	9.472	319	339						
	1.895 4.683 3.976	30/09/2022 31/12/2021 1.895 1.609 4.683 4.028 3.976 3.835	Ati Deposito 30/09/2022 31/12/2021 30/09/2022 319 4.683 4.028 3.976 3.835						



#### 17.1.5 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2022 a controlada apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da sua atividade operacional, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP - Energias do Brasil.

	Ener	gest
	30/09/2022	31/12/2021
Responsabilidades com locações operacionais	10	17
Obrigações de compra		
Compra de Energia	8.008	4.203
Materiais e serviços	9.418	16.269
Prêmio de risco - GSF	3.983	3.915
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	621	5.326
	22.040	29.730

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2022, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Ener	gest
	30/09/2022	31/12/2021
Responsabilidades com locações operacionais	11	18
Obrigações de compra		
Compra de Energia	7.927	4.344
Materiais e serviços	9.921	16.775
Prêmio de risco - GSF	5.409	5.409
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos		4.679
	23,268	31,225

#### 17.2 Empreendimentos controlados em conjunto

Os ativos e passivos relativos às controladas em conjunto CEJA e Cachoeira Caldeirão foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, a partir de outubro de 2021. Tendo em vista a busca da Companhia por melhor captura de valor dos ativos, em 30 de setembro de 2022, a Administração da Companhia declinou sobre a intenção da alienação da participação em ambos os investimentos, os quais voltam a integrar as contas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

#### 18 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

### Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

### · Coligadas e Controladas em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e joint ventures incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

### · Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do período. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

### 18.1 Aquisição de ativos - Mata Grande Transmissora

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, na data de 10 de fevereiro de 2021, assinou contrato de compra e venda com o consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis Ltda. para aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora).

O consórcio arrematou o lote 18, no Leilão de Transmissão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2018, realizado pela ANEEL em 28 de junho de 2018, com 23,63% de deságio sobre a RAP máxima.

A Mata Grande Transmissora é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. O projeto entrou em operação comercial em 03 de agosto de 2022 conforme nota 4.5. A linha está próxima aos lotes 11 e 7, este em fase final de desenvolvimento, o que permitirá sinergias de construção e operação.

O investimento total estimado é de R\$88,5 milhões, considerando o valor de aquisição e o CAPEX total, bem como os benefícios fiscais. A RAP é de R\$8,4 milhões caracterizando um rácio de 9,4% RAP/CAPEX. A alavancagem foi estimada em aproximadamente 80%, sendo o regime tributário da Mata Grande Transmissora o de lucro presumido.

## Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em 11 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que efetivou a aquisição da Mata Grande Transmissora após as vendedoras I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A. e ESS Energias Renováveis Ltda. terem atendido a todas as condições precedentes estipuladas no contrato de compra e venda firmado anteriormente. Após análises efetuadas pela Companhia, a operação de compra foi classificada como aquisição de ativos, assim sendo, fora do alcance do CPC 15 - Combinação de Negócios, pelo valor de custo de aquisição de R\$1.320, relativo ao patrimônio líquido na data da aquisição de R\$6.252, gerando um resultado positivo pelo valor justo do ativo adquirido de R\$4.932.

#### 18.2 Combinação de negócios - Inova Soluções de Energia e subsidiárias

Em 25 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, assinou através de sua controlada EDP Smart Serviços, um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social da Inova Soluções de Energia, e suas respectivas subsidiárias, a Nova Geração Solar e a Energia Solar I (Nota 1.1.1).

A Inova Soluções de Energia é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída detentora de um portfólio de aproximadamente 34MWp localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Deste total, aproximadamente 16MWp referem-se a empreendimentos contratados e em operação comercial, garantindo acréscimo de receita no curtíssimo prazo. Os demais 18MWp são caracterizados por projetos *ready to build* em Minas Gerais, que permitirão à Companhia o desenvolvimento da obra, a contratação em um mercado estratégico e o aproveitamento de sinergias operacionais com outros ativos na região.

No 1º semestre 2021, a controlada EDP Smart Serviços, com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo.

Com a conclusão da aquisição da Inova Soluções de Energia em 14 de junho de 2021, e os valores estabelecidos no momento da negociação passaram por avaliação de consultoria especializada, contratada pela Companhia, para realização de cálculo dos montantes a serem contabilizados a valor presente. O montante total trazido a valor presente foi de R\$100.245, deste total foram pagos à vista o montante de R\$66.656. Foi retido o montante de R\$33.589 do saldo de aquisição base, com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações pós fechamento.

### 18.3 Combinação de negócios - EDP Goiás

Em 14 de outubro de 2021, a Companhia, subsidiaria Santa Leopoldina, sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") pertencentes à companhia Celg de Participações – CelgPar, pelo montante de R\$1.977.000.

A liquidação do leilão e a consumação da aquisição das ações EDP Goiás, por meio da celebração de contrato de compra e venda de ações, foi homologada pela Comissão de Licitação, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) na data de 04 de janeiro de 2022, e recebeu anuência da ANEEL na data de 24 de janeiro de 2022.

Em 07 de fevereiro de 2022, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em cumprimento ao disposto nos termos da Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de outubro de 2021 que, naquela data, concluiu a aquisição de 99,994% das ações da EDP Goiás (anteriormente denominada Celg Transmissão S.A.), pelo montante, atualizado nesta data-base, de R\$2.113.690.

A EDP Transmissão Goiás (Nota 1.1) possui um portfólio de 755,5 Km de rede e opera 14 subestações (12 próprias + 2 como acessantes), percorrendo predominantemente o estado de Goiás. O prazo de concessão é até o período de 2043 a 2046 e apresenta Receita Anual Permitida ("RAP") de R\$ 223,0 milhões (ciclo 2021/2022). Esta transação reforça o ciclo de crescimento da EDP Brasil, com ênfase nos segmentos de distribuição e transmissão, apresentado ao mercado em 26 de abril de 2021.

Os três contratos de concessão (Nota 2) da EDP Transmissão Goiás, e suas datas de vigência são: (i) Contrato de Concessão n°63/2001, de 1° de janeiro de 2013 até 1° de janeiro de 2043; (ii) Contrato de Concessão n°03/2015, de 6 de março de 2015 até 6 de março de 2045; e (iii) Contrato de concessão n°04/2016, de 20 de janeiro de 2016 até 20 de janeiro de 2046. Os três contratos podem ser prorrogados a critério do Poder Concedente

A Companhia avaliou a operação por meio do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e determinou que os ativos adquiridos e os passivos assumidos constituem um negócio e satisfazem as condições para a aplicação do método de aquisição de combinação de negócios por meio da aquisição de controle, análise dos *inputs* e *outputs*, teste de concentração e substantivo.

O montante total pago na aquisição foi alocado provisoriamente, na data de sua realização como ativo intangível relacionado ao direito de uso da concessão, não contendo valor residual alocado como *goodwill*. O laudo de aquisição está sendo elaborado por consultoria especializada e independente, com isso, a Administração da Companhia estima que a alocação definitiva deva ocorrer ao longo do quarto semestre de 2022, dentro do prazo estipulado pelo CPC 15 (R1), item 45 e não se espera alterações significativas em relação à alocação provisória que foi realizada que foi realizada. Adicionalmente, a composição da alocação temporária em 30 de setembro, frente à alocação temporária de 30 de junho, contempla a intenção da Administração da Companhia em efetuar a reestruturação societária envolvendo as Companhias EDP Goiás e Santa Leopoldina, assim sendo, os tributos diferidos alocados temporariamente, foram revertidos em sua totalidade.

O preço de aquisição, que se refere à contraprestação conforme edital, adicionado aos ajustes de atualização monetária para a referida avaliação foi de R\$2 113 690

O valor de aquisição dos ativos e passivos na data de aquisição é apresentado a seguir:

	Nota	31/01/2022		Nota	31/01/2022
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa		194.348	Fornecedores		1.519
Consumidores e concessionárias		26.094	Impostos e contribuições sociais		7.321
Ativos da Concessão		160.492	Dividendos e JSCP		35.246
Impostos e contribuições sociais		2.225	Empréstimos e financiamentos		10.668
Estoques		18.928	Obrigações sociais e trabalhistas		4.094
Outros Créditos		5.588	Encargos setoriais		2.768
Total do Ativo Circulante		407.675	Outras contas a pagar		675
			Total do Passivo Circulante		62.291
Não circulante					
Ativos da concessão	21	1.097.325	Não circulante		
Cauções e depósitos vinculados		1.291	Impostos e contribuições sociais e diferidos	10.1	355.254
Outros créditos		12.958	Empréstimos e financiamentos		84.260
Investimentos		532	Benefícios pós-emprego		1.498
Propriedade para investimentos		63.515	Encargos setoriais		1.944
Imobilizado		9.304	Provisões		12.295
Intangível		1.790	Outras contas a pagar		1.646
Total do Ativo Não circulante		1.186.715	Total do Passivo Não circulante		456.897
Total do Ativo		1.594.390	Patrimônio Líquido		
			Capital Social		328.750
			Reservas		773.072
			Lucros (Prejuízos) acumulados		(40.689)
			Resultado do período		14.069
			Total do Patrimônio líquido (i)		1.075.202
			Total do Passivo		1.594.390

# Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



O cálculo do montante desembolsado está demonstrado a seguir:

Aquisição de ativos		Valor
	Nota	Contábil
Investimento	(i)	1.075.133
Direito de Concessão	24	1.038.557
Valor Pago na aquisição		2.113.690

<sup>(</sup>i) R\$69 na data de aquisição, refere-se à participação de não controladores (Nota 30.5).

O montante do investimento da Companhia na adquirida considera adequação de políticas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

## ⊚edp

### 18.4 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

						Controladora					
	Saldo em		Baixas / Amortiza-	Equivalência	Dividendos /	Outros resultados		Transferên-	Saldo em	% Participa	ação direta
	31/12/2021	Adições	ções	patrimonial	JSCP	abrangentes	Outras	cia	30/09/2022	30/09/2022	31/12/202
Investimentos	1 000 510								011001	100.00	400.0
EDP São Paulo	1.290.518			374.776	(780.153)	29.790			914.931	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.382.908			414.652	(520.395)	21.160			1.298.325	100,00	100,00
Lajeado	236.985			101.773	(104.387)	21			234.392	55,86	55,86
Lajeado (Mais Valia)	91.755			(2.002)			(1.194)		88.559	55,86	55,86
Mata Grande Transmissora	12.816			(1.504)					11.312	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	308.855	158.400		53.822					521.077	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	291.203			123.620					414.823	100,00	100,00
Enerpeixe	399.462			(10.216)					389.246	60,00	60,00
Energest (Nota 17.1)	-			125.524	(78.602)	507		(47.429)	-	100,00	100,00
EDP Trading	348.817			35.900					384.717	100,00	100,00
EDP Smart Energia	20.279			14.688					34.967	100,00	100,00
CEJA (Nota 17.2)	-			51.622	(33.980)			500.571	518.213	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia) (Nota 17.2)	-			(6.163)				155.744	149.581	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Nota 17.2)	-			(490)				283.716	283.226	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia) (Nota 17.2)	-			(49)				1.421	1.372	50,00	50,00
Porto do Pecém	2.734.834			207.700					2.942.534	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	290.761			(14.954)					275.807	100,00	100,00
Pecém TM	5.383			1.478					6.861	50,00	50,00
Pecém OM	3.757			284					4.041	50,00	50,00
Resende	21.182			(13)					21.169	100,00	100,00
EDP Smart Serviços	124.091	216.900		(23.433)		(52)			317.506	100,00	100,00
Mabe	391	210.000		(253)		(02)			138	50,00	50,00
Celesc(*)	698.188			134.175	(41.304)	63.006			854.065	29,90	29,90
São Manoel	603.696			(10.755)	(+1.004)	00.000			592.941	33,334	33,334
EDP Ventures	19.275	18.455		(2.362)					35.368	100,00	100,00
Santa Leopoldina	19.275	244.700		. ,				(04.757)	201.796	100,00	100,00
Energia Solar II		244.700		(8.147)				(34.757)	201.730	100,00	100,00
Energia I	-								1	100,00	
=	-	1							1	100,00	
Energia II		1								100,00	
	8.885.156	638.458		1.559.673	(1.558.821)	114.432	(1.194)	859.266	10.496.970		
Direito de Concessão (Nota 18.4.1)											
EDP São Paulo	9.841		(1.090)						8.751		
Enerpeixe	1.722		(84)						1.638		
Lajeado	58.105		(3.951)						54.154		
	69.668		(5.125)						64.543		
Total dos Investimentos	8.954.824	638.458	(5.125)	1.559.673	(1.558.821)	114.432	(1.194)	859.266	10.561.513		
Santa Leopoldina	(1.065)			(33.692)			· · · · ·	34.757		100,00	100,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	(1.065)			(33.692)				34.757		.00,00	100,00
Total de FTOVISão para passivo a descoberto	(1.000)			(33.092)		<del></del>	<del></del>	34./3/	<u>-</u>		
Investimento líquido	8.953.759	638.458	(5.125)	1.525.981	(1.558.821)	114.432	(1.194)	894.023	10.561.513		

<sup>(\*)</sup> O montante de R\$854.052 refere-se ao investimento na Celesc no período findo em 30 de junho de 2022.

<u></u>
---------

				Consolidado			
	Saldo em 31/12/2021	Equivalên-cia Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Aquisição de empresas	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2022
Investimentos EDP - Energias do Brasil							
Celesc	698.188	134.175	(41.304)	63.006			854.065
Pecém TM	-					6.861	6.861
Pecém OM	3.757	284					4.041
CEJA (Nota 17.2)	-	51.622	(33.980)			500.571	518.213
CEJA (Mais Valia) (Nota 17.2)	-	(6.163)				155.744	149.581
Cachoeira Caldeirão (Nota 17.2)	-	(490)				283.716	283.226
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia) (Nota 17.2)	-	(49)				1.421	1.372
Mabe	391	(253)					138
São Manoel	603.696	(10.755)					592.941
BBCE	470						470
Sicoob Juriscredcelg					532		532
Total dos Investimentos	1.306.502	168.371	(75.284)	63.006	532	948.313	2.411.440
Provisão para passivo a descoberto							
EDP Ventures							
Blue Sol Participações	(2.329)	(1.052)					(3.381)
Total de Provisão para passivo a descoberto	(2.329)	(1.052)		-			(3.381)
Investimento líquido	1.304.173	167.319	(75.284)	63.006	532	948.313	2.408.059

### Período findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 18.4.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 24.1.3).

#### 18.5 Participação direta dos investimentos

	Ações/Q	uotas possuídas	s pela Companh	nia (Mil)	%	de participaçã	ão da Companhia				Passivos (C	Circulantes e	e Patrimônio líquido					
	30/09/	2022	31/1:	2/2021	30/09/2	2022	31/12/	2021	Ativos	totais	Não circ	culantes)	(Passivo a	descoberto)	Recei	itas	Resultado líquid	lo do período
Companhia	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	6.437.349	7.214.987	5.522.418	5.924.469	914.931	1.290.518	4.160.936	4.702.581	374.776	283.266
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	6.052.958	6.588.861	4.754.633	5.205.953	1.298.325	1.382.908	3.745.376	3.760.124	414.652	272.034
Energest (Nota 17.1)	48.205		48.205		100,00	100,00	100,00	100,00	366.508	477.610	66.647	204.835	299.861	272.775	166.898	255.141	105.179	109.924
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.519.062	1.357.556	733.276	657.824	785.786	699.732	551.395	525.921	220.003	294.215
CEJA (Nota 17.2)	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.774.664	1.802.672	738.237	801.531	1.036.427	1.001.141	231.178	223.681	103.244	77.409
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	1.808.371	1.866.974	1.159.628	1.201.201	648.743	665.773	232.867	256.499	(17.030)	(48.581)
Cachoeira Caldeirão (Nota 17.2)	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.420.047	1.395.979	853.567	828.545	566.480	567.434	122.369	117.173	(954)	(14.960)
EDP Trading (*)	32.606		32.606		100,00	100,00	100,00	100,00	2.992.173	2.292.065	2.607.456	1.943.248	384.717	348.817	2.418.035	2.277.651	35.900	49.436
EDP Smart Energia	4.531		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	436.410	122.251	401.443	101.972	34.967	20.279	241.241	131.833	14.688	9.085
EDP Smart Serviços	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	672.245	516.509	354.736	392.417	317.509	124.092	84.896	16.272	(23.432)	(10.310)
Porto do Pecém	2.368.998		2.368.998		100,00	100,00	100,00	100,00	5.351.151	3.939.611	2.408.617	1.204.777	2.942.534	2.734.834	937.861	1.505.120	207.700	229.099
Pecém TM	1.682		1.682		50,00	50,00	50,00	50,00	18.036	15.539	4.498	4.770	13.538	10.769	19.948	15.504	2.958	1.013
Pecém OM	3.527		3.527		50,00	50,00	50,00	50,00	10.025	9.299	2.053	1.786	7.972	7.513	5.884	6.036	569	678
São Manoel	803.341		803.341		33,33	33,33	33,33	33,33	3.842.567	3.818.594	2.063.779	2.007.542	1.778.788	1.811.052	308.199	278.906	(32.264)	(61.621)
Mabe	283.076		283.076		50,00	50,00	50,00	50,00	4.415	6.172	4.138	5.390	276	782			(505)	(1.721)
Resende	21.573		21.573		100,00	100,00	100,00	100,00	21.199	21.213	30	30	21.169	21.183			(13)	(12)
Horizon Transmissão ES (***)																22.504		25.438
Horizon Transmissão MA I (***)																116.307		54.539
Horizon Transmissão MA II (***)																33.749		17.881
EDP Transmissão Aliança	113.851		113.851		90,00	90,00	90,00	90,00	2.524.857	2.316.687	1.945.883	1.973.515	578.974	343.172	271.264	461.710	59.802	89.352
EDP Transmissão SP-MG	33.001		33.001		100,00	100,00	100,00	100,00	2.811.643	2.488.283	2.396.820	2.197.080	414.823	291.203	415.329	481.647	123.620	96.153
Celesc(**)	5.141	6.391	5.141	6.391	29,90	33,11	29,90	33,11	3.074.526	2.803.107	175.345	181.738	2.899.181	2.621.369			361.025	299.306
EDP Ventures	6.501		6.501		100,00	100,00	100,00	100,00	40.761	38.663	5.392	19.387	35.369	19.276			(2.362)	(665)
Mata Grande Transmissora	8.830		8.830		100,00	100,00	100,00	100,00	119.824	117.128	108.512	104.312	11.312	12.816	30.168	43.415	(1.504)	(1.776)
Blue Sol	66.665		66.665		40,00	40,00	40,00	40,00	4.427.031	24.129	12.879.297	29.950	8.452.267	(5.821)			8.854.061	
Santa Leopoldina	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	2.285.606	2.510	2.083.810	3.575	201.796	(1.065)			(41.839)	

<sup>(\*)</sup> O montante em 31 de dezembro de 2021 para a controlada EDP Trading está reapresentado para adequada informação em R\$249.883 entre o ativo e o passivo totais, que se refere a adiantamento a fornecedor e de cliente.

#### 18.6 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP Sã	o Paulo	EDP Espíri	ito Santo	Laje	ado	EDP Transmis	ssão Aliança	Porto do	Pecém	São M	lanoel	Cele	esc
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Patrimônio líquido - Saldo inicial	2.734.834	987.963	1.290.518	987.963	699.732	676.832	343.172	238.584	2.734.834	2.613.691	1.811.052	1.890.863	2.586.668	1.984.612
Aumento de Capital							176.000	38.000						
Distribuição de dividendos aos acionistas	(780.153)	(124.309)	(520.395)	(193.356)	(111.986)	(316.668)		(23.181)		(125.184)			(83.902)	(178.504)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	374.776	446.677	414.652	444.408	198.003	339.369	59.802	89.769	207.700	246.560	(32.264)	(79.811)	361.025	563.172
Outros resultados abrangentes	29.790	(19.813)	21.160	48.895	37	199				(233)			(6.614)	217.388
Patrimônio líquido - Saldo final	2.359.247	1.290.518	1.205.935	1.287.910	785.786	699.732	578.974	343.172	2.942.534	2.734.834	1.778.788	1.811.052	2.857.177	2.586.668
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	90,00%	90,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%	29,90%	29,90%
Participação nos investimentos	914.931	1.290.518	1.298.325	1.382.908	438.959	390.887	521.077	308.855	2.942.534	2.734.834	592.941	603.696	854.065	773.190
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Beneficio Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					(8.661)	42.004								
Saldo contábil do investimento na Controladora	914.931	1.290.518	1.298.325	1.382.908	234.392	236.985	521.077	308.855	2.942.534	2.734.834	592.941	603.696	854.065	773.190
Participação dos não controladores	1.444.316		(92.390)	(94.998)	551.394	462.747	57.897	34.317			1.185.847	1.207.356	2.003.112	1.813.478

<sup>(\*\*)</sup> Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2022 e às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e de resultado às informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2022 e 2021 respectivamente.

<sup>(\*\*\*)</sup> No período de 2022, a Novo Horizon, atual controladora destas transmissoras, alterou a denominação social das empresas de EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II para Horizon Transmissão ES S.A., Horizon Transmissão MA I S.A. e Horizon Transmissão MA II S.A., respectivamente.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 19 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimentos destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

#### 19.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes.

#### CEJA

A CEJA é a detentora do direito da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), com sede no município de São Paulo - SP. O empreendimento não está mais no ativo mantido para venda.

#### Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá. O empreendimento não está mais no ativo mantido para venda.

#### São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido ao ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado daquele exercício.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, diante desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios 2021, 2020, 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de impairment reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performado o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R\$111.191. Em 30 de setembro de 2022 a Administração da São Manoel efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no período, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

## 19.1.1 Demonstrações financeiras condensadas

## Balanço Patrimonial

Balanço Fatilinoniai	07.1				Cachoeira Caldeirão		
Ativo	São N		CE				
Circulante	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	
Caixa e equivalentes de caixa	135.371	93.791	210.440	188.364	109.683	62.653	
Consumidores e Concessionárias	56.776	47.942	41.672	45.868	22.011	27.741	
Outros créditos	119.812	75.724	22.262	35.108	44.035	28.281	
	311.959	217.457	274.374	269.340	175.729	118.675	
Não circulante							
Imposto de renda e Contribuição social a compensar			4.860	5.239			
Tributos diferidos	324.816	308.250			82.766	81.392	
Outros créditos	123.336	126.403	33.707	34.299	51.296	54.545	
	448.152	434.653	38.567	39.538	134.062	135.937	
Imobilizado	3.015.132	3.094.742	1.002.037	1.017.376	1.098.753	1.129.668	
Intangível	67.324	71.742	459.686	476.418	11.503	11.699	
Total do ativo	3.842.567	3.818.594	1.774.664	1.802.672	1.420.047	1.395.979	
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	32.180	23.234	99.752	93.640	9.211	11.160	
Debêntures	42.136	37.882			31.909	26.954	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	69.493	48.861	53.899	53.755	33.508	28.410	
Provisões	22.823	24.007	2.712	2.326	1.636	2.259	
Outras contas a pagar	8.486	12.538	14.098	55.295	3.058	5.212	
Não circulante	175.118	146.522	170.461	205.016	79.322	73.995	
Tributos diferidos	30	19	124,406	117.898	5	2	
Debêntures	256.460	273.456	124.400	117.090	187.960	190.617	
Empréstimos e financiamentos	1.557.544	1.510.707	402.327	440.036	548.430	531.649	
Uso do bem público	53.725	52.097	33.713	31.927	13.005	12.631	
Provisões	18.515	24.389	7.321	6.600	23.884	19.402	
Outras contas a pagar	2.387	352	9	54	961	249	
Carrao corrido a pagar	1.888.661	1.861.020	567.776	596.515	774.245	754.550	
Patrimônio Líquido	1.778.788	1.811.052	1.036.427	1.001.141	566.480	567.434	
Total do passivo e patrimônio líquido	3.842.567	3.818.594	1.774.664	1.802.672	1.420.047	1.395.979	
•							



#### Demonstração do Resultado

	São Manoel CEJA			JA	Cachoeira Caldeirão			
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro							
	2022	2022 2021 2022 2021						
Receitas	308.199	278.906	231.178	223.681	122.369	117.173		
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(214.289)	(227.714)	(79.982)	(78.161)	(69.504)	(81.475)		
Despesas e Receitas operacionais	(9.643)	(4.262)	(7.280)	(17.286)	(2.753)	(2.104)		
Resultado financeiro	(133.097)	(140.282)	(23.383)	(38.789)	(51.513)	(56.188)		
Imposto de renda e contribuição social correntes					(927)			
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	16.566	31.731	(17.289)	(12.036)	1.374	7.634		
Resultado líquido do exercício	(32.264)	(61.621)	103.244	77.409	(954)	(14.960)		

#### 19.1.2 Extensão de prazo - GSF

Assim como as controladas de geração que tiveram os incrementos nos prazos de concessão descrito na nota 24.1.3.1, a São Manoel também procedeu com o registro contábil conforme abaixo:

	Direito de cor A	ncessão GSF - CL		ncessão GSF - CR	Total		
	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	
CEJA	5.714	3,8	9.815	6,1	15.529	9,9	
Cachoeira Caldeirão			1.875	2,7	1.875	2,7	
São Manoel	11.484	5,8	4.737	2,2	16.221	8,0	
Total	17.198		16.427		33.625		

#### Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados a litígios - Circulante e Não circulante 19.1.3

#### 19.1.3.1

Risco de perda provável												
				CE	JA							
			Pass	sivo			Ati	ivo				
	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Pagamentos	Reversão	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2022	Depósito 30/09/2022	Judicial 31/12/2021				
Trabalhistas	2.582	456	(186)	(202)	1.399	4.049	521	523				
Cíveis	45	1	(100)	(202)	7	53	4	020				
Fiscais	30	•			•	30	•					
Outros	610	7	(13)	(33)	64	635						
Total Não circulante	3.267	464	(199)	(235)	1.470	4.767	525	523				
	Cachoeira Caldeirão											
			Pass		ao		Ativo					
							Depósito					
	Saldo em				Atualização	Saldo em	Judicial					
	31/12/2021	Constituição	Pagamentos	Reversões	monetária	30/09/2022	31/12/2021					
Cíveis	16.815	1.406	(346)	(10)	4.001	21.866	1.050					
Outros	680			(13)		667						
Total Não circulante	17.495	1.406	(346)	(23)	4.001	22.533	1.050					
			São Manoel									
			Passivo									
	Saldo em		Passivo		Saldo em							
	31/12/2021	Constituição	Reversão	Atualização	30/09/2022							
Trabalhistas	2.714	142		465	3.321							
Outros	663		(6)	16	673							

(6)

### Cachoeira Caldeirão

3.377

142

Total Não circulante

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo desapropriações e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na ensecadeira da UHE Cachoeira Caldeirão onde, em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Cachoeira Caldeirão realizou a abertura controlada na ensecadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da barragem.

481

3.994

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Cachoeira Caldeirão assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá -

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Cachoeira Caldeirão, qual seja indenização em R\$20 para residências e R\$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Cachoeira Caldeirão interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Cachoeira Caldeirão participou do mutirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Cachoeira Caldeirão não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensa ações com pedidos de danos morais.

A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R\$28.000.

#### 19.1.3.2 Risco de perda possível

	São Manoel					CE		Cachoeira Caldeirão		
			Ativo				Ativ	Ativo		
			Depósito	Depósito Judicial			Depósito	Judicial		
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas	6.072	5.479			8	1.293	157	154		19
Cíveis	2.018	1.679	4		33.912	29.164			9.264	7.941
Fiscais	46.731	44.321	2.676	2.501	905	860	79	73	15.947	12.884
Total	54.821	51.479	2.680	2.501	34.825	31.317	236	227	25.211	20.844

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### CEJA

#### Cíveis

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 30 de setembro de 2022 o valor estimado da causa é de R\$33.912 (R\$29.164 em 31 de dezembro de 2021) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

#### Cachoeira Caldeirão

#### **Fiscais**

Ação judicial movida pela Cachoeira Caldeirão em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$13.755 em 30 de setembro de 2022 (R\$10.791 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente aguarda o julgamento.

#### São Manoel

#### Cíveis

A São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

#### **Fiscais**

- Mandado de Segurança, executado pela São Manoel em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, em 30 de junho de 2020, em consideração a decisão desfavorável em 2º instância a São Manoel incluiu esse processo no grupo de risco de perda possível o valor envolvido em 30 de setembro de 2022 é de R\$28.081 (R\$26.687 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.
- Ação judicial movida pela São Manoel em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$7.844 em 30 de setembro de 2022 (R\$7.366 em 31 de dezembro de 2021). A São Manoel aguarda o julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 30 de setembro de 2022 é de R\$7.357 (R\$7.040 em 31 de dezembro de 2021). A São Manoel apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

## 19.1.4 Compromissos contratuais e Garantias

### 19.1.4.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2022, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	Sao N	Sao Manoel		JA	Cachoeira Caldeirao	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Responsabilidades com locações operacionais	152		348		68	
Obrigações de compra						
Compra de Energia	13.606	34.515	8.880	8.825	65.061	65.970
Encargos de conexão e Transporte de Energia	24	88				
Materiais e serviços	32.771	32.083	30.672	22.790	21.721	23.221
Prêmio de risco - GSF			79.694	75.083		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.092.674	1.100.522	125.613	141.238	346.429	353.181
	1.139.227	1.167.208	245.207	247.936	433.279	442.372

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2022, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	São Manoel		CE	JA	Cachoeira Caldeirão	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Responsabilidades com locações operacionais	148		339		70	
Obrigações de compra						
Compra de Energia	13.128	32.883	10.546	11.031	79.017	82.446
Encargos de conexão e Transporte de Energia	22	86				
Materiais e serviços	34.076	32.831	32.497	23.362	26.001	26.792
Prêmio de risco - GSF			241.616	241.616		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.690.732	1.736.501	166.401	161.193	513.782	535.496
	1.738.106	1.802.301	451.399	437.202	618.870	644.734



#### 19.1.4.2 Garantias

		São M	lanoel	CE	JA	Cachoeira Caldeirão	
Garantias	Tipo de Garantias	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Caucionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	1.642.826	1.576.836	456.607	494.242	583.804	562.101
Debêntures	(i) Fiança Bancária; e (ii) Fiança Corporativa	311.293	325.674			220.132	217.885
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.			194	180		34.050
Compra de energia	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; (iii) Fiança corporativa; (iv) Recebíveis; e (v) Seguro garantia.						1.196
Executante construtor	Seguro garantia	823	823				
Outros	Recebíveis			2.742	2.431	1.731	1.534
		1.954.942	1.903.333	459.543	496.853	805.667	816.766

#### 19.2 Coligada

A Companhia detém 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da Celesc.

A Celesc é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a Celesc foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a Celesc Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 115,27 MW de capacidade e a Celesc Distribuição S.A, que atende mais de 3,2 milhões de clientes, para 285 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da Celesc, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2022, divulgadas ao mercado em 05 de agosto de 2022; e (ii) demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, divulgadas ao mercado em 11 de março de 2022, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela Celesc entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2022 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

## 19.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas Balanço Patrimonial

Ativo	30/06/2022	31/12/2021	Passivo	30/06/2022	31/12/2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	33.818	26.872	Dividendos e JCP a Pagar	137.571	134.356
Tributos a recuperar	37.318	37.879	Obrigações Fiscais	8.645	23.304
Dividendos a receber	164.328	145.877	Outros passivos circulantes	4.439	3.483
Outros ativos circulantes	49	51		150.655	161.143
	235.513	210.679			
Não circulante			Não circulante		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	130.865	137.478	Provisões	24.690	20.477
Outros ativos não circulantes	61.280	51.984	Outros passivos não circulantes		118
	192.145	189.462		24.690	20.595
			Patrimônio Líquido	2.899.181	2.621.369
Investimentos	2.642.406	2.398.187	Total do passivo e patrimônio líquido	3.074.526	2.803.107
Imobilizado	272	338			
Intangível	4.190	4.441			
Total do ativo	3.074.526	2.803.107			
Demonstração do Resultado					
	30/06/2022	30/06/2021			
Despesas e Receitas operacionais	(10.963)	(12.482)			
Resultado das participações societárias	374.227	303.268			
Resultado financeiro	(2.239)	4.957			
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos		3.563			
Resultado líquido do período	361.025	299.306			

## 19.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados a litígios - Não circulante

### 19.2.2.1 Risco de perda provável

	30/09/	2022	31/12/2021			
		Ativo		Ativo		
	Passivo	Depósito Judicial	Passivo	Depósito Judicial		
Trabalhistas	<u> </u>	45.301		4.686		
Cíveis	722	4.697	181	21.748		
Fiscais	20.485	3.100	16.813	2.117		
Regulatórias	3.483	8.182	3.483	8.182		
Total Não circulante	24.690	61.280	20.477	36.733		

## 19.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas às notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.



#### 19.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

#### 20 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado								
	Valor líquido em 31/12/2021	Transferên- cia dos ativos da concessão	Valor justo (Nota 20.1)	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 30/09/2022			
Ativo financeiro indenizável	4.362.393	750.066	283.649	(27.314)	(3.338)	5.365.456			
Total Não circulante	4.362.393	750.066	283.649	(27.314)	(3.338)	5.365.456			

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

### 20.1 Valor justo

O montante de R\$283.649 na rubrica de valor justo, sofre impacto decorrente do aumento inflacionário no período. A taxa IPCA acumulada de 9 meses em 2022 é de 4,61%, enquanto em 2021 foi de 6,70%.

### 21 Ativos da concessão

		Consolidado											
	Valor líquido em 31/12/2021	Transferên- cia para o Intangível	Transferên- cia para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 21.1.1 e 32)	Remunera- ção	RAP	Aquisição de empresas (Nota 18.3)	Juros Captalizados	Margem de Construção	Reclassifica- ção	Outros (**)	Valor líquido em 30/09/2022	
	Reapresentado (*)												
Distribuição	858.576	(289.427)	(750.066)	1.122.186				9.904		4		951.177	
Transmissão	4.881.645			293.631	534.060	(356.106)	1.296.193	84	11.203	(21)	277.751	6.938.440	
	5.740.221	(289.427)	(750.066)	1.415.817	534.060	(356.106)	1.296.193	9.988	11.203	(17)	277.751	7.889.617	
Circulante	55.184											683.897	
Não circulante	5.685.037											7.205.720	

<sup>(\*)</sup> O montante em 31 de dezembro de 2021 está reapresentado para adequada informação na rubrica de Transmissão, incluindo montante de R\$1.659 de reversão.

## 21.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,5412% para as controladas de distribuição, que representam a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 20) ou como Intangível (Nota 24), conforme a forma de remuneração.

## 21.1.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos das distribuidoras estão destacados a seguir:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo
Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	49%	35%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil	20%	16%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	9%	15%
Combate a perdas	22%	34%
	100%	100%

<sup>(\*\*)</sup> O montante apresentado na coluna de Outros refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 21.2 Transmissão

Os ativos da concessão de transmissão da controlada EDP Goiás estão relacionados aos contratos de concessão de serviço público e são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão.

No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa à mesma Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

Para as demais transmissoras do Grupo EDP - Energias do Brasil os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na nota 31.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

#### Recebimento de RAP

O recebimento de RAP refere-se à antecipação das obras, conforme mencionado na nota 4.5.

#### Reajuste e Revisão tarifária

Conforme mencionado na nota 4.17, foi homologado o reajuste e revisão tarifária das controladas de transmissão.

#### 22 Propriedades para investimentos

O montante em 30 de setembro de 2022 refere-se substancialmente à controlada EDP Goiás adquirida no período (Notas 4.6 e 18.3), sendo referente a imóveis recebidos pela EDP Goiás como promessa de compra e venda, com anuência da CELGPAR, de acordo com o CPC 28 — Propriedade para Investimento, de operações realizadas anteriormente a aquisição da controlada pela Companhia. O montante foi ajustado ao valor justo com base no referido CPC, pois foram considerados inservíveis à concessão da Celg Distribuição S.A., e repassados à EDP Goiás, conforme acordo de cisão ocorrido

#### 23 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do período.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

### 23.1 Composição do Imobilizado

		Controladora									
		30/09	/2022		31/12/2021						
_ Note	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido			
Imobilizado em serviço											
Administração											
Edificações, obras civis e benfeitorias	7,58	24.797	(4.775)	20.022	12,50	24.797	(3.334)	21.463			
Máquinas e equipamentos	14,14	28.225	(22.113)	6.112	11,52	28.069	(20.905)	7.164			
Veículos	14,29	1.245	(989)	256	10,00	1.245	(931)	314			
Móveis e utensílios	6,25	7.460	(2.567)	4.893	8,67	7.460	(2.251)	5.209			
Total do Imobilizado em serviço		61.727	(30.444)	31.283		61.571	(27.421)	34.150			
Ativos de direito de uso 23.1.	2										
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,81	13.580	(1.263)	12.317	11,16	7.762	(437)	7.325			
Veículos	20,00	6.089	(1.027)	5.062							
Total Ativos de direito de uso		19.669	(2.290)	17.379		7.762	(437)	7.325			
Imobilizado em curso											
Administração		11.110		11.110		26.092		26.092			
Total do Imobilizado em curso		11.110	-	11.110		26.092		26.092			
Total Imobilizado		92.506	(32.734)	59.772		95.425	(27.858)	67.567			



Incidizado em serviço						Conso	lidado			
Property				30/09	/2022			31/12	/2021	
Page		Nota	média de depreciação			Valor líquido	média de depreciação			Valor líquido
Reservations barragens a adutoras	Imobilizado em serviço									
Reservatórios, barragense adultoras   1,84   1,764,278   31,827   1,146,451   1,84   1,764,278   509,674   1,17   1,26   1,26   1,26   1,26   1,27   1,26   1,26   1,26   1,26   1,26   1,27   1,26	Geração									
Edificações, obras civis e benfeitorias   2,26   947.774   (339.202   608.572   2,26   944.039   (324.532   511     Maquinas e equipamentos   3,39   5.487.984   (2.340.656)   3.147.328   3,93   5.446.291   (2.154.431)   3.29     Moveis e utensilios   14,49   4,703   (4.020   683   14,48   4.890   (3.784)     Moveis e utensilios   6,88   5.517   (2.157)   3.360   6,61   5.295   (1.879)     Edificações, obras civis e benfeitorias   3,38   2.993   (1.497)   1.496   3.38   2.993   (1.421)     Maquinas e equipamentos   3,30   202.137   (95.566)   106.571   3.06   207.715   (91.001)     Administração   200.137   (95.566)   108.571   3.06   207.715   (91.001)     Edificações, obras civis e benfeitorias   6,46   39.553   (7.703)   31.850   9.93   37.218   (5.746)   3.38   3.294     Administração   200.137   200	Terrenos			183.610		183.610		183.610		183.610
Mâquinas e equipamentos         3,93         5.487.984         (2.340.656)         3.147.328         3,93         5.446.291         (2.154.31)         3.29           Veículos         14,49         4,703         (4.020)         683         14,48         4.890         (3.784)           Móveise utensílios         6,89         5.517         (2.157)         3.360         6,61         5.295         (1.879)         5.277           Sistema de Transmissão de Conexão         1         1,496         3,38         2.993         (1.421)         7.272         1,496         3,38         2.993         (1.421)         1.172	Reservatórios, barragens e adutoras		1,84	1.764.278	(617.827)	1.146.451	1,84	1.764.278	(590.674)	1.173.604
Vericulos	Edificações, obras civis e benfeitorias		2,26	947.774	(339.202)	608.572	2,26	944.039	(324.532)	619.507
Moveise utensilios	Máquinas e equipamentos		3,93	5.487.984	(2.340.656)	3.147.328	3,93	5.446.291	(2.154.431)	3.291.860
Sistema de Transmissão de Conexão   Sistema de Transmissão   Sistema de Transmissão de Conexão   Sistema de Transmissão   Si	Veículos		14,49	4.703	(4.020)	683	14,48	4.890	(3.784)	1.106
Sistema de Transmissão de Conexão   Terrenos   Sistema de Transmissão de Conexão   Sistema de Transmissão de Sistema de Transmissão   Sistema de Transmissão de Sistema de Transmissão   Sistema de	Móveis e utensílios		6,89		(2.157)		6,61			3.416
Terrenos   Sedificações, obras civis e benfeitorias   3,38   2,993   (1,497)   1,496   3,38   2,993   (1,421)   1,496   3,38   2,993   3,218   3,293				8.393.866	(3.303.862)	5.090.004		8.348.403	(3.075.300)	5.273.103
Máquinas e equipamentos         3,07         202.137         (95.566)         106.571         3,06         201.715         (91.001)         11           Administração         Edificações, obras civis e benfeitorias         6,46         39.553         (7.703)         31.850         9,93         37.218         (5.746)         3           Máquinas e equipamentos         7,97         194.624         (77.291)         117.333         10,37         186.153         (67.594)         11           Veiculos         12,23         9.990         4(.823)         5.167         13,54         8.794         (3.095)         11           Veiculos         6,77         11.941         (4.661)         7.280         8,54         11.260         (3.981)           Móveis e utensilios         6,77         11.941         (4.661)         7.280         8,54         11.260         (3.981)           Atividades não vinculadas à concessão         8,70         47.624         (13.379)         34.245         9,95         47.028         (10.442)         3           Edificações, obras civis e benfeitorias         8,70         47.624         (13.379)         34.245         9,95         47.028         (10.442)         3           Atividades vinculadas à concessão										
Administração Edificações, obras civis e benfeitorias	Edificações, obras civis e benfeitorias		3,38	2.993	(1.497)	1.496	3,38	2.993	(1.421)	1.572
Administração	Máquinas e equipamentos		3,07	202.137	(95.566)	106.571	3,06	201.715	(91.001)	110.714
Edificações, obras civis e benfeitorias 6,46 39.553 (7.703) 31.850 9.93 37.218 (5.746) 3 Máquinas e equipamentos 7,97 194.624 (77.291) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 117.333 10,37 186.153 (67.594) 111 (7.201) 11.201 (7.201) 11.2				205.130	(97.063)	108.067		204.708	(92.422)	112.286
Máquinas e equipamentos         7,97         194,624         (77,291)         117,333         10,37         186,153         (67,594)         117,000 <td>Administração</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	Administração									
Veículos         12,23         9,990         (4,823)         5,167         13,54         8,794         (3,095)         1           Móveis e utensílios         6,77         11,941         (4,661)         7,280         8,54         11,260         (3,981)         1           Atividades não vinculadas à concessão         Terrenos         8,70         4,624         (13,379)         34,245         9,95         47,028         (10,442)         3           Edificações, obras civis e benfeitorias         8,70         47,624         (13,379)         34,245         9,95         47,028         (10,442)         3           Atividades vinculadas à concessão         23,1.1         14,29         (5,176)         1,566         (3,610)         14,29         (5,716)         953         (6           Veículos         14,29         (5,176)         1,566         (3,610)         14,29         (5,716)         953         (6           Total do Imobilizado em serviço         8,897,637         (3,507,216)         5,390,421         8,837,933         (3,257,627)         5,589           Ativos de direito de uso         23,12         22,50         7,339         (2,267)         5,072         3,84         7,139         (1,007)         69,16         13	Edificações, obras civis e benfeitorias		-, -		, ,		- ,		( /	31.472
Móveis e utensílios         6,77         11.941         (4.661)         7.280         8,54         11.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.981)         1.260         (3.0416)         1.61         1.61         1.61         1.61         1.61         1.61         1.61         1.62         1.61         1.62 <td>Máquinas e equipamentos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(77.291)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(67.594)</td> <td>118.559</td>	Máquinas e equipamentos				(77.291)				(67.594)	118.559
Atividades não vinculadas à concessão Terrenos Edificações, obras civis e benfeitorias  8,70 47.624 (13.379) 34.245 9,95 47.028 (10.442) 3 Atividades vinculadas à concessão 23.1.1 Veículos 14,29 (5.176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (0.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (0.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (0.5176) 953 (0.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (0.5176) 953 (0.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (0.5176)	Veículos				(4.823)				(3.095)	5.699
Atividades não vinculadas à concessão Terrenos Edificações, obras civis e benfeitorias 8,70 47,624 (13,379) 34,245 9,95 47,028 (10,442) 3 47,709 (13,379) 34,330 47,113 (10,442) 3 Atividades vinculadas à concessão 23,1.1 Veículos 14,29 (5,176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 1,566 (3,610) 14,29 (5,716) 953 (6,5176) 953 (6,5176) 953 (6,5176) 953 (7,5176) 953 (7,5176) 953 (7,5176) 953 (7,5176) 953 (7,5176) 953 (7,5176) 953 (7,5176) 953 (7,5176) 9,5176 (9,5176) 9	Móveis e utensílios		6,77				8,54			7.279
Terrenos				256.108	(94.478)	161.630		243.425	(80.416)	163.009
B,70										
Atividades vinculadas à concessão 23.1.1  Veículos  14,29 (5.176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (6.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (6.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (6.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (6.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (6.5176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 1.566 (3.610) 14,29 (3.6176) 1.566 (3.610)					// 0.000					85
Atividades vinculadas à concessão  Veículos  14,29 (5.176) 1.566 (3.610) 14,29 (5.716) 953 (6.716) 953 (6.716) 1.566 (3.610) 1.5	Edificações, obras civis e benfeitorias		8,70				9,95			36.586
Veículos         14,29 (5.176) (5.176) (5.176) (1.566 (3.610) (1.566 (3.610) (5.716) (5.716) (9.53 (3.610) (5.716) (9.53 (3.610) (5.716) (9.53 (3.610) (		22 1 1		47.709	(13.379)	34.330		47.113	(10.442)	36.671
Total do Imobilizado em serviço   1.566   (3.610)   (5.716)   953   (1.561   0.5716)   953   (1.561   0.5716)   0.5716   0.588   (3.610)   (3.61		23.1.1	44.00	(5.470)	4 500	(0.040)	44.00	(5.740)	050	(4.700)
Total do Imobilizado em serviço 8.897.637 (3.507.216) 5.390.421 8.837.933 (3.257.627) 5.58  Ativos de direito de uso 23.1.2  Terrenos 22.50 7.339 (2.267) 5.072 3.84 7.139 (1.007) 6.661 (1.007) 6.000	veiculos		14,29				14,29			(4.763)
Ativos de direito de uso  23.1.2  Terrenos  22,50  7.339  (2.267)  5.072  3,84  7.139  (1.007)  Edificações, obras civis e benfeitorias  10,09  96,233  (27.107)  69,126  13,90  90,463  (19,648)  7,443,444,445,445,445,445,445,445,445,445	Table to the Property of the									(4.763)
Terrenos 22,50 7.339 (2.267) 5.072 3,84 7.139 (1.007) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Total do Imobilizado em serviço			8.897.637	(3.507.216)	5.390.421		8.837.933	(3.257.627)	5.580.306
Edificações, obras civis e benfeitorias         10,09         96.233         (27.107)         69.126         13,90         90.463         (19.648)         77           Máquinas e equipamentos         26,51         25.618         (22.946)         2.672         26,51         25.618         (17.878)         72           Veículos         23,12         17.908         (7.538)         10.370         30,55         5.894         (4.338)         10.370         129.114         (42.871)         80           Imobilizado em curso           Geração         141.937         141.937         141.937         160.812         160.812         160	Ativos de direito de uso	23.1.2								
Máquinas e equipamentos         26,51         25.618         (22.946)         2.672         26,51         25.618         (17.878)           Veículos         23,12         17.908         (7.538)         10.370         30,55         5.894         (4.338)           Total Ativos de direito de uso         147.098         (59.858)         87.240         129.114         (42.871)         80           Imobilizado em curso         6gração         141.937         141.937         141.937         160.812         160.812         160	Terrenos		22,50	7.339	(2.267)	5.072	3,84	7.139	(1.007)	6.132
Veículos         23,12         17.908         (7.538)         10.370         30,55         5.894         (4.38)           Total Ativos de direito de uso         147.098         (59.858)         87.240         129.114         (42.871)         8           Imobilizado em curso           Geração         141.937         141.937         160.812         16	Edificações, obras civis e benfeitorias		10,09	96.233	(27.107)	69.126	13,90	90.463	(19.648)	70.815
Total Ativos de direito de uso         147.098         (59.858)         87.240         129.114         (42.871)         8           Imobilizado em curso           Geração         141.937         141.937         160.812         16	Máquinas e equipamentos		26,51	25.618	(22.946)	2.672	26,51	25.618	(17.878)	7.740
Imobilizado em curso  Geração 141.937 141.937 160.812 16	Veículos		23,12	17.908	(7.538)	10.370	30,55	5.894	(4.338)	1.556
Geração 141.937 141.937 160.812 16	Total Ativos de direito de uso			147.098	(59.858)	87.240		129.114	(42.871)	86.243
Administração 97.964 97.964 44.979 4										160.812
Autiliiisuação 27.304 27.304 44.879 4	Administração			27.364		27.364		44.879		44.879
Ativos destinados a arrendamentos operacionais										
Terrenos 897 897 897										897
										4.200
										139.656
										51.220
										401.664
Total Impoliizado 9.446.757 (3.567.074) 5.879.683 9.368.711 (3.300.498) 6.06	l otal Imobilizado			9.446.757	(3.567.074)	5.879.683		9.368.711	(3.300.498)	6.068.213

## 23.1.1 Atividades vinculadas à concessão

Refere-se ao desenvolvimento do primeiro ônibus elétrico brasileiro movido totalmente a energia solar, projetado pela montadora BYD em parceria com área de Pesquisa & Desenvolvimento - P&D da controlada Porto do Pecém.

## 23.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) (Nota 16.8). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

- Terrenos: refere-se substancialmente a terrenos destinados a projetos de construção de usinas com contratos de arrendamento operacional.
- Edificações, obras civis e benfeitorias: Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao Grupo EDP Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos munícipios onde as distribuidoras possuem suas concessões.
- Máquinas e equipamentos: Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.
- Veículos: Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

## 23.2 Movimentação do Imobilizado

		Contro	oladora		
Valor líquido em 31/12/2021	Ingressos	Transferên- cia para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Valor líquido em 30/09/2022
21.463			(1.441)		20.022
7.164		156	(1.208)		6.112
314			(58)		256
5.209			(316)		4.893
34.150	-	156	(3.023)	-	31.283
7.325	5.817		(825)		12.317
	6.089		(1.027)		5.062
7.325	11.906		(1.852)	-	17.379
650	118				768
25.442	547	(156)		(15.491)	10.342
26.092	665	(156)		(15.491)	11.110
67.567	12.571		(4.875)	(15.491)	59.772
	em 31/12/2021 21.463 7.164 314 5.209 34.150 7.325 - 7.325 650 25.442 26.092	em 31/12/2021 Ingressos 21.463 7.164 314 5.209 34.150 - 7.325 5.817 - 6.089 7.325 11.906 650 118 25.442 547 26.092 665	Valor líquido em 31/12/2021         Ingressos         Transferência para imobilizado em serviço           21.463         7.164         156           314         5.209         156           7.325         5.817         -           -         6.089         -           7.325         11.906         -           650         118         25.442         547         (156)           26.092         665         (156)         (156)	Valor líquido em 31/12/2021         cia para imobilizado em serviço         Depreciação           21.463         (1.441)           7.164         156         (1.208)           314         (58)         (58)           5.209         (316)         (3.023)           7.325         5.817         (825)           -         6.089         (1.027)           7.325         11.906         -         (1.852)           650         118         25.442         547         (156)           26.092         665         (156)         -	Valor líquido em 31/12/2021         Transferência para imobilizado em serviço         Depreciação         Baixas           21.463         (1.441)         (1.208)           314         156         (1.208)           5.209         (316)         (3.023)           7.325         5.817         (825)           -         6.089         (1.027)           7.325         11.906         -         (1.852)           650         118         25.442         547         (156)         -         (15.491)           26.092         665         (156)         -         (15.491)



				Consoli	dado				
	Valor líquido em 31/12/2021	Ingressos	Transferên- cia para imobilizado em serviço e ativos de concessão	Depreciação	Baixas	Reclassifica- ção	Aquisição de empresas (Nota 18)	Outros	Valor líquido em 30/09/2022
Imobilizado em serviço									
Terrenos	183.695								183.695
Reservatórios, barragens e adutoras	1.173.604			(27.153)					1.146.451
Edificações, obras civís e benfeitorias	689.137		6.914	(19.732)	(156)				676.163
Máquinas e equipamentos	3.521.133		62.679	(203.839)	(5.580)		1.173	(4.334)	3.371.232
Veículos	2.042		827	(705)	(74)		126	24	2.240
Móveis e utensílios	10.695		631	(807)	1		194	(74)	10.640
Total do Imobilizado em serviço	5.580.306	-	71.051	(252,236)	(5.809)		1,493	(4.384)	5.390.421
Ativos de direito de uso					(/				
Terrenos	6.132	200		(1.260)					5.072
Edificações, obras civis e benfeitorias	70.815	5.765		(7.454)					69.126
Máquinas e equipamentos	7.740			(5.068)					2.672
Veículos (Nota 23.2.1)	1.556	12.014		(3.200)					10.370
Total Ativos de direito de uso	86.243	17.979		(16.982)					87.240
Imobilizado em curso						-			
Terrenos	23.183								23.183
Reservatórios, barragens e adutoras	52	3	(76)			76			55
Edificações, obras civís e benfeitorias	3.310	125	(6.242)			5.140			2.333
Máquinas e equipamentos	111.082	31.583	(52.763)		(15.492)	7.590			82.000
Adiantamento a fornecedores	2.988					14.909			17.897
A ratear	2.456		(167)		(10)	(895)			1.384
Outros	53.205	9.832	(1.214)		(2.563)	(16.970)	681		42.971
Ativos destinados a arrendamentos operacionais	S								
Terrenos	897								897
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.200								4.200
Máquinas e equipamentos	155.705	87.243	(9.916)		(40.494)	4.068		4.810	201.416
Veículos	_	404							404
Outros	22.804	14.418	(77)			(30.893)			6.252
Adiantamento a fornecedores	21.782		. ,		(18.555)	15.803			19.030
Total do Imobilizado em curso	401.664	143.608	(70.455)		(77.114)	(1.172)	681	4.810	402.022
Total do Imobilizado	6.068.213	161.587	596	(269.218)	(82.923)	(1.172)	2.174	426	5.879.683

#### 23.2.1 Veículos

O valor de ingressos na Controladora e no Consolidado refere-se principalmente a renovação da frota de veículos da Companhia que ocorreu no período.

## 23.2.2 Ativos destinados a arrendamentos operacionais - Máquinas e equipamentos e Outros

O montante de ingressos de R\$22.121 refere-se a projetos de eficiência energética da controlada EDP Smart Serviços.

## 23.2.3 Imobilizado em curso - Máquinas e equipamentos e Outros

O montante de ingressos de R\$87.243 refere-se a aquisição de equipamentos para manutenção e substituição em torres de resfriamento e caldeiras da controlada Porto do Pecém.

## 24 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

## 24.1 Composição do Intangível

Controladora									
	30/09	/2022			31/12	/2021			
Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido		
20,00	39.894	(28.105)	11.789	20,00	34.751	(24.999)	9.752		
	39.894	(28.105)	11.789		34.751	(24.999)	9.752		
	32.893		32.893		28.673		28.673		
	32.893		32.893		28.673		28.673		
	72.787	(28.105)	44.682		63.424	(24.999)	38.425		
	média de amortização %	Taxa anual média de amortização %         Custo histórico           20,00         39.894           33.894         32.893           32.893         32.893	média de amortização %         Custo histórico         Amortização acumulada           20,00         39.894         (28.105)           39.894         (28.105)           39.894         (28.105)	30/09/2022   Taxa anual média de amortização %   Custo histórico   Amortização acumulada   Valor líquido	Taxa anual média de amortização %   Custo histórico   Amortização acumulada   Valor líquido   11.789   20,00   39.894   (28.105)   11.789   20,00   39.894   (28.105)   11.789   20,00   39.894   (28.205)   32.893   32.893   32.893   32.893   32.893   32.893   32.893   32.893   32.893	Taxa anual média de amortização %   Lusto histórico   Amortização %   Lusto histórico   Lusto histór	Taxa anual média de amortização %   Custo histórico   Amortiza-ção acumulada   Valor líquido   Valor líquido   11.789   20,00   39.894   (28.105)   11.789   20,00   34.751   (24.999)   39.894   (28.105)   11.789   32.893   28.673   32.893   32.893   28.673		



		Consolidado								
			30/09	/2022			31/12	/2021		
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço										
Distribuição										
Direito de concessão - Infraestrutura	24.1.1	4,71	4.980.078	(3.618.431)	1.361.647	4,65	4.776.007	(3.450.189)	1.325.818	
Direito de concessão - Outros		3,82	38.143	(30.122)	8.021	3,82	38.143	(28.302)	9.841	
			5.018.221	(3.648.553)	1.369.668		4.814.150	(3.478.491)	1.335.659	
Geração e Transmissão										
Software		24,38	2.437	(2.082)	355	10,75	2.437	(2.073)	364	
Servidão permanente		24,75	1.224	(907)	317	24,75	1.224	(604)	620	
Direito de concessão - Licenças ambientais		22,69	75.243	(52.724)	22.519	22,06	71.076	(46.265)	24.811	
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	24.1.2	3,67	229.799	(99.077)	130.722	3,27	229.799	(92.757)	137.042	
Direito de concessão - Outros	24.1.3	4,15	1.572.812	(667.590)	905.222	4,15	1.572.812	(619.016)	953.796	
			1.881.515	(822.380)	1.059.135		1.877.348	(760.715)	1.116.633	
Sistema de Transmissão de Conexão								(000)		
Servidão permanente		3,22	1.151	(355)	796	3,19	1.132	(328)	804	
			1.151	(355)	796		1.132	(328)	804	
Administração		20.06	70 400	(40,000)	04.444	20,33	57.399	(39.071)	18.328	
Software		4,38	70.496	(46.082)	24.414	4,38	33.154	(7.564)	25.590	
Outros		4,36	33.162 103.658	(8.450)	24.712 49.126	4,30	90.553	(46.635)	43.918	
Transmissão			103.030	(34.332)	49.120		90.555	(40.033)	43.910	
Direito de concessão - Outros	24.1.3	4,43	1.053.864	(33.901)	1.019.963				_	
Directo de concessão Outros	211110	.,.0	1.053.864	(33.901)	1.019.963					
Total do Intangível em serviço			8.058.409	(4.559.721)	3.498.688		6.783.183	(4.286.169)	2.497.014	
Intangível em curso										
Geração			17.785		17.785		17.785		17.785	
Administração			80.177		80.177		67.518		67.518	
Total do Intangível em curso			97.962		97.962		85.303		85.303	
Atividades não vinculadas à concessão										
Ágio na incorporação de sociedade controladora	24.1.4	4,18	940.511	9.900	950.411	4,23	940.511	14.611	955.122	
(-) Provisão para manutenção de dividendos	24.1.4	4,18	(940.511)	(9.900)	(950.411)	4,23	(940.511)	(14.611)	(955.122)	
Goodwill	24.1.5									
BlueSol	24.1.0		22.477		22.477		22.477		22.477	
EDP Smart Soluções			6.148		6.148		37.952	(31.804)	6.148	
LDI Gilait Guiuçues			28.625		28.625		60.429	(31.804)	28.625	
Total do Intangível			8.184.996	(4.559.721)	3.625.275		6.928.915	(4.317.973)	2.610.942	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·					

### 24.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

## 24.1.2 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHEs das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

		Consolidado	
	Saldo em 31/12/2021	Amortização	Saldo em 30/09/2022
	(*) Reapresen- tado		
Investco	7.126	(486)	6.640
Enerpeixe	129.916	(5.834)	124.082
	137.042	(6.320)	130.722

<sup>(\*)</sup> Os montantes em 31 de dezembro de 2021 estão reapresentados para adequada informação da controlada Investco, incluindo montante de R\$648 de amortização.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## @edp

#### 24.1.3 Direito de concessão - Outros

		Consolidado					
			30/09/2022				
	Nota	Custo	Amortização	Total			
Distribuição							
EDP São Paulo		38.143	(30.122)	8.021			
Transmissão							
EDP Transmissão Litoral Sul		63.851	(665)	63.186			
EDP Goiás	24.2 e 18.3	1.053.864	(33.901)	1.019.963			
Geração							
Lajeado		164.826	(113.313)	51.513			
Enerpeixe		3.837	(2.260)	1.577			
Porto do Pecém		106.855	(29.819)	77.036			
Investco		787.263	(481.505)	305.758			
Total Geração		1.062.781	(626.897)	435.884			
Extensão de prazo - GSF							
Enerpeixe		216.842	(17.787)	199.055			
Lajeado		229.338	(22.241)	207.097			
T-1-1 5 1 7 - 1 005			(10.000)				
Total Extensão de prazo - GSF	24.1.3.1	2.664.819	(40.028)	1.933.206			
Total		2.004.819	(731.613)	1.933.206			

Referem-se à diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

#### 24.1.3.1 Extensão de prazo - GSF

Refere-se ao Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. O Ativo foi reconhecido conforme as estimativas divulgadas pela CCEE dos efeitos do ACL e ACR e os acréscimos pela ANEEL. A amortização teve inicio em janeiro de 2021 e ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão. No período de 2022, a ANEEL divulgou as Resoluções Autorizativas nº 11.715/22 e 11.998/22 para as controladas CEJA e Enerpeixe, respectivamente, onde são informados os prazos de extensão concedidos (Nota 4.14).

As controladas Enerpeixe e Lajeado efetuaram os incrementos cujos valores e meses estão demonstrados a seguir:

		icessão GSF - CL		icessão GSF - CR	Total		
	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	
Enerpeixe	216.841	67,0			216.841	67,0	
Lajeado	98.416	13,6	130.922	18,5	229.338	32,1	
Total	315.257		130.922		446.179		

### 24.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

### 24.1.5 Goodwill

O goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O goodwill apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

## 24.2 Movimentação do Intangível

			Controladora		
	Valor líquido em 31/12/2021	Ingressos	Transferên- cia para intangível em	Amortização	Valor líquido em 30/09/2022
Intangível em serviço					
Software	9.752		5.144	(3.107)	11.789
Total do intangível em serviço	9.752	-	5.144	(3.107)	11.789
Intangível em curso					
Outros Intangíveis em curso	28.673	9.364	(5.144)		32.893
Total do intangível em curso	28.673	9.364	(5.144)	-	32.893
Total do Intangível	38.425	9.364		(3.107)	44.682

### Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



					Consolidado				
	Valor líquido em 31/12/2021	Ingressos (Nota 18.3)	Transferên- cia para intangível em serviço	Transferên- cias dos ativos da concessão	Amortização	Baixas	Reclassifica- ção	Transferência de Investimentos	Valor líquido em 30/09/2022
Intangível em serviço									
Software	18.692		12.529		(6.518)	(2)		68	24.769
Servidão permanente	1.424		19		(330)				1.113
Direito de concessão - Licenças ambientais	24.811		4.169		(6.458)	(3)			22.519
Direito de concessão - Infraestrutura	1.325.818			289.427	(234.957)	(21.979)	3.338		1.361.647
Direito de concessão - Uso do Bem Público	137.042				(6.320)				130.722
Direito de concessão - Outros	963.637	1.053.864			(84.295)				1.933.206
Outros intangíveis em serviço	25.590				(886)			8	24.712
Total do intangível em serviço	2.497.014	1.053.864	16.717	289.427	(339.764)	(21.984)	3.338	76	3.498.688
Intangível em curso									
Outros Intangíveis em curso	85.303	26.491	(16.717)				1.172	1.713	97.962
Total do Intangível em curso	85.303	26.491	(16.717)			-	1.172	1.713	97.962
Goodwill	28.625								28.625
Total do Intangível	2.610.942	1.080.355		289.427	(339.764)	(21.984)	4.510	1.789	3.625.275

### 25 Fornecedores

		Contro	ladora	Consolidado Circulante		
		Circu	lante			
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	
Suprimento de energia elétrica (i)	25.1			897.160	999.880	
Energia livre				40.987	38.368	
Encargos de uso da rede elétrica				160.588	146.461	
Operações CCEE	25.2			82.200	194.215	
Materiais e serviços	25.3	16.765	50.834	294.057	565.168	
Total		16.765	50.834	1.474.992	1.944.092	

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 30 de setembro de 2022 é de R\$268.349 (R\$285.397 em 31 de dezembro de 2021) na Controladora e R\$468.424 (R\$585.696 em 31 de dezembro de 2021) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

### 25.1 Suprimento de energia elétrica

A variação observada no período refere-se à redução do custo na contratação de energia decorrente do desligamento das termoelétricas pela ONS ao final de 2021 que se mantem em 2022, devido ao aumento das chuvas ocorridas no período citado, acarretando diretamente na redução da parcela variável dos contratos de compra de energia por disponibilidade.

#### 25.2 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Da redução total, R\$112.015 é decorrente substancialmente da redução das transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada pelas Distribuidoras, os quais foram impactados pela redução da carga contratada do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD. Adicionalmente, a redução tem impacto da liquidação do bônus da crise hídrica no montante de R\$64.018 da EDP São Paulo e de R\$57.761 da EDP Espírito Santo (Nota 16.2).

## 25.3 Materiais e serviços

A redução de R\$271.111 observada na rubrica decorre substancialmente:

Do montante consolidado em 30 de setembro de 2022 R\$294.057 (R\$565.168 em 31 de dezembro de 2021):

- (i) redução de R\$27.095 na Controladora devido ao pagamento de consultorias especializadas contratadas para os processos de novos negócios no exercício de 2021;
- (ii) redução de R\$127.099 da controlada Porto do Pecém ocorreu devido a liquidação dos montantes a pagar a fornecedores referente a importação de carvão no exercício anterior; e
- (iii) redução de R\$15.389 da controlada EDP Transmissão Litoral Sul ocorreu devido a liquidação de montantes em aberto relacionados a obras de construção cívil dada a entrada em operação da controlada.

@edp

26 Debêntures

26.1 Composição do saldo de Debêntures

	p															Contro	oladora				
														30/09/2022					31/12/2021		
												End	argos	Princ			Enca		Princi		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		2.649		18.305	26.039	46.993	1.882		29.266	34.927	66.075
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(73)	(38)	(111)				(191)	(191)
Planner Trustee Distribuidors	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais						-	5.001		165.936		170.937
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal						-			(192)		(192)
Total												2.649		18.232	26.001	46.882	6.883		195.010	34.736	236.629
													-								
														30/09/2022		Consc	olidado		31/12/2021		
												End	argos	Princ	ipal		Enca	irgos	Princi	ipal	
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Agente Fluuciano	Empresa	emissao	titulos	unitario	valor total	emissao	Contrato	rillalidade	Custo da divida	Porma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	Circulante	1 Otal	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5# emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral						-	711		38.000		38.711
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal						-			(17)		(17)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7 <sup>8</sup> emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		2.482		79.937	156.271	238.690	5.683			228.348	234.031
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal					(931)	(931)				(1.299)	(1.299)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral					300.000	300.000	5.910			300.000	305.910
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(321)		09/04/2019 a 30/03/2024			Amortização mensal					(321)	(321)				(481)	(481)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	500.000	10 <sup>a</sup> emissão em 12/02/2021		Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		3.953			525.709	529.662	9.646			501.034	510.680
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(9.559)		12/02/2021 a 15/072025			Amortização mensal					(5.273)	(5.273)				(6.702)	(6.702)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	400.000	1	400.000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/072025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral		12.114			400.000	412.114	12.779			400.000	412.779
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.399)		04/08/2021 a 15/072025			Amortização mensal					(990)	(990)				(1.253)	(1.253)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	270.000	1	270.000	12ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral		12.767			270.000	282.767					-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.399)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal					(865)	(865)					
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral						-	564		30.293		30.857
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal									(14)		(14)
							07/04/2022														



Consolidado

														30/09/2022					31/12/2021		
												Enc	argos	Princi			Encar		Princip		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		13.577		175.520	137.787	326.884	17.958			302.004	319.962
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal					(1.249)	(1.249)				(1.745)	(1.745)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10 <sup>a</sup> emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral					200.000	200.000	3.929			200.000	203.929
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(258)		09/04/2019 a 30/03/2024			Amortização mensal					(258)	(258)				(386)	(386)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	700.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,91%	Principal anual a partir de ajaneiro/2025 e juros semestral		6.623			743.059	749.682	15.065			711.485	726.550
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(4.001)		12/02/2021 a 15/01/2026			Amortização mensal					(1.772)	(1.772)				(2.240)	(2.240)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	350.000	1	350.000	12ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 20/07/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Amortizações anuais a partir de julho de 2024 e juros semestral		10.016			350.000	360.016	11.181			350.000	361.181
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.234)		04/08/2021 a 20/07/2026			Amortização mensal					(875)	(875)				(1.106)	(1.106)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	450.000	1	450.000	13ª emissão em 20/12/2021	20/12/2021 a 20/12/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,38% a.a.	Amortizações anuais a partir de dezembro de 2024 e juros semestral		18.580			450.000	468.580	1.086			450.000	451.086
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.944)		20/12/2021 a 20/12/2026			Amortização mensal					(1.593)	(1.593)				(1.944)	(1.944)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	450.000	1	450.000	14ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral		21.278			450.000	471.278					-
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.944)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal					(1.391)	(1.391)					-
Pentágono S.A. Distribuidora	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		2.649		18.305	26.039	46.993	1.882		29.266	34.927	66.075
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(73)	(38)	(111)				(191)	(191)
Planner Trustee Distribuidora	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5º emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais						-	5.001		165.936		170.937
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal						-			(192)		(192)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2 <sup>8</sup> série da 2 <sup>8</sup> emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		4.631		100.000		104.631	667		100.000		100.667
(-) Custos de emissão	Lajeado				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal				(15)		(15)			(78)		(78)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		3.127		50.000		53.127	836		50.000		50.836
(-) Custos de emissão	Lajeado				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal				(3)		(3)			(41)		(41)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 17/06/2024	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,05% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		6.209			150.000	156.209	702			150.000	150.702
(-) Custos de emissão	Lajeado				(608)		21/06/2021 a 17/06/2024			Amortização mensal					(345)	(345)				(493)	(493)



														30/09/2022					31/12/2021		
												Enca	raos	Princi	pal		Encar	gos	Princ	ipal	
		Tipo de	Quantidade de	Valor		Data da	Vigência do						Não		Não			Não		Não	
Agente Fiduciário	Empresa	emissão	títulos	unitário	Valor total	emissão	contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	6ª emissão em 05/05/2022	05/05/2022 a 05/05/2025	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,45% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		11.640			200.000	211.640					-
(-) Custos de emissão	Lajeado						05/05/2022 a 05/05/2025			Amortização mensal					(626)	(626)					-
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	2.311		53.440		55.751	388		106.752		107.140
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal				(20)		(20)			(127)		(127)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3º emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		13.386			255.000	268.386	2.614			255.000	257.614
Valores Mobiliários Ltda.  (-) Custos de emissão	Enerpeixe				(510)	2011/2010	23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal					(119)	(119)				(197)	(197)
							23/11/2023														
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	275.000	1	275.000	4ª emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral		1.271			275.000	276.271	6.939			275.000	281.939
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(1.084)		30/03/2021 a 20/03/2026			Amortização mensal					(710)	(710)				(887)	(887)
Simplific Pavarini Distribuido	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	48.673		32.217	1.470.391	1.551.281	22.720			1.434.857	1.457.577
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal				(6.911)	(22.653)	(29.564)				(34.764)	(34.764)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	14.255		34.370	1.041.501	1.090.126	107.074		7.030	923.117	1.037.221
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal				(4.323)	(38.165)	(42.488)			(4.381)	(41.395)	(45.776)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	525.000	1	525.000	3ª emissão em 05/11/2021	05/11/2021 a 05/11/2023	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 1,10% a.a.	Principal no final e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	30.057			525.000	555.057	5.785			525.000	530.785
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(1.266)		05/11/2021 a 05/11/2023			Amortização mensal					(710)	(710)				(1.166)	(1.166)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Santa Leopoldina	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	700.000	1ª emissão em 19/01/2022	19/01/2022 a 17/01/2024	(i) compra de ações de emissão da CELG Transmissão S/A - CELG T (ii) capital de giro da Emissora	CDI + 1,52% a.a.	Principal e juros no final	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil		65.899		700.000	765.899					
(-) Custos de emissão	Santa Leopoldina		(404)				19/01/2022 a 17/01/2024			Amortização mensal					(258)	(258)					-
Total moeda nacional												239.599	65.899	532.444	8.546.615	9.384.557	239.120	-	522.427	6.944.523	7.706.070
Desirativas																					
<b>Derivativos</b> Safra	EDP São Paulo	Instrução CVM	500.000	1	700.000	10 <sup>8</sup> emissão em	12/02/2021 a		Swap de IPCA + 3,91% a.a. para	Principal anual a partir de		15.368			(34.606)	(19.238)	10.260			(3.248)	7.012
		nº 476/09 Instrução CVM				12/02/2021 11ª emissão em	15/01/2026 12/02/2021 a	2020 e 2021 Plano de Investimento 2019,		ajaneiro/2025 e juros semestral  Principal em parcela única no							7.614			3.687	11.301
Itaú																					
Itaú Total derivativos	EDP Espírito Santo	nº 476/09	700.000		500.000	12/02/2021	15/072025	2020 e 2021	CDI + 1,15% a.a.	vencimento e juros semestral		26.448			(20.584)	(9.504)	17.874			439	18.313

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2 da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da emissão a ferme da contra da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba2" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, a exceção das 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> emissões da EDP Espírito Santo e EDP São Paulo respectivamente, que estão mensurada a valor justo considerando opção irrevogável de mensuração no reconhecimento inicial decorrente de contratação de derivativo de swap, com a finalidade de evitar descasamento de mensuração entre os instrumentos financeiros e das 7<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> emissões das controladas de distribuição, mensuradas a valor justo considerando expediente de aplicação de hedge de valor justo.

O valor total referente as garantias das debentures mencionados acima em 30 de setembro de 2022 na Companhia é de R\$3.807.236 (R\$2.490.708 em 31 de dezembro de 2021) e no consolidado R\$4.018.114 (R\$3.123.723 em 31 de dezembro de 2021).



#### 26.2 Movimentação das debêntures

				Controladora			
	Valor líquido em 31/12/2021	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2022
Circulante							
Principal	195.202	(194.848)		8.888		9.063	18.305
Juros	6.883	(12.626)	8.392				2.649
Custo de transação	(192)			(153)	272		(73)
	201.893	(207.474)	8.392	8.735	272	9.063	20.881
Não circulante							
Principal	34.927			(8.888)			26.039
Custo de transação	(191)			153			(38)
-	34.736		-	(8.735)		-	26.001
					Conso	lidado	

Valor líquido Juros Juros Amortização do custo de Variação Valor líquido provisiona integraliza-Transferênmonetária e Aiuste a valor 31/12/2021 dos cias transação cambial 30/09/2022 Circulant 527.277 (324.412) 257.463 83.461 Principal 543.789 239.120 (426.211) 531.994 (105.304) Juros 239,599 (20.676) Custo de transação (4.850)14,181 (11.345)17.874 (74.494) 83.068 26.448 Swap 779.421 (825.117) 615.062 (105.304) 236.787 14.181 83.461 798.491 Não circulante 7.040.772 1.620.000 (257.463) 223.847 (106.703) 105.304 8.625.757 Principal 65.899 Juros 65.899 (96.249) (3.569) 20.676 (79.142)Custo de transação 439 (55.629) (55.190) Swap 6.944.962 1.616.431 65.899 105.304 (236.787) 223.847 (162.332)

#### 26.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
Circulante		
2022		378.919
2023	20.881	419.572
	20.881	798.491
Não circulante		
2023	10.004	936.187
2024	15.997	1.941.257
2025		2.809.020
2026		1.099.580
2027		358.019
2028 até 2039		1.413.261
	26.001	8.557.324
Total	46.882	9.355.815

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas pode ser consultada no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 30 de setembro de 2022 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, Porto do Pecém e Santa Leopoldina encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

### EDP - Energias do Brasil

- · Para ambas as emissões:
- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seia 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3.5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.
- Específicas para a 4ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

#### Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e
- (iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.
- Específicas para a 5ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e
- (ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

#### Controladas

#### **EDP São Paulo**

- (i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado<sup>1</sup>, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) EDP São Paulo (11ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado(\*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024; e não superior a 4,0 na data de apuração, de 2025 até o vencimento;
- (iii) EDP São Paulo (12ª, 13ª e 14ª emissões): Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado, em 31 de dezembro de cada ano, e não superior a 4,0 na data de apuração; e
- (iv) EDP São Paulo (11ª emissão) celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

#### EDP Espírito Santo

- (i) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado(\*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5;
- (ii) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000;
- (iii) EDP Espírito Santo (10³, 11³ e 12³ emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado¹, não superior a 4,0 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano; e
- (iv) EDP Espírito Santo (10ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

## EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

- (i) EDP São Paulo (8ª, 12ª e 13ª emissões) e EDP Espírito Santo (6ª e 11ª emissões): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.
- (ii) celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, dois terços das Debêntures em Circulação, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a: até 31 de dezembro de 2025, R\$100.000, e após 31 de dezembro de 2025, R\$200.000;

### Enerpeixe

- (i) Enerpeixe (2ª, 3ª e 4ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano:
- (ii) Enerpeixe (4ª emissão): redução de capital social da controlada para valor inferior a R\$50.000 até 2022, para valor inferior a R\$ 30.000 a partir de 2023 e para valor inferior a R\$ 10.000 a partir de 2025, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas; e
- (iii) Enerpeixe (4ª emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$85.000.

### Lajeado

- (i) Lajeado (2ª, 3ª, 5ª e 6ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3.5 vezes nas datas de apuração, qual seia 31 de dezembro de cada ano:
- (ii) Lajeado (2ª e 3ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela controlada de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos;
- (iii) Lajeado ( 5ª emissão): inadimplemento de sentença judicial, ou decisão administrativa, e/ou decisão arbitral contra a controlada cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$75.000, considerando o período de doze meses anteriores ao respectivo inadimplemento, sem que esteja em curso eventual ajuizamento de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos da referida sentença judicial ou decisão administrativa, ou decisão arbitral; e
- (iv) Lajeado ( 6ª emissão): inadimplemento de sentença judicial, ou decisão administrativa, e/ou decisão arbitral contra a Companhia cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$100.000, considerando o período de doze meses anteriores ao respectivo inadimplemento, sem que esteja em curso eventual ajuizamento de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos da referida sentença judicial ou decisão administrativa, ou decisão arbitral.

### Porto do Pecém

(i) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### EDP Transmissão Aliança

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

### EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão SP-MG (2ª e 3ª emissões): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.

#### EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão) e EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.

#### Santa Leopoldina

- (i) Santa Leopoldina: distribuição de dividendos da controlada em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto na Lei das S.A.; (b) aprovação de resgate ou amortização de ações de emissão da controlada; ou (c) realização de pagamentos aos acionistas da companhia sob obrigações contratuais; e
- (ii) Santa Leopoldina: não observância, pela Garantidora, do índice financeiro resultante da divisão Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,5, a ser apurado anualmente a partir das Demonstrações Financeiras da Garantidora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e verificado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 dias úteis contados da data de recebimento.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.

27 27.1

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

															Contr	oladora				
													30/09/2022					31/12/2021		
											Enc	argos	Princ	cipal		Enca	rgos	Princ	ipal	
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional Energest	EDP - Energias do	400.000	03/07/2020	100.000	03/07/2020 a	Contratos de Mútuo		100,3% CDI	Principal e juros com parcela							5.305		100.000		105.305
Litergeon	Brasil S.A.	400.000	00/07/2020	100.000	02/07/2022	- Constituted of Maria		100,070 001	única ao final do contrato						-	5.305		100.000		105.305
															Cono	olidado				
													30/09/2022		Colls			31/12/2021		
		Valor	Data da	Valor	Vigência do						Enc	argos Não	Prin	Não		Enca	rgos Não	Princ	ipal Não	
Instituição Moeda nacional	Empresa	contratado	contratação	liberado	contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados;     b. Fiança Corporativa da EDP     Energias do Brasil.	61		11.383	14.229	25.673	1.910		47.297	28.776	77.983
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(9)	(4)	(13)			(70)	(10)	(80)
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da divida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			63.242		300.000	363.242		31.721		300.000	331.721
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024									(183)	(183)				(258)	(258)
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	b. Garanna Corporativa da EDF	1.675		39.191	72.591	113.457	3.773		32.870	108.983	145.626
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a				,	Energias do Brasil.			(295)	(230)	(525)			(385)	(442)	(827)
(-) Custo de transação	EDF 340 F400		03/03/2017	(3.450)	15/06/2025		Dívida Líquida em relação ao	TJLP a TJLP + 3,05%	Principal mensal com juros no	- Don folion and all and an			(250)	(230)	(323)			(303)	(442)	(027)
BNDES - FINEM / N <sup>p</sup> 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	61		10.967	14.643	25.671	1.727		44.629	28.346	74.702
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação						-			(67)	(8)	(75)
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	prestação vincenda do mês	2.381		42.876	78.108	123.365	4.049		46.909	107.374	158.332
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação				(235)	(184)	(419)			(296)	(347)	(643)
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	300.000	15/01/2021	300.000	15/01/2021 a 17/01/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória	8.991		300.000		308.991	10.155			300.000	310.155
Notas Promissórias (2ª Emissão)	EDP Espírito Santo	350.000	30/11/2021	350.000	30/11/2021 a 30/11/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			37.900		350.000	387.900		3.057		350.000	353.057
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		30/11/2021	(734)	30/11/2021 a 30/11/2023				Amortização mensal do custo de transação					(394)	(394)				(648)	(648)



Consolidado

															Consc	lidado				
													30/09/2022					31/12/2021		
											Ence	rgos	Prin			Encar		Princ		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias;	1.643	circulante	123.554	339.891	465.088	1.935	circulante	123.102	430.966	556.003
							Dezembro.			e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.										
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026	-	-		Amortização mensal do custo de transação				(827)		(827)			(464)	(722)	(1.186)
Notas Comerciais (1 <sup>8</sup> Emissão)	Porto do Pecém	1.500.000	20/09/2022	1.500.000	20/09/2022 a 11/07/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da divida e usos gerais corporativos	Divida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(j) menor ou igual a 3,0, apurado semestralmente	CDI + 2,40% a.a.	Principal e juros mensais	Cessão fiduciária de recebíveis e conta vinculada b. Caixa mínimo seja igual ou superior ao montante total de R\$75.000.000,00 apurado semestralmente c. Manter Conta Reseva de 1 PMT	4.521		650.235	849.766	1.504.522					-
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(10.714)	20/09/2022	(10.714)	20/09/2022 a 11/07/2027				Amortização mensal do custo de transação				(3.810)	(6.555)	(10.365)					-
Ações recebíveis cumulativa (v)	) Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		2.285	20.720		42.777	65.782	2.584	21.650		40.182	64.416
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Smart Soluções	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	335		23.429		23.764	1.185		23.429	23.429	48.043
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	200.000	05/04/2021	200.000	05/04/2021 a 05/04/2022	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,65% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	13.608			200.000	213.608	8.648		200.000		208.648
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	100.000	09/09/2021	100.000	09/09/2021 a 09/03/2023	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,99% a.a.	Principal à partir 09/09/2022 em parcelas semestrais e juros parcelas semestrais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	412		50.000		50.412	2.433		50.000	50.000	102.433
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	250.000	12/11/2021	250.000	12/11/2021 a 13/11/2023	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,165% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	27.904			250.000	277.904	3.088			250.000	253.088
Cédula de Crédito Bancário nº 091200050341	EDP Trading	50.000	14/12/2021	50.000	14/12/2021 a 14/01/2022	Capital de Giro		CDI +0,249000% a.m.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.907			50.000	53.907					-
CCB BRASIL -511600554	EDP Goiás	53.581	26/09/2018	53.387	26/09/2018 a 01/102030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,225%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de now/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			4.853	34.379	39.232					-
(-) Custo de transação	EDP Golás		26/09/2018		26/09/2018 a 01/102030				Amortização mensal do custo de transação				(45)	(323)	(368)					-
CCB BRASIL - 511600555	EDP Golás	9.132	26/09/2018	7.414	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de now/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			674	4.775	5.449					-
(-) Custo de transação	EDP Golás		26/09/2018		28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(10)	(73)	(83)					
CCB BRASIL - 511600556	EDP Goiás	6.260	26/11/2020	4.521	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Principal semestral a partir de maio/2021 e juros semestral	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			411	2.911	3.322					-
(-) Custo de transação	EDP Golás		26/09/2018		28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(7)	(50)	(57)					
CCB BRASIL - 511600557	EDP Golás	8.309	26/09/2018	7.923	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,225%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de now/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			720	5.102	5.822					-
(-) Custo de transação	EDP Goiás		26/09/2018		28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(9)	(68)	(77)					

<b>(</b>	edp
----------	-----

													30/09/2022							
											Encs	irgos		cipal		Encar	nne	31/12/2021 Prin	rinal	
		Valor	Data da	Valor	Vigência do						Elica	Não		Não		Elical	Não		Não	
Instituição	Empresa	contratado	contratação	liberado	contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
CCB BRASIL - 511600561	EDP Goiás	8.508	28/09/2018	8.038	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de now/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	-		731	5.176	5.907					-
(-) Custo de transação	EDP Golás		28/09/2018		28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(10)	(69)	(79)					-
CCB BRASIL - 511600669	EDP Goiás	13.383	28/03/2019	13.207	28/03/2019 a 01/04/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			1.201	9.105	10.306					-
(-) Custo de transação	EDP Goiás		28/03/2019		28/03/2019 a 01/04/2031				Amortização mensal do custo de transação				(15)	(115)	(130)					-
CCB BRASIL - 511600670	EDP Golás	6.406	28/03/2019	6.284	28/03/2019 a 01/04/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			571	4.333	4.904					-
(-) Custo de transação	EDP Goiás		28/03/2019		28/03/2019 a 01/04/2031				Amortização mensal do custo de transação				(7)	(55)	(62)					-
CCB BRASIL - 511600682	EDP Golás	7.004	09/04/2019	6.968	09/04/2019 a 01/05/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,454%	Juros trimestrais até maio/2020 a partir de junho/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			633	4.858	5.491					-
(-) Custo de transação	EDP Goiás		09/04/2019		09/04/2019 a 01/05/2031				Amortização mensal do custo de transação				(8)	(60)	(68)					-
CCB BRASIL - 511600785	EDP Golás	11.992	27/06/2019	10.282	27/06/2019 a 01/07/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,356%	Juros trimestrais até set/2020 a partir de out/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão ficuciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva			993	7.465	8.458					-
(-) Custo de transação	EDP Golás		27/06/2019		27/06/2019 a 01/07/2031				Amortização mensal do custo de transação				(14)	(109)	(123)					-
Total moeda nacional											67.784	121.862	1.257.121	2.631.637	4.078.404	41.487	56.428	566.954	2.015.621	2.680.490



															Cons	olidado				
													30/09/2022					31/12/2021		
											Enc	argos	Princ	cipal		Encar	gos	Princ		
	_	Valor	Data da	Valor	Vigência do							Não		Não			Não		Não	
Instituição	Empresa	contratado	contratação	liberado	contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
Moeda estrangeira																				
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Smart Serviços	17.985 USD	12/04/2021	17.985 LISD	12/04/2021 a 12/04/2022	Capital de Giro	Divida liquida em relação ao ERITDA consolidado da EDP -	USD + 0,62% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		3.135		136.305		139.440	463		100.303		100.766
4131 Scotlabank - SWAP	Mata Grande Transmissora	16.283 USD	16/08/2021	16.283 USD	16/08/2021 a 16/08/2022	Investimento no projeto	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,66% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final						-	228		90.728		90.956
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora	16.283 USD	16/08/2022	16.283 USD	16/08/2022 a 16/11/2022	Investimento no projeto	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 3,18% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		350		87.267		87.617					-
4131 Scotiabank - SWAP	Santa Leopoldina	150.000 USD	14/01/2022	150.000 USD	14/01/2022 a 16/01/2024	(i) compra de ações de emissão da CELG Transmissão S/A - CELG T (ii) capital de giro da Emissora	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 1,6175% a.a.	Principal no final e Juros anual		9.437			742.695	752.132					-
4131 Scotlabank - SWAP	Santa Leopoldina	64.941 USD	01/02/2022	64.941 USD	01/02/2022 a 16/01/2024	(i) compra de ações de emissão da CELG Transmissão S/A - CELG T (ii) capital de giro da Emissora	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 2,933% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		6.463			351.091	357.554					
Total moeda estrangeira Derivativos											19.385	-	223.572	1.093.786	1.336.743	691	-	191.031		191.722
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Smart Serviços	17.985 USD	12/04/2021	17.985 USD	12/04/2021 a 12/04/2022	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotlabank		Swap de variação cambial de USD + 0,62% a.a. para CDI + 0,79% a.a.	Em parcela única no final do contrato.									3.957		3.957
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora	16.283 USD	16/08/2021	16.283 USD	16/08/2021 a 16/08/2022	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,66% a.a. para CDI + 0,86% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final							2.223		(5.261)		(3.038)
Total derivativos Total geral											87.169	121.862	1.480.693	3.725.423	5.415.147	2.223 44.401	56.428	(1.304) 756.681	2.015.621	919 2.873.131

Para melhor apresentação, os saídos de derivativos estão aprensetando na nota 36.1.2.
(\*) Conforme Alteração nº1 do Contrato de crédito junto as MUFG, foi deliberada: (i) a promogação do vencimento para 22/07/2021; e (ii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 1.89% a.a. a partir de 22/07/2021.

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado artes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Corita de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(iii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(i) Equivaler as or resultado do interpolação linear das taxas interess de retorno observadas or mercado secundário das Notas do Tersouro Nacional Série B (NTN-B), aplicitaria por partir polação exada parceia dos Subcréditos B e D.
(ii) O Referense-as examenta polação examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta polação examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as examenta, o es subcreditos B e D.
(iii) O Referense-as

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo, exceto para as controladas Mata Grande Transmissora e EDP Smart Serviços, cujas dívidas em moeda estrangeira são demonstrados pelo valor justo na data de 30 de setembro de 2022, sendo classificado tal devido ao fato de terem, no reconhecimento inicial, sido mensurados ao valor justo por meio do resultado, e o resultado líquido, incluindo juros, reconhecidos no resultado.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no período findo em 30 de setembro de 2022 as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos de empréstimos e financiamentos.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

O valor total referente às garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dividas, mencionados acima, em 30 de setembro de 2021 na Companhia é de R\$4.302.922 (R\$2.068.637 em 31 de dezembro de 2021) e no consolidado R\$4.602.923 (R\$2.116.580 em 31 de dezembro de 2021).



### 27.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

		Contro	ladora	
	Valor líquido em 31/12/2021	Pagamentos	Juros provisio- nados	Valor líquido em 30/09/2022
Circulante				
Principal	100.000	(100.000)		-
Juros	5.305	(9.384)	4.079	-
	105.305	(109.384)	4.079	

						Consolidado					
Valor líquido em 31/12/2021	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Ajuste a valor presente	Ajuste a valor de mercado	Aquisição de empresas	Reclassifica- ção	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2022
759.267	205.000	(515.193)		1.024.359		(2.671)	10.794	197		4.241	1.485.994
42.178		(136.257)	178.985	2.263							87.169
(1.282)	(10.714)			5.031			(126)		1.790		(5.301)
919								(919)			
801.082	194.286	(651.450)	178.985	1.031.653		(2.671)	10.668	(722)	1.790	4.241	1.567.862
2.018.056	2.749.870			(1.024.359)	2.595	(68.250)	85.266			(29.283)	3.733.895
56.428			66.364	(2.263)	1.333						121.862
(2.435)				(5.031)			(1.006)				(8.472)
2.072.049	2.749.870		66.364	(1.031.653)	3.928	(68.250)	84.260			(29.283)	3.847.285
	919 801.082 2.018.056 56.428 (2.435)	91/12/2021 Ingressos 759.267 205.000 42.178 (1.282) (10.714) 919 (194.286) 2.018.056 2.749.870 56.428 (2.435)	Ingressos   Pagamentos   1759.2021   205.000   (515.193)   42.178   (10.714)   919     801.082   194.286   (651.450)   2.018.056   2.749.870   56.428   (2.435)	em 31/12/2021         Ingressos Ingressos         Pagamentos (515.193)         provisio- nados           759.267         205.000         (515.193)         178.985           42.178         (10.714)         176.985         178.985           801.082         194.286         (651.450)         178.985           2.018.056         2.749.870         66.364         66.364           (2.435)         66.364         66.364	em 31/12/2021         Ingressos         Pagamentos (515.193)         provisio- nados         Transferên- clas           759.267         205.000         (515.193)         1.024.359           42.178         (10.714)         178.985         2.263           (1.282)         (10.714)         5.031           801.082         194.286         (651.450)         178.985         1.031.653           2.018.056         2.749.870         66.364         (2.263)           56.428         66.364         (2.263)           (2.435)         (5.031)	em 31/12/2021         Ingressos         Pagamentos (515.193)         provisio- nados         Transferên- cias         Ajuste a valor presente           759.267         205.000         (515.193)         1.024.359         1.024.359           42.178         (10.714)         178.985         2.263           (1.282)         (10.714)         5.031         5.031           801.082         194.286         (651.450)         178.985         1.031.653         -           2.018.056         2.749.870         (65.450)         (1.024.359)         2.595           56.428         66.364         (2.263)         1.333           (2.435)         (5.031)         (5.031)	Valor líquido em 31/12/2021         Ingressos         Pagamentos provision nados         Transferên cias         Ajuste a valor presente de mercado         Ajuste a valor de mercado           759.267         205.000         (515.193)         1.024.359         2.263           42.178         (10.714)         178.985         2.263           919         5.031         5.031           801.082         194.286         (651.450)         178.985         1.031.653         -         (2.671)           2.018.056         2.749.870         (68.250)         (1.024.359)         2.595         (68.250)           56.428         66.364         (2.263)         1.333         (68.250)           (2.435)         66.364         (5.031)         66.364	Valor líquido em 31/12/2021         Ingressos         Pagamentos provision nados         Transferên- clas         Ajuste a valor presente         Ajuste a valor de mercado         Aquisição de empresas           759.267         205.000         (515.193)         1.024.359         (2.671)         10.794           42.178         (10.714)         5.031         (2.671)         (126)           919         5.031         (2.671)         10.668           801.082         194.286         (651.450)         178.985         1.031.653         -         (2.671)         10.668           2.018.056         2.749.870         (66.364)         (1.024.359)         2.595         (68.250)         85.266           56.428         66.364         (2.263)         1.333         (1.006)	Valor líquido em 31/12/2021         Ingressos         Pagamentos provisionados         Transferên cias         Ajuste a valor presente         Ajuste a valor de mercado         Aquisição de empresas         Reclassificação           759.267         205.000         (515.193)         1.024.359         (2.671)         10.794         197           42.178         (10.714)         178.985         2.263         (2.671)         (126)         (919)           919         5.031         (2.671)         10.668         (722)           801.082         194.286         (651.450)         178.985         1.031.653         -         (2.671)         10.668         (722)           2.018.056         2.749.870         (65.344)         (2.263)         1.333         (68.250)         85.266           56.428         66.342         (5.031)         (5.031)         (1.004)         (1.006)	Valor líquido em 31/12/2021         Ingressos         Pagamentos nados         Transferên cias         Ajuste a valor presente de mercado         Aquisição de mercado de mercado         Reclassifica ção         Amortização do custo de transação           759.267         205.000         (515.193)         1.024.359         (2.671)         10.794         197           42.178         (10.714)         5.031         (2.671)         (126)         (126)         1.790           919         5.031         -         (2.671)         10.668         (722)         1.790           801.082         194.286         (651.450)         178.985         1.031.653         -         (2.671)         10.668         (722)         1.790           2.018.056         2.749.870         (66.364)         (2.263)         1.333         85.266         85.266           56.428         62.2435         (5.031)         (5.031)         (1.006)         (1.006)         60.064	Valor líquido em 31/12/2021         Ingressos         Pagamentos provisionados         Transferên cias         Ajuste a valor presente         Ajuste a valor de mercado         Aquisição de empresas         Reclassifica cousto de transação         Amortização do custo de transação         Variação monetária e cambial           759.267         205.000         (515.193)         1.024.359         (2.671)         10.794         197         4.241           42.178         (10.714)         5.031         2.263         (126)         (126)         1.790           919         (10.714)         5.031         -         (2.671)         10.668         (722)         1.790           801.082         194.286         (651.450)         178.985         1.031.653         -         (2.671)         10.668         (722)         1.790         4.241           2.018.056         2.749.870         (651.450)         178.985         1.031.653         -         (2.671)         10.668         (722)         1.790         4.241           2.018.056         2.749.870         (65.344)         (2.263)         1.333         (68.250)         85.266         -         -         (29.283)           56.428         -         (6.344)         (2.263)         1.333         -         (1.006)

Para melhor apresentação, os saldos de derivativos estão apresentados na nota 36.1.2.

#### 27.3 Vencimento das parcelas

	Consolidado							
Vencimento	Nacional	Estrangeira	Total					
Circulante								
2022	594.248	87.617	681.865					
2023	706.893	179.104	885.997					
	1.301.141	266.721	1.567.862					
Não circulante								
2023	721.138		721.138					
2024	975.191	1.093.786	2.068.977					
2025	481.849		481.849					
2026	322.235		322.235					
2027 até 2033	204.398		204.398					
2032 até 2036	48.688		48.688					
	2.753.499	1.093.786	3.847.285					
Total	4.054.640	1.360.507	5.415.147					

## 28 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest (\*) e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 30 de setembro de 2022.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o deficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente. Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

Oriundo da aquisição da EDP Goiás (Notas 1.1.1, 4.6 e 18.3), em 30 de setembro de 2022 a referida controlada possui montante de R\$1.498 referente a benefícios de assistência médica e odontológica pagos diretamente pela controlada. A Administração da Companhia avaliou as premissas dos planos e não foram identificadas alterações em premissas relevantes no período de 2022.

A controlada EDP Goiás, através da Fundação CELG de Seguros e Previdências (ELETRA), oferece aos seus empregados o Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de CD, durante o exercício de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento. A referida controlada tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade durante a fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a controlada assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do período em que os serviços são prestados.

(\*) A controlada Energest foi classificada para Ativo Mantido para Venda (Nota 17.1), porém para maior clareza, relevância, comparabilidade e transparência aos acionistas a Administração optou por não retirar as informações da subsidiaria nesta nota.

	Consolidado						
	Circu	lante	Não cir	culante			
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021			
PSAP Bandeirante	12.687	12.687	199.438	254.025			
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA	167	167	22				
Assistência médica e seguro de vida	38.650	38.649	518.830	544.609			
Contribuição definida	2	112					
	51.506	51.615	718.290	798.634			



### 28.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela Enerprev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

#### 28.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

- (i) Plano PSAP Bandeirante Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da Enerprev, é da EDP São Paulo; e
- (ii) Plano PSAP Bandeirante Grupos de Custeio BD e CV:
- Grupo de Custeio BD vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da Enerprev, é paritária entre a controlada e os participantes.
- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à controlada. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no período, com o montante de R\$908 (R\$856 em 2021).

#### **EDP Espírito Santo**

- Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.
- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

### EDP Espírito Santo e Energest (Nota 17.1)

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

### 28.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duration similar ao do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Em 25 de setembro de 2018, a Enerprev iniciou junto aos órgãos competentes processo para permitir a opção de migração que dispõe sobre a possibilidade dada a cada Participante e Assistido do referido Plano de transacionar seus direitos e obrigações a ele inerentes pelos direitos e obrigações do Plano Energias do Brasil e/ou do Plano Saldado PSAP. A possibilidade da ocorrência de migração para ambos os Planos decorre do fato de o Plano PSAP/Bandeirante possuir três submassas, assim denominadas: BD, CV e BSPS.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 30 de setembro de 2022 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD nos montantes de R\$106.588 e R\$6.184 uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS no montante de R\$194.978, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$82.206.

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 30 de setembro de 2022 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. O superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1).

## (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 28.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais EDP São Paulo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(1.274.624)	1.075.563	(67.651)	(266.712)
Custo do serviço corrente	692			692
Custo dos juros	(70.334)	57.782	(4.434)	(16.986)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	80.549	(14.697)	(20.716)	45.136
Contribuições pagas pela controlada		25.745		25.745
Contribuições pagas pelos empregados	(891)	891		-
Benefícios pagos pelo plano	53.411	(53.411)		-
Saldos em 30 de setembro de 2022	(1.211.197)	1.091.873	(92.801)	(212.125)

O ganho atuarial no valor presente das obrigações no montante de R\$45,136, apurada na avaliação atuarial efetuada em 30 de setembro de 2022, decorrente dos efeitos de aumento na taxa de desconto considerando situação atual de mercado bem como por efeitos de inflação realizada ter sido superior à inflação projetada no estudo atuarial de 2020.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$12.687.

Valor

O saldo de perda atuarial em 30 de setembro de 2022, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R\$206.014 (R\$235.804 em 31 de dezembro de 2021).

Doctricões de

#### **EDP Espírito Santo**

	presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	reconheci- mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(175.696)	304.975	(130.938)	
Custo do serviço corrente	(40)			(40)
Custo dos juros	(12.081)	20.601	(8.582)	(62)
Ganhos/(perdas) atuariais	(1.735)	(774)	2.717	208
Contribuições pagas pela companhia	(106)			(106)
Saldos em 30 de setembro de 2022	(189.658)	324.802	(136.803)	-

Devido à situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da EDP Espírito Santo para os próximos 12 meses. Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 30 de setembro de 2022 é de R\$41 (perda atuarial de R\$117 em 31 de dezembro de 2021).

## Energest (Nota 17.1)

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhe- cimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(577)	1.278	(701)	
Custo do serviço corrente	(1)			(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	1			1
Saldos em 30 de setembro de 2022	(577)	1.278	(701)	-

Devido a situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da Energest para os próximos 12 meses.

## 28.1.1.3 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest (	Nota 17.1)
	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente	(768)	(1.742)	40	76	1	1
Custo dos juros	18.873	13.023	62	58		1
Benefícios / contribuições pagas pela empresa	(27.556)	(10.037)	(1.266)			
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	(9.451)	1.244	(1.164)	134	1	2
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)	14.697	(32.013)	774	2.826	137	(852)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	(12.063)	848	1.735	1.053	(80)	553
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	(68.486)			861	(31)	
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	20.716	15.835	(2.717)	(5.034)	(27)	297
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes Total	(45.136) (54.587)	(15.330) (14.086)	(208) (1.372)	(294) (160)	(1)	(2)

## 28.1.1.4 Confissão de dívida - Enerprev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a Enerprev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a Enerprev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da Enerprev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela Enerprev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

### Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	30/09/2022	31/12/2021
Valor presente das obrigações do plano	(1.052.876)	(1.116.303)
Valor justo dos ativos do plano	934.814	917.376
Superávit	(118.062)	(198.927)
Superávit irrecuperável	(93.101)	(67.785)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 28.1.1.1)	(211.163)	(266.712)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(192.154)	(64.932)
Diferença entre premissas (*)	19.009	201.780

(\*) O montante de R\$19.009 (R\$201.780 em 31 de dezembro de 2021) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela Enerprev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº 26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

#### 28.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feito adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no período com R\$411 (R\$610 em 2021) e as controladas contribuíram no período com o montante de R\$3.203 (R\$3.047 em 2021).

Em 30 de setembro de 2022 este plano tem a adesão de 201 colaboradores (142 em 31 de dezembro de 2021) da Companhia e 2.470 (1.721 em 31 de dezembro de 2021) das suas controladas.

#### 28.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest (Nota 17.1) vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas: e
- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendia a essa condição.

### 28.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de setembro de 2022 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido

## 28.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano				
	EDP Espírito	Energest			
	Santo	(Nota 17.1)	Investco		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(582.091)	(12.077)	(1.334)		
Custo do serviço corrente	(1.245)	(16)	(44)		
Custo dos juros	(36.958)	(773)	(90)		
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.852	769	76		
Contribuições pagas pela controladas	33.664				
Benefícios pagos pela Companhia		497			
Saldos em 30 de setembro de 2022	(554.778)	(11.600)	(1.392)		

O ganho atuarial no montante de R\$32.060 na EDP Espírito Santo e de R\$770 na Energest (Nota 17.1), apurados na avaliação atuarial efetuada em 30 de setembro de 2022, foi decorrente, principalmente, do aumento na taxa de desconto de mercado utilizado no valor presente do fluxo de pagamento de benefícios previsto no estudo atuarial.

Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 30 de setembro de 2022 na EDP Espírito Santo é de R\$259.843 (R\$281.003 em 31 de dezembro de 2021), na Energest (Nota 17.1) de R\$2.154 (R\$2.661 em 31 de dezembro de 2021) e na Investco de R\$465 (R\$415 em 31 de dezembro de 2021).

O pagamento esperado de benefícios para o período de 2022 são de R\$12.687 na EDP Espírito Santo, R\$ (1.083) na Energest (Nota 17.1) e sem pagamento para Investco.



### 28.2.3 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro						
	EDP Espírit	o Santo	Energest (Nota 17.1)		Invest	со	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente	1.245	1.792	16	20	44	56	
Custo dos juros	36.958	35.365	773	730	90	90	
Benefícios / contribuições pagas pela empresa	(33.664)	(29.321)	(497)	(303)			
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	4.539	7.836	292	447	134	146	
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido							
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	93	337	(18)	9	1	(1)	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	(31.945)		(751)		(77)		
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros							
resultados abrangentes	(31.852)	337	(769)	9	(76)	(1)	
Total	(27.313)	8.173	(477)	456	58	145	

#### 29 Provisões

		Contro	ladora				
		Não circulante		Circu	lante	Não circulante	
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	29.1	20.838	8.099	37.208	14.367	643.975	550.306
Licenças Ambientais	29.2			54.013	51.136	25.841	26.052
Desmantelamento	29.3					11.282	10.671
Total		20.838	8.099	91.221	65.503	681.098	587.029

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### 29.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

#### 29.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como seque.

Consolidado

	Controladora										
			Passivo			Ativo					
							Depósito Judicial				
	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2022	30/09/2022	31/12/2021			
Trabalhistas	1.619	3.041	(650)	(21)	2.212	6.201	1.219				
Cíveis	6.157	8.296	(786)	(576)	1.216	14.307	8.774	2.279			
Outros	323	18	(6)	(8)	3	330					
Total Não circulante	8.099	11.355	(1.442)	(605)	3.431	20.838	9.993	2.279			

						Consonado				
					Passivo				Ati	vo
									Depósito	Judicial
	Nota	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Aquisição de empresas	Saldo em 30/09/2022	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas	29.1.1.1	137.027	30.686	(22.680)	(15.057)	22.998	2.924	155.898	49.086	59.014
Cíveis	29.1.1.2	310.605	43.998	(24.517)	(8.540)	60.659	102	382.307	150.319	129.810
Fiscais	29.1.1.3	52.545	398	(932)	(502)	2.108	842	54.459	628	628
Regulatórios	29.1.1.4	12.051	18.112			1.410	3.232	34.805		
Outros	29.1.1.5	52.445	2.657	(2.363)	(1.741)	2.716		53.714		
Total		564.673	95.851	(50.492)	(25.840)	89.891	7.100	681.183	200.033	189.452
Circulante		14.367						37.208		
Não circulante		550.306						643.975	200.033	189,452

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia e consolidado é de R\$103.430 em 30 de setembro de 2022 (R\$91.564 em 31 de dezembro de 2021).

## 29.1.1.1 Trabalhistas

## EDP - Energias do Brasil, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Porto do Pecém, EDP Smart Serviços e EDP Smart Soluções

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato continuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos – FENABAN contra a decisão do TST nos autos do processo Arglnc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela FENABAN, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.



Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por ora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E. Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema.

Neste sentido, a Companhia e suas controladas a partir de 1º de janeiro de 2021 passaram a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

#### 29.1.1.2 Cíveis

### EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2022 para a EDP São Paulo é de R\$87.708 (R\$71.426 em 31 de dezembro de 2021) e para a EDP Espírito Santo é de R\$6.581 (R\$6.339 em 31 de dezembro de 2021), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2022 é de R\$62.739 (R\$57.960 em 31 de dezembro de 2021).

#### **EDP São Paulo**

Ação De Cobrança nº 0002000-33.2001.8.26.0100, promovida pela Fundação CESP em face das empresas cindidas da Eletropaulo, para haver a importância total de R\$ 1.642 de 30 de outubro de 2000, referente à parte que lhes caberia em face do plano de suplementação de aposentadorias e pensão para os empregados da Funcesp - o valor refere-se à reavaliação atuarial anual do plano referido ocorrido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997. O montante estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$33.053 (R\$28.426 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente a EDP São Paulo aguarda julgamento do recurso.

• Processo originário 0121427-48.2006.8.26.0100 que tramitou perante a 28ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, finalizado este processo passou a trâmitar o Cumprimento de sentença nº. 0041606-43.2016.8.26.0100 em trâmite perante a 28ª Vara Cível. Trata-se de Cumprimento de sentença que visa que a Companhia realize o pagamento de R\$1.894 (valor histórico de 2012). A Companhia apresentou recurso para discutir o valor da condenação através do Agravo de Instrumento e em 03 de maio de 2022 foi publicada a decisão determinando a intimação da seguradora para que depositasse nos autos o valor objeto da apólice no total de R\$8.381. Evitando a execução da apólice de seguro a Companhia optou por depositar o valor discutido no processo a título de garantia, passando o caso de possível para provável em razão do dispêndio dos valores. Em setembro de 2022 o valor é de R\$10.102

# EDP Espírito Santo

A controlada é parte em causas referente a pedidos de responsabilidade civil por eletroplessão, onde ocorreu acidentes provocados pela exposição acidental a carga elétrica. O montante estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$17.168 (R\$14.863 em 31 de dezembro de 2021). Aguarda-se iulgamento dos processos.

Processos relacionados a desapropriação e constituição de servidão administrativa para a construção de empreendimentos no Estado. Na grande maioria dos processos discute-se apenas o valor indenizatório decorrente da desapropriação e permanecem aguardando julgamento ou decisão final. O montante estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$26.369 (R\$ 18.771 em 31 de dezembro de 2021).

Ação de indenização nº 0000526-91.2003.8.08.0024, ora em fase de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 6º Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, na qual pretendeu a Transalfa a condenação da Companhia ao pagamento (i) dos valores constantes nos contratos para cada viagem contratada e não fornecida pela concessionária e, (ii) lucros cessantes, devidos em razão da rescisão unilateral imotivada do contrato, em quantia a ser arbitrada pelo Juízo. Iniciado o procedimento de liquidação de sentença pela Transalfa em 10 de fevereiro de 2014, o qual se encontra em fase pericial. Em agosto de 2022 houve a atualização após novo julgamento do processo onde o valor estimado foi atualizado e em 30 de setembro de 2022 é de R\$15.301 (R\$17.107 em 31 de dezembro de 2021).

## Investco

A Investco possui provisionado em 30 de setembro de 2022 o montante de R\$17.698 (R\$15.281 em 31 de dezembro de 2021) que refere-se:

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2022 é de R\$2.873 (R\$2.474 em 31 de dezembro de 2021). (ii) Desapropriações

Referem-se a indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2022 é de R\$14.825 (R\$12.807 em 31 de dezembro de 2021). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é de R\$13.138 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 23).

## EDP Transmissão Aliança

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos a indenizações a título de desapropriações propostas pela controlada para a construção da linha de transmissão. O montante estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$27.536 (R\$ 25.500 em 31 de dezembro de 2021).

## EDP Transmissão SP-MG

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos a indenizações a título de desapropriações propostas pela controlada para a construção da linha de transmissão. O montante estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$45.367 (R\$ 41.533 em 31 de dezembro de 2021).

#### Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

# O edp

#### 29.1.1.3 Fiscais

#### Enerpeixe

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 30 de setembro de 2022 é de R\$2.260 (R\$2.140 em 31 de dezembro de 2021). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

#### EDP São Paulo

Em 30 de setembro de 2022, o valor total da contingência é de R\$11.205 (R\$10.730 em 31 de dezembro de 2021), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

Mandado de Segurança em face da Receita Federal, objetivando o afastamento da base de cálculo da COFINS prevista pela Lei nº 9.718/98. Em 2009 foi feita adesão ao REFIS, para liquidação parcial dos débitos (1999), mantendo a discussão dos demais temas relativos aos períodos de 2000 e 2001, entretanto, a EDP São Paulo obteve decisão parcialmente favorável, restando devido a União o valor relativo a discussão da majoração da alíquota no montante de R\$R\$6.677 em 30 de setembro de 2022 (R\$6.486 em 31 de dezembro de 2021). O processo aguarda decisão sobre a conversão parcial do depósito em favor da União, para quitação dos débitos.

### **EDP Espírito Santo**

Refere-se a ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, ocasionando o provisionamento da contingência no valor de R\$R\$28.345, já atualizados, em 30 de setembro de 2022 (R\$27.560 em 31 de dezembro de 2021). A EDP Espírito Santo apresentou recurso e aguarda julgamento.

Processo judicial entre a controlada e a Receita Federal, o qual discute, dentre demais assuntos, a multa aplicada pela entrega em atraso da DCTF relativo ao primeiro trimestre de 2003. O valor em 30 de setembro de 2022 é de R\$3.003 (R\$2.905 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente, o processo aguarda o julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores.

#### 29.1.1.4 Regulatórios

## EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas de distribuição

#### **EDP São Paulo**

Dentro do contexto de Fiscalização Responsiva, as Agências Reguladoras estabelecem acordos com as concessionárias para o desenvolvimento de planos de ações específicos, que objetivam a melhoria e a conformidade do serviço prestado pelas empresas. A ARSESP - Agência Reguladora do Estado de São Paulo e a controlada EDP São Paulo definiram Plano de Resultados para melhoria de indicadores de qualidade do fornecimento de energia elétrica da EDP São Paulo, que foi acompanhado ao longo do ano de 2021, a partir do processo de fiscalização ANEEL n°48500.004490/2022-22. O processo de fiscalização resultou no Auto de Infração 0015/2022-SFE, registrando a Não Conformidade em decorrência de a Companhia ter ultrapassado em 2021 os limites regulatórios estabelecidos em 14 conjuntos de unidades consumidoras no indicador DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora e em 6 conjuntos de unidades consumidoras no indicador FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, sendo que os indicadores regulatórios globais de DEC e FEC na controlada EDP São Paulo foram registrados abaixo do limite estabelecido para o mesmo ano. O montante de penalidade estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$18.112. A controlada EDP São Paulo protocolou recurso administrativo, e aguarda avaliação de mérito pela ANEEL.

# 29.1.1.5 Outros

## Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 30 de setembro 2022 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2021) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

## EDP São Paulo

Em 30 de setembro de 2022, o valor total é de R\$R\$2.412. A provisão foi constituída de acordo com o Termo de Restituição, no qual atribuiu responsabilidade a EDP São Paulo em favor da Enerprev, em caso de desembolso relacionado ao processo judicial nº 0021584-06.2001.4.03.6100 em nome Fundação CESP em face da União Federal, no qual discute as regras de imunidade e isenção quanto ao recolhimento de contribuições sociais do período de 1995 a 1999, o mesmo foi parcialmente classificado com perda provável pelos patronos da ação. A reversão de parte do valor se deu em razão da liberação da garantia nos autos do processo judicial.

# 29.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

			Contro	ladora		Consolidado					
				Ati	vo			Ati	vo		
		Sald	Saldo em		m Depósito Judicial		o em	Depósito Judicial			
	Nota	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021		
Trabalhistas	29.1.2.1	1.814	1.540	34	54	116.374	111.988	9.020	6.104		
Cíveis	29.1.2.2	155.524	107.153	1.022	307	1.556.539	1.341.280	16.321	14.991		
Fiscais	29.1.2.3	48.580	46.885	1.061	995	2.246.565	2.132.095	113.429	131.504		
Regulatórios	29.1.2.4					12.298	12.298	552	552		
Total		205.918	155.578	2.117	1.356	3.931.776	3.597.661	139.322	153.151		

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$716.341 em 30 de setembro de 2022 (R\$725.666 em 31 de dezembro de 2021) e no consolidado R\$727.529 em 30 de setembro de 2022 (R\$736.225 em 31 de dezembro de 2021).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

## 29.1.2.1 Trabalhistas

## EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém e EDP Smart Soluções

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

#### Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 29.1.2.2 Cíveis

#### EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilibrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$70.500 (R\$60.630 em 31 de dezembro de 2021).

#### Investco

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 29.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 30 de setembro de 2022 de R\$126.654 (R\$109.146 em 31 de dezembro de 2021).

### EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a que atracta "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de setembro de 2022 da EDP Espírito Santo é de R\$124.349 (R\$106.941 em 31 de dezembro de 2021) e da EDP São Paulo é de R\$279.429 (R\$240.310 em 31 de dezembro de 2021).
- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22º Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1º Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2022 da EDP Espírito Santo é de R\$23.209 (R\$19.960 em 31 de dezembro de 2021) e da EDP São Paulo é de R\$25.735 (R\$22.132 em 31 de dezembro de 2021).

#### EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de timinar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 30 de setembro de 2022 é de R\$33.944 (R\$29.192 em 31 de dezembro de 2021).

## **EDP Espírito Santo**

• Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela Vale do Rio Doce – CVRD em que se pleiteia a condenação da EDP Espírito Santo e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A a devolução do valor correspondente à majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE , durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à EDP Espírito Santo, condenando esta última a restituir os valores pagos pela companhia Vale do Rio Doce no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da EDP Espírito Santo e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da companhia Vale do Rio Doce foi rejeitado. A companhia Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$27.228 (R\$23.416 em 31 de dezembro de 2021).

## EDP São Paulo

- Ação de Cobrança nº 0187728-40.2007.8.26.0100, ajuizada pela EDP São Paulo no ano de 2007 visando: (i) a condenação da RTR a restituir R\$11.260 arrecadados e não repassados; (ii) a desconsideração da personalidade jurídica da RTR para condenar seus sócios e seus administradores, solidariamente à RTR, ao pagamento da mencionada quantia; (iii) a inclusão do Lemon Bank no polo passivo da ação; e (iv) consequentemente, a declaração de responsabilidade solidária do Lemon Bank quanto aos atos ilícitos praticados, condenando-o a devolver, solidariamente, a quantia acima mencionada. O valor acrescido de juros e correção monetária ultrapassa os R\$12.500. Em 2014, a EDP São Paulo firmou acordo com o Lemon Bank, atual Banco Bracce, no qual as partes concordaram em (i) autorizar o levantamento do valor de R\$9,5 milhões em favor da distribuidora; (ii) autorizar o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial em favor do Lemon Bank; e (iii) extinguir a ação em relação ao Lemon Bank e prosseguir a demanda tão somente em face da RTR Serviços Financeiros e seus sócios. Em 13 de outubro de 2020, foi proferida sentença julgamento de mérito em favor da controlada. O valor estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$113.485 (R\$97.598 em 31 de dezembro de 2021).
- Ação Anulatória de ato administrativo nº 1031550-21.2017.8.26.0577, em trâmite perante a 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na qual pretendeu a EDP São Paulo a anulação dos autos de infração originários dos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119464/2014, bem como declarar a inconstitucionalidade das leis municipais nº 7.451/2007 e nº 8.766/2012, caso os pleitos anteriores não sejam atendidos a redução das multas para R\$ 10. Em 29 de outubro de 2018 foi proferida sentença que julgou procedente a demanda para declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1º, §2º, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 7.451/2007, com as correlatas alterações posteriores pelas Leis nº 8.766/2012 e nº 9.559/2017, bem como declarar a nulidade dos autos de infração mencionados na inicial e do julgamento dos recursos apresentados nos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119364/2014. Irresignados, a Prefeitura de São José dos Campos, quanto a procedência da ação, e a EDP São Paulo, quanto ao valor dos honorários fixados, apresentaram recursos de apelação, sendo que estes foram tempestivamente contra arrazoados. Ato continuo, o processo foi remetido e acabou por julgar procedente, por votação unânime, os apelos, reduzindo apenas o valor da multa e majorando o valor dos honorários advocatícios.

A EDP São Paulo apresentou os competentes Recursos Especiais e Extraordinários sendo que estes foram inadmitidos, razão pela qual interpusemos os competentes Agravos de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial e Extraordinário que após terem sido remetidos ao STJ, seguem conclusos com o Ministro Relator para julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2022 é de R\$102.610 (R\$88.245 em 31 de dezembro de 2021).

## Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.



Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto do Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 30 de setembro de 2022 a ação possui o valor estimado total de R\$169.399 (R\$145.684 em 31 de dezembro de 2021). No decorrer de 2020 houve a revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

#### 29.1.2.3 Fiscais

### EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• A Companhia possui discussão administrativa relativa à não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 30 de setembro de 2022 o valor de R\$23.721 (R\$23.007 em 31 de dezembro de 2021). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.

#### **EDP São Paulo**

- Autos de infração lavrados pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL do exercício de 2017, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante atualizado até 30 de setembro de 2022 é de R\$125.757 (R\$116.957 em 31 de dezembro de 2021). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 30 de setembro de 2022 de R\$130.622 (R\$125.000 em 31 de dezembro de 2021). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.
- Discussões administrativas e judiciais relativas à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007, 2012 e 2015) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2019). Em dezembro de 2021 houve nova adição de auto de infração, objetivando a cobrança de ICMS relativa à utilização de crédito de ICMS pela aquisição de bens integrados ao ativo imobilizado, com base no coeficiente de credimento e forma de escrituração das notas (2016 a 2020) totalizando o montante de R\$152.129 em 30 de setembro de 2022 (R\$160.730 em 31 de dezembro de 2021). A Controlada apresentou as defesas e aguarda o julgamento.
- Discussão Judicial em face da Receita Federal, objetivando o cancelamento dos débitos originários do processo administrativo nº 19515.720336/2014-24, o qual manteve a cobrança dos débitos compensados com crédito decorrente de saldo negativo de CSLL da empresa cindida (Eletropaulo) do exercício de 2011, envolvendo o montante de R\$ R\$35.910 em 30 de setembro de 2022 (R\$28.867 em 31 de dezembro de 2021). A EDP São Paulo aguarda o julgamento da ação judicial.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2022 de R\$R\$41.064 (R\$39.957 em 31 de dezembro de 2021). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 30 de setembro de 2022 de R\$110.200 (R\$107.314 em 31 de dezembro de 2021), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do éxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A EDP São Paulo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2º Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de setembro de 2022 é de R\$78.758 (R\$77.408 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente o processo aguarda julgamento de recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de setembro de 2022 é de R\$123.004 (R\$102.378 em 31 de dezembro de 2021). No primeiro trimestre de 2022 houve um aumento expressivo no valor da contingência, em razão da alteração de risco para possível de um dos processos, que discute taxa de de fiscalização de obras. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos aos anos-calendários de 2016 e 2017, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2022 de R\$14.299 (R\$13.415 em 31 de dezembro de 2021). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2022 de R\$17.845 (R\$16.550 em 31 de dezembro de 2021). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$37.243 em 30 de setembro de 2022 (R\$35.464 em 31 de dezembro de 2021). A EDP São Paulo aguarda o julgamento.

## EDP Espírito Santo

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 30 de setembro de 2022 é de R\$195.834 (R\$184.042 em 31 de dezembro de 2021). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.
- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de setembro de 2022 importam em R\$8.881 (R\$8.685 em 31 de dezembro de 2021) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de setembro de 2022 totalizam o montante de R\$123.430 (R\$116.642 em 31 de dezembro de 2021). Deste montante, destaca-se o valor de R\$98.516 (R\$94.843 em 31 de dezembro de 2021) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo munícipio de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

# Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de setembro de 2022 o valor de R\$30.019 (R\$111.235 em 31 de dezembro de 2021). A EDP Espírito Santo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.
- Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$150.800 em 30 de setembro de 2022 (R\$143.550 em 31 de dezembro de 2021). A EDP Espírito Santo aguarda o julgamento.
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS em razão dos créditos utilizados como insumos no período de 2017 e 2018. O montante atualizado em 30 de setembro de 2022 é de R\$4.350 (R\$4.171 em 31 de dezembro de 2021). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 30 de setembro de 2022 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, no valor de R\$61.619 (R\$57.291 em 31 de dezembro de 2021), referente à execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

### **EDP Trading**

- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 30 de setembro de 2022 é de R\$14.913 (R\$14.494 em 31 de dezembro de 2021). A EDP Trading apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$26.160 em 30 de setembro de 2022 (R\$24.294 em 31 de dezembro de 2021).

#### Lajeado

- Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 30 de setembro de 2022 é de R\$151.942 (R\$145.323 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).
- Discussão na esfera administrativa relativa à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de saldo negativo de IRPJ do ano-calendário de 2014, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2022 de R\$8.384 (R\$7.894 em 31 de dezembro de 2021). A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

#### Enerpeixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTFs retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 30 de setembro de 2022 o valor de R\$170.380 (R\$151.173 em 31 de dezembro de 2021). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 30 de setembro de 2022 é de R\$65.069 (R\$60.886 em 31 de dezembro de 2021). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 30 de setembro de 2022 é de R\$5.367 (R\$5.003 em 31 de dezembro de 2021). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

## Porto do Pecém

Discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2022 de R\$98.028 (R\$93.708 em 31 de dezembro de 2021), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. Aguardando o julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores.

## 29.1.2.4 Regulatórias

## EDP Espírito Santo

Refere-se à penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

## 29.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2022 na Controladora é de R\$38 (R\$1.215 em 31 de dezembro de 2021) e nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, Porto do Pecém, Lajeado, Mata Grande Transmissora, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul, EDP Transmissão Norte, EDP Smart Serviços, EDP Smart Soluções, Investo e EDP Goiás é de R\$66.577 (R\$60.032 em 31 de dezembro de 2021).

## 29.2 Licenças Ambientais

O montante em 30 de setembro de 2022 no Circulante e Não circulante de R\$79.854 (R\$77.188 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, UTE e LTs, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.



Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

A Companhia mantém compromisso e processos de melhoria contínua no que diz respeito às questões ambientais, buscando excelência e embasamento sólido para o planejamento de suas ações, estando alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — ODS. A EDP mantém, ainda, metas nos horizontes 2022 e 2025 com relação direta com 9 dos 17 ODS, incluindo objetivos diretamente ligados a temática ambiental, como o ODS 13 que trata de alterações climáticas e o ODS 15, sobre proteção da vida terrestre. Para fazer a gestão do tema, contamos com uma Política de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade e Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), em linha com a Norma ISO 14.001, com atividades conduzidas pelas áreas locais de Meio Ambiente das unidades de negócio.

A Companhia e suas controladas desenvolvem projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

- (i) Água e fluentes: Com foco na preservação e uso eficiente de recursos hídricos, a Companhia e suas controladas contam com sistema de captação de água pluvial nos telhados no prédio administrativo da controlada Porto do Pecém, nos Centros de Serviços da Distribuição (CSD), Poá (SP), Carapina (ES), São Mateus (ES), Linhares (ES), Cachoeiro (ES) e na sede da EDP São Paulo em São José dos Campos. Além disso, a UTE Pecém possui, ainda, o reaproveitamento de parte dos efluentes no processo de produção de energia.
- (ii) Resíduos: Além de buscar a diminuição do consumo de materiais, a Companhia e suas controladas segregam, armazenam, tratam e descartam seus resíduos de forma ambientalmente adequada, respeitando os requisitos legais aplicáveis. Na controlada Porto do Pecém, são reaproveitadas as cinzas produzidas na geração de energia, enviadas para processamento na indústria cimenteira, diminuindo o montante de resíduos não perigosos enviados para aterro. As distribuidoras utilizam óleo vegetal nos transformadores de distribuição que são adquiridos e reformados, e possuem contrato de recuperação de transformadores que ajudam na redução do consumo de recursos naturais para a fabricação de novos equipamentos, incentivando a economia circular.
- (iii) Biodiversidade: A Companhia e suas controladas estabelecem, em sua política ambiental, os compromissos relativos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos e à gestão dos impactos de suas atividades e ao longo de sua cadeia de valor. As principais iniciativas desenvolvidas continuamente envolvem o acompanhamento aéreo e fluvial das represas das usinas, monitoramento de fauna e flora das áreas de usina e das faixas de servidão (linhas e redes) em zona rural da distribuição e transmissão. Na Distribuição são realizadas análises durante o planejamento de projetos, a partir de geoprocessamento e visitas em campo, para que seja avaliada a presença de unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente e vegetação nativa nos processos de implantação de linhas. As análises têm como objetivo encontrar alternativas com o menor impacto possível ou soluções para mitigá-los.
- (iv) Atualmente a Companhia mantém o Plano Estratégico Climático 2021-2025 (PEC 21-25). Esse plano visa dar maior clareza sobre as ações de mitigação que serão feitas para cumprir as metas climáticas do Grupo, um aprofundamento nos cenários climáticos e estratégicos para gestão dos riscos e oportunidades climáticas e planos de ação para melhoria da performance em índices de sustentabilidade relacionados com o tema. A Companhia possui metas de redução das emissões aprovadas pela ciência (SBTi targets).

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no período foram de R\$208.898 (R\$138.893 em 2021). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R\$202.891 (R\$123.066 em 2021), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do período, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$6.007 (R\$15.827 em 2021), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações e gestão de resíduos.

#### 29.3 Desmantelamento

O montante em 30 de setembro de 2022 de R\$11.282 (R\$10.671 em 31 de dezembro de 2021), refere-se à controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 23). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

## 30 Patrimônio Líquido

## 30.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é de R\$5.502.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 581.165.268 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio:
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização:
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A composição do capital social está demonstrada a seguir:

	30/09	/2022	31/12		
Acionista	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Acionista controlador
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	183.141.323	31,51	180.209.523	31,01	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	24,53	142.584.671	24,53	Sim
Conselheiros e Diretores	261.954	0,05	165.005	0,03	
Ações em tesouraria (2)	15.195.820	2,62	4.435.100	0,76	
Ações em circulação	239.981.500	41,29	253.770.969	43,67	
Total	581.165.268	100,00	581.165.268	100,00	

- (1) Empresa de controle estrangeiro.
- (2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

# Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 30.2 Reservas

	Nota	30/09/2022	31/12/2021
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria	30.2.1	58.672	60.490
Opções de ações outorgadas	30.2.2	3.936	5.681
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		30.120	31.312
		128.079	132.834
Reservas de lucros			
Legal		673.859	673.859
Retenção de lucros	14	4.909.889	4.116.043
Dividendo adicional proposto	14		1.470.663
		5.583.748	6.260.565

#### 30.2.1 Resultado na alienação de ações em tesouraria

A variação no exercício de R\$1.818 é decorrente do feito da apuração de perdas e ganhos na outorga das ações.

#### 30.2.2 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no exercício no montante de R\$1.745 é decorrente das provisões de ações outorgadas referente aos planos III, V e VI, bem como a transferência da outorga aos colaboradores contemplados no plano ILP II e IV.

#### Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

Nos casos de desligamento por iniciativa dos beneficiários dos programas ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa durante o período de carência, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa ou por aposentadoria dos beneficiários dos programas durante o período de carência, farão jus a um número de ações de incentivo e/ou de ações de retenção, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período de carência transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo. Segue abaixo o resumo e a movimentação dos planos de remuneração vigentes:

		Qtde. de ações adquiridas			Qtde. de ações a serem outorgadas		
Planos	Data da aquisição	pelos colaborado- res	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Plano de incentivo	Plano de retenção	
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590			
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396			
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	75.324	156.501	
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	3.445	10.176	
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	88.183	87.144	
Plano de remuneração V	julho/2020	12.000	16,71	201	24.000	73.607	
Plano de remuneração VI	agosto/2021	71.645	18,69	1.339	116.709	172.887	
Total		367.893			307.661	500.315	



-	Plano de i	incentivo		Plano de retenção				
Quantidade de ações em 31/12/2021	Outorga/ Baixa	Exercidas	Quantidade de ações em 30/09/2022	Quantidade de ações em 31/12/2021	Outorga/ Baixa	Exercidas	Quantidade de ações em 30/09/2022	
71.704	(7.807)	(63.897)	-	58.646	(199)	(58.447)	-	
83.404	(4.553)	(3.527)	75.324	167.410	(10.909)		156.501	
64.859	(8.810)	(52.604)	3.445	135.900	(17.274)	(108.450)	10.176	
130.622	(15.014)	(3.425)	112.183	170.176	(9.425)		160.751	
130.167	(12.228)	(1.230)	116.709	172.887			172.887	
480.756	(48.412)	(124.683)	307.661	705.019	(37.807)	(166.897)	500.315	
	de ações em 31/12/2021 71.704 83.404 64.859 130.622 130.167	Quantidade de ações em 31/12/2021         Outorga/Baixa           71.704         (7.807)           83.404         (4.553)           64.859         (8.810)           130.622         (15.014)           130.167         (12.228)	de ações em 31/12/2021         Outorga/ Baixa         Exercidas           71.704         (7.807)         (63.897)           83.404         (4.553)         (3.527)           64.859         (8.810)         (52.604)           130.622         (15.014)         (3.425)           130.167         (12.228)         (1.230)	Quantidade de ações em 31/12/2021         Outorga/ Baixa         Exercidas Exercidas         Quantidade de ações em 30/09/2022           71.704         (7.807)         (63.897)         75.324           64.859         (8.810)         (52.604)         3.445           130.622         (15.014)         (3.425)         112.183           130.167         (12.228)         (1.230)         116.709	Quantidade de ações em 31/12/2021         Outorga/ Baixa         Exercidas Exercidas         Quantidade de ações em 30/09/2022         Quantidade de ações em 31/12/2021           71.704         (7.807)         (63.897)         75.324         167.410           83.404         (4.553)         (3.527)         75.324         167.410           64.859         (8.810)         (52.604)         3.445         135.900           130.622         (15.014)         (3.425)         112.183         170.176           130.167         (12.228)         (1.230)         116.709         172.887	Quantidade de ações em 31/12/2021         Outorga/ Baixa         Exercidas         Quantidade de ações em 30/09/2022         Quantidade de ações em 31/12/2021         Outorga/ Baixa           71.704         (7.807)         (63.897)         - 58.646         (199)           83.404         (4.553)         (3.527)         75.324         167.410         (10.909)           64.859         (8.810)         (52.604)         3.445         135.900         (17.274)           130.622         (15.014)         (3.425)         112.183         170.176         (9.425)           130.167         (12.228)         (1.230)         116.709         172.887	Quantidade de ações em 31/12/2021         Outorga/ Baixa         Exercidas         Quantidade de ações em 30/09/2022         Quantidade de ações em 31/12/2021         Outorga/ Baixa         Exercidas           71.704         (7.807)         (63.897)         5.6.64         (199)         (58.447)           83.404         (4.553)         (3.527)         75.324         167.410         (10.909)         (58.447)           64.859         (8.810)         (52.604)         3.445         135.900         (17.274)         (108.450)           130.622         (15.014)         (3.425)         112.183         170.176         (9.425)           130.167         (12.228)         (1.230)         116.709         172.887	

#### Plano de remuneração I

Para o Plano de remuneração I foram concedidas aos beneficiados 152.510 ações pelo preço de exercício a R\$18,69. As ações cujo o prazo de outorga encerrou, foram exercidas entre os períodos findos de 30 de junho de 2021 e 31 de agosto de 2021.

#### Plano de remuneração II

Para o Plano de remuneração II foram concedidas aos beneficiados 122.344 ações pelo preço de exercício a R\$20,75. As ações cujo o prazo de outorga encerrou, foram exercidas entre os períodos findos de 30 de junho de 2022 e 31 de julho de 2022.

#### Plano de remuneração IV

Para o Plano de remuneração IV foram concedidas aos beneficiados 160.363 ações pelo preço de exercício a R\$20,75. As ações cujo o prazo de outorga encerrou, devido ao cumprimento das regras estabelecidas, foram exercidas entre os períodos findos de 30 de junho de 2022 e 31 de julho de 2022.

#### 30.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2021	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/09/2022
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) com subsidiárias e coligadas	(654.184)	114.432	(539.752)
	(654.184)	114.432	(539.752)

#### 30.4 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando essas ações forem alienadas, seu ganho ou perda na operação serão transferidos para Reservas de Capital.

Em 28 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O objetivo da recompra foi adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas.

Em RCA realizada em 25 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de ações atualmente mantidas em tesouraria e o lançamento de novo programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia cancelou o total de 25.685.126 ações ordinárias de sua emissão mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Em decorrência do Cancelamento de Ações, o capital social da Companhia, de R\$ 5.502.715.947,12, passou a ser dividido em 581.165.268 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantendo-se em tesouraria a quantidade de 200.000 ações ordinárias.

De modo maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia, e capturar o potencial de valorização das ações da Companhia, o Conselho de Administração aprovou a realização de um novo Programa de Recompra. Serão adquiridas no âmbito do Programa de Recompra até 23.558.500 ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo em vista o limite de manutenção de ações em tesouraria disposto no artigo 8º da ICVM 567/15, qual seja, de 10% das ações de cada espécie ou classe de ações em circulação no mercado.

A Administração entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos. Ainda em 25 de outubro de 2021 a Companhia divulgou ao mercado as características do Programa de Recompra de Ações:

Prazo da realização das operações	Máximo de ações que poderão ser recompradas	Quantidade recomprada de ações	Preço médio de aquisição	Recursos disponíveis	Instituições financeiras intermediárias
18 meses após a realização da RCA	23.558.500	15.195.820	20,66	Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15	BTG Pactual CTVM S.A.; Itaú; Santander CCVM S.A.; Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; e XP Investimentos CCTVM S/A

## 30.5 Participações de não controladores

O saldo em 30 de setembro de 2022 de R\$1.260.514 (R\$1.142.615 em 31 de dezembro de 2021) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 18.4).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 é composta por: (i) R\$514.569 correspondente à Lajeado; (ii) R\$385.928 correspondente à Investo; (iii) R\$261.405 correspondente à Enerpeixe; (iv) R\$33.385 correspondente à EDP Transmissão Aliança; e (v) R\$130 correspondente à EDP Goiás.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

				EDP		
				Transmissão		
	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Aliança	EDP Goiás	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	119.888	120.896	205.815	93.967	112.503	653.069
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(767)	(1.506)	15.908	(24.768)	(50.051)	(61.184)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(27.932)	(108.018)	(59.612)	(23.092)	(47.133)	(265.787)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	91.189	11.372	162.111	46.107	15.319	326.098

## 31 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

# Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto guando indicado)



Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

#### Distribuição

- Fornecimento Faturado: São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Faturado: São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- Não faturado: Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- Resultados de ativos financeiros setoriais: É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- Suprimento Faturado: Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.
- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças PLD.
- Receita de construção: O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 32).
- Subvenções vinculadas ao serviço concedido: É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 16.2) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- Arrendamentos e aluguéis: A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

### <u>Geração</u>

- Suprimento de energia elétrica: A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

## Transmissão

## · Receita de construção da Infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 30 de setembro de 2022 está entre -23,72% e 44,71% sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pelas transmissoras levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do período da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pelas transmissoras, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

## • Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 30 de setembro de 2022 equivalem a 5,00% a 218,00%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de *mark up* para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

## · Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

As taxas de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 5,00% a 13,65% a.a. para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

#### Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Reajuste ou Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do período em que a modificação tarifária for homologada pelo órgão regulador.

### Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 15).

### Clientes

#### · Vendas à vista e vendas financiadas

A receita é reconhecida quando da conclusão do projeto, em caso de venda à vista e financiadas. Para o caso de venda a prazo, o ajuste a valor presente é diferido no prazo do contrato.

#### Vendas reconhecidas por transferência de controle faseada

As vendas reconhecidas por transferência de controle faseada tem seu reconhecimento da receita diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

### · Arrendamentos financeiros e operacionais

Para os arrendamentos financeiros, as receitas referentes ao componente de financiamento dos contratos são reconhecidas na demonstração do resultado do período no decorrer do período contratual, sendo seu reconhecimento inicial no início do arrendamento. Já para os arrendamentos operacionais, as contraprestações do contrato são reconhecidas como receitas na demonstração do resultado linearmente e em consonância com a depreciação dos respectivos ativos arrendados, durante o período do arrendamento.

## Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Movimento do Período					
		Contro	oladora		Consc	olidado	
			R\$		Wh		R\$
	Nota	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021
Fornecimento	7.2 e 31.1						
Residencial				1.638.732	1.573.346	536.152	631.793
Industrial				305.832	342.683	124.136	143.530
Comercial				684.669	668.057	238.575	263.843
Rural				278.855	282.034	69.665	84.330
Poder público				122.730	113.908	49.653	47.804
Iluminação pública				157.052	174.368	31.599	45.899
Serviço público				104.243	116.104	38.275	43.230
Consumo próprio		-		3.378	3.176	1.088.055	1.260.429
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fatura	ado			3.293.491	3.273.676	1.000.000	1.200.429
Consumidores cativos							
Residencial						577.219	690.554
Industrial						82.853	114.692
Comercial						243.606	281.733
Rural						86.827	88.413
Poder público						39.906	41.288
Iluminação pública						34.494	45.996
Serviço público						23.549	31.977
Consumidores livres				3.204.542	3.134.887	430.221	556.824
				3.204.542	3.134.887	1.518.675	1.851.477
Não faturado	31.2						
Fornecimento						(11.253)	28.819
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado	do					2.145	39.850
Resultados de ativos financeiros setoriais	8			-	-	(9.108)	68.669
CVA	Ü					(134.310)	713.007
Itens financeiros - RTE	31.3					7.424	(16.461)
Itens financeiros - Outros						239.126	(178.296)
PIS/COFINS						122.223	60.721
						234.463	578.971
Suprimento - Faturado	31.4			3.020.964	3.836.812	901.319	1.064.537
Energia de curto prazo	31.5			596.029	938.343	54.262	576.487
Comercialização	31.6					622.812	810.357
Receita de construção						558.244	551.010
Atualização dos Ativos da concessão	20					193.621	148.036
Atualização do ativo financeiro indenizável	20					36.047	113.675
Receita de Operação e Manutenção (O&M)						70.517	16.411
Serviços cobráveis						7.383	(402)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido Ressarcimento por indisponibilidade	31.8					154.149	149.050
						(4.428)	(2.943)
Arrendamentos e aluguéis Compromissos futuros	15					52.346	37.337
Parcela Variável – IPCA	.0					(8.238)	85.000
Outras receitas operacionais		750	007			245.785	07.570
Receita operacional bruta		752 752	807 807	10 117 026	11 100 710	209.726 5.925.630	7.345.679
(-) Deduções à receita operacional		752		10.117.026	11.183.718	5.925.630	7.343.679
Tributos sobre a receita							
ICMS						(313.550)	(743.447)
PIS/COFINS		(6)	(11)			(464.729)	(593.688)
ISS		(4)	(6)			(550)	(587)
		(10)			-	(778.829)	(1.337.722)
Encargos do consumidor		(10)				(	
P&D						(26.462)	(36.465)
CDE						(483.380)	(250.056)
RGR						(830)	(706)
PROINFA - Consumidores Livres						(34.438)	(18.468)
Compensação Financeira pela Utilização de Rec	cursos						
Hídricos - CFURH						(5.528)	(4.174)
Outros encargos					-	(7.546)	(4.820)
		-				(558.184)	(314.689)
		(10)	(17)			(1.337.013)	(1.652.411)
Passite		740	700	10 117 000	11 100 710	4 500 017	E 000 000
Receita		742	790	10.117.026	11.183.718	4.588.617	5.693.268



		Acumulado do Período							
			oladora				lidado		
		01/01/2022 a	01/01/2021 a	Nº de con 01/01/2022 a	01/01/2021 a	01/01/2022 a	01/01/2021 a	01/01/2022 a	01/01/2021 a
	Nota	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Fornecimento	7.2 e 31.1			0.000.700	0.407.504	E 100 011	F 047 000	0.400.540	1 001 000
Residencial Industrial				3.226.720 16.951	3.127.561 22.215	5.136.841 924.424	5.017.683 1.042.446	2.188.513 428.337	1.861.929 368.111
Comercial				278.545	270.369	2.244.263	2.133.466	965.415	756.953
Rural				195.086	199.733	770.761	798.672	221.893	208.555
Poder público				21.828	21.740	412.153	358.060	196.705	132.782
Iluminação pública				5.952	3.895	477,794	504.781	131.042	104.749
Serviço público				3.304	3.249	323.850	336.759	144.795	113.678
Consumo próprio				481	388	9.951	9.993		
		-	-	3.748.867	3.649.150	10.300.037	10.201.860	4.276.700	3.546.757
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fa Consumidores cativos	aturado								
Residencial								0.140.000	0.011.501
Industrial								2.149.622 300.654	2.011.531 291.211
Comercial								939.733	797.920
Bural								265.130	228.596
Poder público								153.513	111.576
Iluminação pública								132.229	108.504
Serviço público								93.476	79.903
Consumidores livres				1.809	1.614	9.548.451	9.261.511	1.515.909	1.648.596
	04.0	-	-	1.809	1.614	9.548.451	9.261.511	5.550.266	5.277.837
Não faturado  Fornecimento	31.2							(75.000)	
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								(75.030)	112.063
Tarila de Oso do Sistema de Distribulção			-		· <del></del>			(73.250)	71.823 183.886
Resultados de ativos financeiros setoriais	8	-		·	· <del></del>				
CVA	31.3							(808.953)	977.358
Itens financeiros - RTE	31.3							(74.795)	(48.584)
Itens financeiros - Outros								536.747	(142.445)
PIS/COFINS		-	-					270.996	248.917
Outdoords Estands	31.4			·			<del></del>	(76.005)	1.035.246
Suprimento - Faturado Energia de curto prazo	31.5					9.298.082	9.922.695	1.948.855	2.240.673
Comercialização	31.6					1.311.583	1.568.488	124.711	887.891
Receita de construção	21							2.310.567 1.461.267	1.907.690 1.714.811
Remuneração dos Ativos da concessão	21							534.060	403.363
Atualização do ativo financeiro indenizável	20							283.649	235.151
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	31.7							144.216	8.563
Serviços cobráveis								16.971	11.835
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	31.8							504.567	424.158
Arrendamentos e aluguéis								153.295	109.875
Compromissos futuros	15							63.318	137.925
Parcela Variável - IPCA								245.785	
Outras receitas operacionais	4.9 e 12	3.282	2.234					370.583	99.472
Receita operacional bruta		3.282	2.234	3.750.676	3.650.764	30.458.153	30.954.554	17.764.525	18.225.133
(-) Deduções à receita operacional									
Tributos sobre a receita									
ICMS								(1.998.147)	(2.124.151)
PIS/COFINS ISS		(116)	(17)					(1.307.185)	(1.479.628)
133		(62)	(26)					(3.307.202)	(3.605.564)
Encargos do consumidor		(170)	(20)		· —			(3.307.202)	(3.003.304)
P&D								(82.891)	(84.496)
CDE								(1.457.691)	(802.885)
RGR								(2.703)	(2.880)
PROINFA - Consumidores Livres								(103.312)	(55.406)
Compensação Financeira pela Utilização de									
Recursos Hídricos - CFURH								(24.765)	(20.008)
Outros encargos								(21.094)	(13.405)
								(1.692.456)	(979.080)
Paratha		(178)	(26)	0 === 0==			-	(4.999.658)	(4.584.644)
Receita		3.104	2.208	3.750.676	3.650.764	30.458.153	30.954.554	12.764.867	13.640.489

## 31.1 Fornecimento - Faturado

A variação no acumulado do período refere-se substancialmente aos reflexos do último reajuste tarifário com aumento da Parcela B comparado ao mesmo período em 2021, também é observado maior volume de energia comercializada devido ao ingresso de novos consumidores. Em relação a redução no trimestre corrente quando comparado ao anterior deve-se a alteração na base de incidência de ICMS (Nota 4.15).

## 31.2 Fornecimento não faturado

A variação refere-se principalmente as controladas de distribuição pela aplicação da bandeira tarifária verde em maio e setembro de 2022 (Nota 7.3), visto que o volume de energia não faturada aumentou em quando comparado ao mesmo período em 2021.

#### Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 31.3 Itens financeiros - RTE

A variação refere-se às bandeiras tarifárias nas controladas de distribuição que, em 2022 foram aplicadas a de crise hídrica e verde, enquanto que no período de 2021 foram substancialmente amarela e vermelha (Notas 4.4 e 31.9)

#### 31.4 Suprimento - Faturado

A variação de suprimento faturado deve-se substancialmente à (i) redução de R\$645.509 da controlada Porto do Pecém, que devido a melhora do cenário hídrico no país não está sendo despachada pela ONS desde dezembro de 2021; (ii) aumento do saldo de suprimento das controladas EDP São Paulo de R\$136.993 e da EDP Espírito Santo de R\$141.899, devido ao aumento da carga de energia elétrica comercializada no MVE, em linha com a estratégia das controladas em reduzir os níveis de sobrecontratação.

#### 31.5 Energia de curto prazo

A redução de R\$763.180 observada na rubrica de energia de curto prazo é decorrente substancialmente:

- (i) redução de R\$397.341 na controlada EDP São Paulo, e redução de R\$174.877 da controlada EDP Espírito Santo, cujas variações ocorreram devido as transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada nas controladas, os quais foram impactados pelo redução da carga contratada do MCSD, além da melhora do cenário de hídrico.
- (ii) redução de R\$164.297 na controlada Porto do Pecém, com a melhora do cenário energético (Nota 4.4) no período de 2022 a controlada não realizou operações no mercado de curto prazo, ao contrário do que ocorreu no período anterior, quando foram realizadas operações de recomposição de lastro para suprimento do mercado interno.
- (iii) redução de R\$38.610 na controlada EDP Trading, devido diminuição do PLD médio em vista da melhora no cenário hidrológico do país (Nota 4.4).

As reduções citadas acima foram compensadas por um aumento de R\$14.110 no saldo das controladas de geração Lajeado e Enerpeixe, que devido a melhora no cenário hidroenergético do país, realizaram a venda do excedente de energia no mercado de curto prazo.

#### 31.6

O aumento ocorrido nas controladas EDP Trading e EDP Smart Energia, é reflexo da melhora do cenário hidrológico no período de 2022 quando comparado ao mesmo período do ano anterior, ocorrido pela retomada e avanço operacional no país, considerando também a diminuição da volatilidade dos preços do mercado. Adicionalmente, em relação à EDP Smart Energia, houve reflexo da entrada de novos contratos.

#### 31.7 Transmissoras - Receita de Operação e Manutenção (O&M)

O aumento de R\$135.653 observado na rubrica de Receita de Operação e Manutenção O&M refere-se principalmente às transmissoras EDP Transmissão Litoral Sul, no montante de R\$3.401; à EDP Transmissão Aliança, no montante de R\$30.462; e à EDP Transmissão SP-MG no montante de R\$34.258, que no período de 2022 estão em operação, ao contrário do período anterior em que os lotes de transmissão estavam em construção. Adicionalmente, com a aquisição da EDP Goiás (Notas 4.6 e 18.3) houve um reconhecimento de receitas de O&M no montante total de R\$66.624 no período analisado.

#### 31.8 Subvenções vinculadas ao serviço concedido

O aumento da subvenção é observado principalmente devido reconhecimento de repasses financeiros feitos às controladas de distribuição decorrentes do aumento do consumo no período e da tarifa decorrente do último reajuste tarifário.

#### 31.9 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido

O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2. Em razão do cenário de escassez hídrica (Nota 4.4) foi criada a bandeira tarifária de escassez hídrica, regulamentada pela Resolução nº 3/2021 da CREG.

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional -SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT.

O saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos. Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes para o período findo em 30 de setembro de 2022 são:

- (i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- (ii) Bandeira Amarela: R\$1,874 a cada 100 kWh;
- (iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$3,971 a cada 100 kWh;
- (iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$9,492 a cada 100 kWh; e
- (v) Bandeira Escassez Hídrica: R\$14,20 a cada 100 kWh

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2022 foram:

					2022				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
	Escassez hídrica	Escassez hídrica	Escassez hídrica	Escassez hídrica	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
10	69,85	55,70	55,70	55,70	55,70	55,70	55,70	97,48	56,78

(\*\*) PLD gatilho: Valor em reais / MWh utilizado como base de PLD médio mensal para o acionamento do patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE.

## 32

PLD gatilho

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.



Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas. Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

				Contro	ladora				
				Movimento	do Período				
		01/07	/2022 a 30/09/20	22	01/07	/2021 a 30/09/20	21		
		Desp	esas Operaciona	ais		esas Operaciona	ais		
		Gerais e administra-			Gerais e administra-				
	Nota	tivas	Outras	Total	tivas	Outras	Total		
Pessoal, Administradores e Entidade de									
previdência privada	32.4	13.806		13.806	14.594		14.594		
Material		74		74	144		144		
Serviços de terceiros	32.5	5.858		5.858	10.060		10.060		
Depreciação - Imobilizado em serviço		1.009		1.009	414		414		
Depreciação - Ativos de direito de uso		661		661	405		405		
Amortização		2.731		2.731	3.085		3.085		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			327	327		299	299		
Arrendamentos e aluguéis		(322)		(322)	680		680		
Ganho na aquisição de investimentos			26.350	26.350		7.286	7.286		
Outras		3.926	(6.226)	(2.300)	2.496		2.496		
Total		27.743	20.451	48.194	31.878	7.585	39.463		
				Contro					
		Acumulado do Período							
		01/01/2022 a 30/09/2022 01/01/2				/2021 a 30/09/20			
		Despesas Operacionais			Despesas Operacionais				
		Gerais e administra-			Gerais e administra-				
	Nota	tivas	Outras	Total	tivas	Outras	Total		
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.4	46.033		46.033	41.722		41.722		
Material		233		233	807		807		
Serviços de terceiros	32.5	21.940		21.940	28.149		28.149		
Depreciação - Imobilizado em serviço		3.023		3.023	1.980		1.980		
Depreciação - Ativos de direito de uso		1.914		1.914	1.622		1.622		
Amortização		8.241		8.241	9.689		9.689		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			3,165	3.165		626	626		
Arrendamentos e aluquéis		(659)	0.100	(659)	1.551	020	1.551		
Ganho na aquisição de investimentos		(000)	26.350	26.350	1.551	2.821	2.821		
· ·		0.400	∠0.330		7.070	2.021			
Outras		9.182	00.545	9.182	7.370	0.44=	7.370		
Total		89.907	29.515	119.422	92.890	3.447	96.337		

					Movimento	do Período			
					01/07/2022 a	30/09/2022			
			Cus	stos		Des	pesas operacion	ais	
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administra- tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	1.794.640							1.794.640
Encargos de uso da rede elétrica	32.2	325.283							325.283
Custo da matéria prima consumida	32.3		99.749						99.749
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.4			95.418	2.107		59.787		157.312
Material				18.127	34.527		1.936		54.590
Serviços de terceiros	32.5			80.574	14.280		54.394		149.248
Depreciação - Imobilizado em serviço				75.465			8.067		83.532
Depreciação - Ativos de direito de uso				(2)			2.999		2.997
Amortização				87.043			19.148		106.191
PECLD / perdas líquidas						42.393			42.393
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							50	32.270	32.320
Arrendamentos e aluguéis Ganhos e perdas na desativação e alienação				5.721	427		(2.674)		3.474
de bens								60.862	60.862
Custo com construção da infraestrutura	21				524.006				524.006
Outras		1.476		8.396	471		18.866	1.575	30.784
Total		2.121.399	99.749	370.742	575.818	42.393	162.573	94.707	3.467.381

Consolidado



					Consoli				
		-			Movimento o				
					01/07/2021 a				
			Cu	stos		Desp	esas operacion Gerais e	ais	
	Nota	Com energia elétrica	Da producão	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	administra- tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	3.133.432	Da produção	De operação	terceiros	PECLD	tivas	Outras	3.133.432
Encargos de uso da rede elétrica	32.2	291.020							291.02
Custo da matéria prima consumida	32.3		424.717						424.717
Recuperação de custo com GSF - Direito de									
Concessão Pessoal, Administradores e Entidade de		(141.789)							(141.789
previdência privada	32.4			74.495	1.137		42.795		118.42
Material				13.410	1.309		1.339		16.058
Serviços de terceiros	32.5			77.393	(1.092)		47.349		123.65
Depreciação - Imobilizado em serviço				71.917			11.952		83.86
Depreciação - Ativos de direito de uso				749			1.714		2.46
Amortização				67.618			16.588		84.20
PECLD / perdas líquidas						31.740			31.740
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas								7.925	7.925
Arrendamentos e aluguéis				1.404	37		418	4	1.860
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								25.120	25.120
Custo com construção da infraestrutura	21				538.615				538.615
Outras		1.239		13.118	388		6.004	(22.394)	(1.64
Total		3.283.902	424.717	320.104	540.394	31.740	128.159	10.655	4.739.671
					Consoli				
					Acumulado o				
					01/01/2022 a				
		-	Cu	stos		Desp	esas operacion Gerais e	ais	
		Com energia			Prestado a		administra-		
-	Nota	elétrica	Da produção	De operação	terceiros	PECLD	tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	5.106.529							5.106.529
Encargos de uso da rede elétrica	32.2	935.980							935.980
Custo da matéria prima consumida Pessoal, Administradores e Entidade de	32.3		207.663						207.663
previdência privada	32.4			308.357	5.681		172.517		486.555
Material				51.339	47.066		5.017		103.422
Serviços de terceiros	32.5			237.784	19.079		155.239		412.102
Depreciação - Imobilizado em serviço				218.457			23.170		241.627
Depreciação - Ativos de direito de uso				875			8.611		9.486
Amortização				239.161			89.251		328.412
PECLD / perdas líquidas						127.230			127.230
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							50	55.878	55.928
Arrendamentos e aluguéis				8.692	671		(3.226)		6.137
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								105.985	105.985
Custo com construção da infraestrutura	21				1.425.805			100.000	1.425.805
Outras		4.018		24.674	1.550		46.225	9.289	85.756
Total		6.046.527	207.663	1.089.339	1.499.852	127.230	496.854	171.152	9.638.617
		-							
		-			Consoli				
					Acumulado o	•			
			Cu	stos	01/01/2021 a		esas operacion	nin	
			Cu	5105		Desp	Gerais e	ais	
		Com energia		_	Prestado a		administra-		
	Nota	elétrica	Da produção	De operação	terceiros	PECLD	tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	6.602.899							6.602.899
Encargos de uso da rede elétrica	32.2	937.371	C00 0E4						937.371
Custo da matéria prima consumida Recuperação de custo com GSF - Direito de	32.3		683.254						683.254
Concessão		(165.085)							(165.085
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.4			256.819	4.245		126.821		387.885
Material				41.317	5.750		3.534		50.60
Serviços de terceiros	32.5			214.129	2.104		150.243		366.476
Depreciação - Imobilizado em serviço	02.0			211.844	2.104		39.912		251.75
Depreciação - Ativos de direito de uso				749			13.503		14.252
Amortização				200.568			48.472		249.040
PECLD / perdas líquidas				200.000		90.721	70.472		90.72
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						50.721		28.469	28.46
Arrendamentos e aluguéis				709	42		1.617	20.409	2.372
Ganhos e perdas na desativação e alienação				700	72		1.017		
de bens								52.154	52.154
Custo com construção da infraestrutura	21				1.578.161				1.578.16
Outras		4.385		39.863	432		30.570	(22.048)	53.202
Total		7.379.570	683.254	965.998	1.590.734	90.721	414.672	58.579	11.183.528



### 32.1 Energia elétrica comprada para revenda

			Conso	lidado	
		Movimento	do Período	Acumulado	do Período
	Nota	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Contratos de compra de energia por disponibilidade	32.1.1	240.523	880.521	804.853	1.656.082
Contratos de compra de energia por quantidade	32.1.2	356.735	255.912	735.203	670.924
PROINFA		49.780	30.914	133.395	92.741
Contratos de compra de energia por cotas	32.1.1	173.065	845.329	453.847	1.293.791
Energia de curto prazo	32.1.3	43.310	317.345	102.473	505.139
Energia de Itaipu Binacional	32.1.4	258.323	302.500	734.934	876.199
Encargo de Energia de Reserva - EER	32.1.5	65.572	3.448	151.912	44.346
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		(12.260)	114.176	234.111	332.389
Contratos de comercialização de energia	32.1.6	800.153	819.531	2.270.035	1.943.811
Outros	32.1.7	14.086	(31.336)	(408)	(44.589)
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(5.898)	(109.576)	(7.705)	(141.021)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(188.749)	(295.332)	(506.121)	(626.913)
		1.794.640	3.133.432	5.106.529	6.602.899

### 32.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade e por cotas

A redução observada nos montantes de compra de energia por disponibilidade e por cotas refere-se substancialmente as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, devido as condições favoráveis de geração de energia hídrica ocasionada pela maior incidência de chuvas no período, consequentemente acarretando na redução expressiva da geração termoelétrica (Notas 4.4 e 4.10).

### 32.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação de R\$64.279 observada na rubrica de contratos de compra de energia por quantidade refere-se a:

- (i) redução de R\$45.489 na controlada Porto do Pecém, que devido a melhora do cenário de crise hídrica não está sendo despachada pela ONS;
- (ii) redução de R\$24.653 na controlada Lajeado devido à compra de energia para constituição de lastro em 2021, com intuito estratégico de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, o que não ocorreu de forma relevante em 2022;
- (iii) aumento de R\$29.497 na controlada Enerpeixe, referente a compra de energia como estratégia de mitigação dos efeitos do GSF na controlada, com volatilidade de efeitos entre os períodos dependendo da alocação de sazonalidade contratual de energia, PLD e efeitos reais de GSF; e
- (iv) aumento de R\$46.173 e R\$57.065 nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, respectivamente, devido ao aumento nos contratos de compra de energia por quantidade deve-se, substancialmente, a sazonalidade e os reajustes de preços os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEAR e Contratos Bilaterais Regulados CBR.

#### 32.1.3 Energia de curto prazo

A redução de R\$402.666 observada na rubrica de energia de curto prazo decorre substancialmente:

- (i) redução de R\$102.741 da controlada EDP São Paulo ocorreu devido a exposição associada à contratação regulada, provocando exposições financeiras em relação à diferença entre os PLDs dos submercados envolvidos, sendo no período de 2022 PLD médio de R\$56,90/MWh (Submercado SE/CO), quando no mesmo período de 2021, para o mesmo submercado, alcançou a média de R\$201,00/MWh.
- (ii) redução R\$133.950 da controlada Lajeado refere-se ao PLD menor em 2022, que alcançou média de R\$57,90/MWh (Submercado SE/CO), em comparação com R\$201,00/MWh em 2021, influenciado pela crise hídrica em 2021 quando apresentou o maior período seco registrado no país (Nota 4.4), trazendo baixa nos reservatórios, além de um maior desvio no GSF médio.
- (iii) redução de R\$40.609 da controlada EDP Trading ocasionada pela melhora no cenário energético (Nota 4.4), levando os preços de liquidação ao seu menor valor, tornando os custos para operação no mercado de curto prazo menores.

## 32.1.4 Energia de Itaipu Binacional

A redução decorre substancialmente das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, pois houve uma diminuição dos montantes correspondentes às cotas-partes a serem consideradas no rateio de energia elétrica referentes a Itaipu quando comparado ao mesmo período de 2021.

## 32.1.5 Encargo de Energia de Reserva - EER

O EER representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários, que são rateados entre os usuários finais de energia elétrica do SIN. No período de 2022, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, levando em consideração o comportamento da estimativa do PLD e da geração das usinas vencedoras em Leilões de Energia de Reserva - LER, houve a necessidade do recolhimento do EER visando o contínuo equilíbrio financeiro do fundo, de modo a assegurar a cobertura das próximas obrigações vinculadas à Conta. A complementação da Conta de Energia de Reserva (CONER) ocorre por meio do pagamento das controladas de distribuição.

## 32.1.6 Contratos de comercialização de energia

A variação refere-se as controladas EDP Trading e EDP Smart Energia, que apresentaram aumento nos contratos de comercialização de energia em montantes negociados, em razão do avanço das operações das controladas (Nota 31.6).

## 32.1.7 Outros

O aumento do saldo observado na rubrica refere-se às controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo e decorrem, principalmente, da Cobrança dos valores da Redução Voluntária de Consumo, conforme DSP ANEEL nº 397/22 (Nota 16.3).

## 32.2 Encargos de uso da rede elétrica

O aumento deve-se principalmente à Tarifa do uso do sistema de transmissão - TUST, no qual é realizada uma revisão tarifária em todos os agentes de transmissão.

## 32.3 Custo da matéria prima consumida

A diminuição na rubrica refere-se substancialmente a controlada Porto do Pecém, ocasionada pela baixa de estoque decorrente da venda do estoque conforme mencionado nota 4.9, correspondente ao montante de R\$303.140. Adicionalmente, houve a reversão de R\$141.490 da provisão de perda estimada na realização dos estoques da referida controlada (Notas 4.9 e 12.2).



# 32.4 Pessoal e Administradores

		Contro	ladora			Conso	lidado	
	Movimento	do Período	Acumulado	do Período	Movimento	do Período	Acumulado	do Período
	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Pessoal								
Remuneração	4.387	5.473	15.851	15.083	64.878	51.014	206.569	172.639
Encargos	1.599	2.031	5.546	5.786	24.852	18.784	76.593	64.163
Previdência privada - Corrente	164	276	355	793	3.511	3.427	8.569	10.339
Despesas rescisórias	551	224	1.242	637	6.851	2.570	21.634	10.410
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	1.100	1.179	3.596	2.837	12.797	10.783	38.681	28.318
Outros benefícios - Corrente	1.319	1.513	4.584	4.825	28.421	21.829	84.182	68.313
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	19				477	621	1.342	1.867
(-) Créditos de tributos recuperáveis	(636)		(636)		(1.320)		(1.320)	
Outros	307	8	827	27	5.103	736	17.068	2.984
	8.810	10.704	31.365	29.988	145.570	109.764	453.318	359.033
Administradores								
Honorários e encargos	2.785	2.682	9.829	8.972	7.651	7.498	25.885	24.449
Benefícios dos administradores	2.211	1.208	4.839	2.762	4.091	1.165	7.352	4.403
	4.996	3.890	14.668	11.734	11.742	8.663	33.237	28.852
	13.806	14.594	46.033	41.722	157.312	118.427	486.555	387.885

## 32.5 Serviços de terceiros

		Contro	ladora			Conso	lidado	
	Movimento	do Período	Acumulado	do Período	Movimento	do Período	Acumulado	do Período
	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Serviços de consultoria	6.299	9.443	23.941	27.835	17.653	17.201	52.411	54.364
Serviços comerciais					33.215	36.346	100.006	100.566
Serviços de manutenção	444	(277)	735	1.684	30.782	28.804	97.901	88.543
Serviços de limpeza e vigilância	227	349	701	663	7.328	7.304	20.724	21.817
Serviços de informática	3.605	3.649	12.572	9.774	20.446	18.610	56.893	60.522
Serviços de publicação e publicidade	2.784	510	4.968	2.465	5.009	651	10.341	6.010
Serviços de transporte	1.006	195	2.689	358	4.112	2.074	10.643	6.269
Serviços Compartilhados	(10.426)	(6.152)	(30.856)	(20.120)	(1)		(1)	
(-) Crédito de PIS/COFINS					(4.897)	(4.625)	(14.700)	(13.632)
Outros	1.919	2.343	7.190	5.490	35.601	17.285	77.884	42.017
	5.858	10.060	21.940	28.149	149.248	123.650	412.102	366.476

## 33 Resultado financeiro

			Contro	ladora		-	Conso	lidado	
		Movimento	do Período	Acumulado	do Período	Movimento	do Período	Acumulado	do Período
	Nota	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Receitas financeiras									
Juros e variações monetárias									
Renda de aplicações financeiras e cauções	5 e 13	9.713	816	35.993	7.454	87.775	21.219	228.182	51.766
Energia vendida						39.387	47.785	143.913	159.510
Energia comprada						400		922	
Depósitos judiciais		241	47	617	124	8.524	3.351	17.953	7.971
Contratos de mútuo	11	10.717	5.894	27.589	12.188		1		
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8					1.683	(3.422)	1.683	21.691
Juros e multa sobre tributos	9	4.707	5.793	5.313	5.915	21.432	41.577	69.332	19.306
Remuneração das ações preferenciais		487	558	2.285	2.391	(90)			
Outros juros e variações monetárias		2		2	58	449	485	4.205	550
Operações de swap e hedge	26.2 e 27.2	3.479		3.479		(27.060)	11.474	3.479	11.474
Variações em moeda estrangeira	36.1.2		(3.244)			(38.794)	(24.786)	42.742	
Ajustes a valor presente	7.6					459	216	854	495
(-) Juros capitalizados	21					(3)	(13.085)	(259)	(17.859)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(6.410)	(590)	(19.558)	(1.205)	(14.085)	(4.118)	(41.028)	(12.875)
Outras receitas financeiras		94	(331)	9	103	2.989	4.853	7.807	6.934
		23.030	8.943	55.729	27.028	83.066	85.550	479.785	248.963



			Contro	ladora			Conso	lidado	
		Movimento	do Período	Acumulado	do Período	Movimento	do Período	Acumulado	do Período
	Nota	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Despesas financeiras									
Encargos de dívida									
Empréstimos e financiamentos	27.2		(1.238)	(4.079)	(2.520)	(77.601)	(55.867)	(198.746)	(176.664)
Debêntures	26.2	(870)	(13.978)	(17.727)	(47.103)	(106.678)	(192.275)	(812.679)	(489.284)
Variações em moeda estrangeira	36.1.2	9.886	(13)	9.806	(13)	7.462	(23.000)	7.382	(23.000)
Operações de swap e hedge	26.2 e 27.2					(144.758)	3.822	(268.563)	(20.636)
Ajustes a valor presente						(1.889)	(174)	(3.928)	(2.926)
(-) Juros capitalizados	21					2.495	108.750	10.247	299.419
Juros e variações monetárias									
Energia comprada						(400)	(2.457)		(2.671)
Juros e multa sobre tributos	9	(227)	(114)	(637)	(236)	(13.258)	(26.246)	(37.348)	(30.025)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8					(6.659)	(2.815)	(12.160)	(2.815)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	29.1.1	(792)	153	(3.431)	(1.180)	(29.052)	(28.001)	(90.187)	(68.007)
Uso do bem público						(632)	(10.088)	(55.413)	(86.575)
Generation Scaling Factor - GSF						(13)	(2)	(13)	(52.052)
Benefícios pós-emprego	28.1.1 e 28.2.1					(18.290)	(16.421)	(56.763)	(49.267)
Arrendamentos e aluguéis	16.8	1	(227)	(978)	(531)	(846)	(3.042)	(7.099)	(10.147)
Energia Livre						514	(298)	(2.619)	(5.215)
Outros juros e variações monetárias		978		978		403	(3.925)	(6.157)	(8.665)
Variações em moeda estrangeira						882	(4.716)	513	(10.386)
Operações de swap e hedge		(3.479)		(3.479)		(4.138)	11.420	(4.138)	
Ajustes a valor presente		(1.524)		(1.524)		(4.737)	(898)	(5.980)	(1.282)
(-) Juros capitalizados							504		1.490
Outras despesas financeiras		(424)	5	(927)	5	(13.786)	(6.153)	(30.028)	(22.662)
		3.549	(15.412)	(21.998)	(51.578)	(410.981)	(251.882)	(1.573.679)	(761.370)
Total		26.579	(6.469)	33.731	(24.550)	(327.915)	(166.332)	(1.093.894)	(512.407)

#### 34 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Smart Soluções(\*), EDP Smart Energia(\*), EDP Smart SPE V (\*), Mata Grande Transmissora e EDP Transmissão Litoral Sul o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado referem-se ao regime de tributação de lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

(\*) Anteriormente denominadas como EDP Soluções, EDP Varejista e UFV SP V Equipamentos conforme nota 1.1.1.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido. Em 2022, houve alteração do regime de apuração de Lucro Real anual para trimestral das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo (Nota 4.7).

		Contro	oladora			Conso	lidado	
	Movimento	do Período	Acumulado	do Período	Movimento	do Período	Acumulado	do Período
	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	521.542	510.117	1.443.394	1.350.781	833.673	831.642	2.201.153	2.110.234
Alíquota	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(177.324)	(173.440)	(490.754)	(459.266)	(283.444)	(282.761)	(748.388)	(717.480)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva								
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes								
Doações	(415)		(1.510)		(467)	(1.083)	(1.916)	(2.698)
Perdas indedutíveis	(15)	(2)	(27)	(9)	24	(2)	(28)	(9)
Resultados de equivalência patrimonial	186.534	189.365	520.946	501.345	(13.211)	15.088	30.460	56.331
Juros sobre o capital próprio	(19.191)		(59.793)		(4.253)		(12.007)	
Juros sobre as ações preferenciais							(664)	(855)
Outras	(218)	(243)	(499)	(576)	(835)	(732)	(2.235)	(2.130)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	3.320	(15.279)	6.015	(41.485)	20.279	(17.238)	22.370	(47.596)
(Adição) Reversão de diferenças permanentes					66			
anteriores					(68)	7.161	4.781	36.056
Ajuste lucro presumido					108	3.511	(8.457)	(17.334)
Incentivos fiscais						300		300
SUDAM / SUDENE					16.354	33.307	57.585	77.147
Outras	202		572		1.692	1.201	6.384	4.480
Despesa de IRPJ e CSLL	(7.107)	401	(25.050)	9	(263.755)	(241.248)	(652.115)	(613.788)
Alíquota efetiva	1,36%	0,08%	1,74%	0,00%	31,64%	29,01%	29,63%	29,09%

## Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

A redução na rubrica em relação ao período anterior refere-se às anteriormente controladas de transmissão Horizon Transmissão ES, Horizon Transmissão MA II, que foram aliendas no final do exercício de 2021, e que figuravam nos montantes do período findo em 30 de setembro de 2021 devido a alteração em seu regime de tributação para o lucro presumido.

## 35 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas informações contábeis intermediárias.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:



		Controladora (	e Consolidado	
	Movimento	do Período	Acumulado	do Período
Resultado básico	01/07/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	514.435	510.518	1.418.344	1.350.790
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas (mil) (*)	570.413	580.850	571.299	585.378
Resultado básico por ações (reais/ação)	0,90186	0,87892	2,48266	2,30755
Resultado diluído				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	514.435	510.518	1.418.344	1.350.790
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do período disponível para as ações considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	(1.768)	(940)	(961)	(3.463)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	512.667	509.578	1.417.383	1.347.327
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas (mil) (*)	570.413	580.850	571.299	585.378
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	(3.538)	1.186	808	1.186
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas ajustado (mil) (*)	566.875	582.036	572.107	586.564
Resultado diluído por ações (reais/ação)	0,90437	0,87551	2,47748	2,29698

<sup>(\*)</sup> O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

#### 36 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

## 36.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

## 36.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

				Contro	ladora	
			Valor	justo	Valor c	ontábil
	Nota	Níveis	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras	5	Nível 2	175.169	930.122	175.169	930.122
Derivativos		Nível 2	3.479		3.479	
			178.648	930.122	178.648	930.122
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	1.468	2.581	1.468	2.581
Títulos a receber		Nível 2	28.740	28.145	28.740	28.145
Empréstimos a receber	11	Nível 2	339.204	310.738	339.204	310.738
Cauções	13	Nível 2	392	392	392	392
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	21.817	19.850	21.817	19.850
			391.621	361.706	391.621	361.706
			570.269	1.291.828	570.269	1.291.828
Passivos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Derivativos						
Derivativos outros		Nível 2	3.479		3.479	
			3.479	-	3.479	-
Custo amortizado						
Fornecedores	25	Nível 2	16.765	50.834	16.765	50.834
Debêntures	26	Nível 2	46.438	237.212	46.882	236.629
Empréstimos e financiamentos						
Contratos de mútuo		Nível 2		105.305		105.305
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	53.381	52.728	53.381	52.728
Arrendamentos e aluguéis	16.8	Nível 2	19.236	8.156	19.025	8.154
			135.820	454.235	136.053	453.650
			139.299	454.235	139.532	453.650



				Conso	lidado	
			Valor	justo	Valor c	ontábil
_	Nota	Níveis	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	2.270.516	2.568.528	2.270.516	2.568.528
Ativo financeiro indenizável	20	Nível 2	5.365.456	4.362.393	5.365.456	4.362.393
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	310.973	11.722	310.973	11.722
Contrato de compromisso futuro	15	Nível 3	1.964.633	868.261	1.964.633	868.261
Derivativos		Nível 2	15.298	3.227	15.298	3.227
2011/411/00		1110.2	9.926.876	7.814.131	9.926.876	7.814.131
Custo amortizado			0.020.070	7.011.101	0.020.070	7.011.101
Caixa e equivalentes de caixa						
Bancos conta movimento	5	Nível 2	1.564.951	130.962	1.564.951	132.899
Contas a receber	7	Nível 2	2.611.538	2.960.267	2.611.538	2.960.267
Rendas a receber		Nível 2	5.217	2.927	5.217	2.927
Empréstimos a receber	11	Nível 2	14.646	12.713	14.646	12.713
Cauções	13	Nível 2	26.056	16,295	26.056	16.295
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	2,500	2,500	2,500	2,500
Ativos financeiros setoriais	8	Nível 2	199,500	1,429,437	199.500	1,429,437
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	17.617	10.842	17.617	10.842
			4.442.025	4.565.943	4.442.025	4.567.880
			14.368.901	12.380.074	14.368.901	12.382.011
subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	27					
Moeda nacional		Nível 2				
Moeda estrangeira		Nível 2	1.338.647	188.684	1.336.743	188.684
Contrato de compromisso futuro	15	Nível 3	926.567	215.642	926.567	215.642
Debêntures		Nível 2	641.043	1.228.288	641.043	1.228.288
Derivativos						
Derivativos de dívidas		Nível 2	205.187	919	205.187	919
Derivativos de debêntures		Nível 2	(13.481)	18.313	(13.481)	18.313
Derivativos outros		Nível 2	3.479	10.010	3.479	10.010
Derivativos outros		INIVEL 2	3.101.442	1.651.846	3.099.538	1.651.846
Custo amortizado			0.101.442	1.001.040	0.000.000	1.001.040
Fornecedores	25	Nível 2	1.475.041	1.960.429	1.475.041	1.960.498
Debêntures	26	Nível 2	8.564.726	6.409.151	8.743.514	6.602.502
Uso do bem público		Nível 2	476.022	464.934	528.217	506.134
Ressarcimento por indisponibilidade		Nível 2	1.101	2.945	1.101	2.945
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	27					
Moeda nacional		Nível 2	4.150.898	2.696.841	4.078.404	2.680.489
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	53.784	53.342	53.776	53.353
Arrendamentos e aluguéis	16.8	Nível 2	112.245	110.844	109.583	110.410
Licenças ambientais		Nível 2	74.138	81.236	79.854	81.193
Passivos financeiros setoriais	8	Nível 2	1.325.310	2.123.350	1.325.310	2.123.350
			10 000 005	10 000 070	10 004 000	44400.074
			16.233.265	13.903.072	16.394.800	14.120.874

## 36.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido

Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos nas controladas EDP Trading e EDP Smart Energia referem-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, sendo reavaliado a valor justo na data do balanço. A Controlada não efetuou transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no período.

Durante o período de 2022, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo registrado por meio de seu valor justo no resultado, com a finalidade de proteção cambial sobre investimento em projetos solares em parceria com a EDP Renováveis. Simultaneamente à contratação, a Companhia realizou transferência da operação junto às companhias detentoras dos projetos solares através de contrato específico em condições análogas ao contrato de derivativo (Nota 11).

Em 30 de setembro de 2022, as operações com derivativos no consolidado referem-se a Controladora e às controladas EDP Smart Serviços, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Mata Grande Transmissora e Santa Leopoldina. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito destes derivativos:

#### Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



								Contro	oladora	
								30/09/2022		Períodos de 9 meses
Controlada NDF	Contraparte	Operação	Vigência	Posição	Nocional USD	Nocional BRL	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	findos em 30 de setembro Efeito Resultado
EDP - Energias do Brasil	Itaú	Compra	22/03/2022 a 30/11/2023	BRL/USD 5,7435	79.094	454.278	3.479		3.479	3.479
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente I S.A.	Venda	22/03/2022 a 30/11/2023	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente II S.A.	Venda	22/03/2022 a 30/11/2023	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente III S.A.	Venda	22/03/2022 a 30/11/2023	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente IV S.A.	Venda	22/03/2022 a 30/11/2023	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente V S.A.	Venda	22/03/2022 a 30/11/2023	BRL/USD 5,7435	14.237	81.770		(625)	(625)	(625)
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente VI S.A.	Venda	22/03/2022 a 30/11/2023	BRL/USD 5,7435	14.237	81.770		(626)	(626)	(626)
Total geral							3.479	(3.479)		

Consolidado

					o Nocional USD	•	Consolidado							
				Posição				30/09/2022		findos em 30 de setembro		31/12/2021		findos em 30 de setembro
Controlada	Contraparte	Operação	Vigência			Nocional BRL	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito Resultado	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito Resultado
Swap de dívida														
EDP Transmissão SP-MG	Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo		23/12/2020 a 10/12/2021	USD + 0,95% a.a. / CDI + 0,45% a.a.	59.055	300.000								9.129
EDP São Paulo	Safra		12/02/2021 a 15/01/2026	IPCA + 3,91% a.a. / CDI + 1,50% a.a.		700.000	749.680	(730.442)	19.238	(33.567)	725.195	(732.207)	(7.012)	(7.703)
EDP Espírito Santo	Itaú		12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a. / CDI + 1,15% a.a.		500.000	529.662	(520.158)	9.504	(11.276)	510.680	(521.981)	(11.301)	(12.933)
EDP Smart Serviços	Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo		07/04/2021 a 12/04/2022	USD + 0,62% a.a. / CDI + 0,79% a.a.	17.986	100.000				(18.548)	100.766	(104.723)	(3.957)	(3.957)
Mata Grande Transmissora	Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo		16/08/2021 a 16/08/2022	USD + 0,95% a.a. / CDI + 0,45% a.a.	16.284	85.000				(13.716)	90.956	(87.918)	3.038	2.345
Mata Grande Transmissora	Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo		16/08/2022 a 16/11/2022	USD + 3,18% a.a. / CDI + 1,00% a.a.	16.284	85.000	87.541	(86.528)	1.013	1.013				
Santa Leopoldina	Itaú BBA		01/02/2022 a 16/01/2024	USD + 2,20% a.a. / CDI + 1,25% a.a.	64.941	350.000	339.283	(383.915)	(44.632)	(44.632)				
Santa Leopoldina	Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo		14/01/2022 a 16/01/2024	USD + 1,6175% a.a. / CDI + 0,85% a.a	150.000	849.870	770.403	(930.958)	(160.555)	(160.555)				
EDP Smart Serviços	Itaú BBA		08/04/2022 a 29/03/2023	USD + 3,733% a.a. / CDI + 1,59% a.a	25.565	120.000	139.440	(128.865)	10.575	10.575				
EDP São Paulo	XP Investimentos		15/06/2022 a 15/08/2025	IPCA + 5,91% a.a./CDI + 0,15% a.a.		329.605	327.641	(336.343)	(8.702)	8.702				
EDP Espírito Santo	XP Investimentos		15/06/2022 a 15/07/2025	IPCA + 5,91% a.a. / CDI + 0,19% a.a.		240.865	239.398	(245.957)	(6.559)	(6.559)				
Total swap de dívida							3.183.048	(3.363.166)	(180.118)	(268.563)	1.427.597	(1.446.829)	(19.232)	(13.119)
NDF														
Porto do Pecém	Citibank		06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076	4.902	25.470								(794)
Porto do Pecém	Citibank		06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289	1.009	5.245								28
Porto do Pecém	Citibank		16/04/2021 a 01/06/2021	BRL/USD 5,6020										(2.400)
Porto do Pecém	Citibank		16/04/2021 a 01/07/2021	BRL/USD 5,6105	11.386	56.952								(6.588)
Porto do Pecém	Itaú		16/04/2021 a 01/08/2021	BRL/USD 5,6245										(616)

### Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



						_	Consolidado								
								30/09/2022		findos em 30 de setembro		31/12/2021		findos em 30 de setembro	
Controlada	Contraparte	Operação	Vigência	Posição	Nocional USD	Nocional BRL	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito Resultado	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito Resultado	
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	17/05/2021 a 17/05/2022	BRL/USD 5,5451	385	2.134					86		86		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	21/06/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,2500	257	1.348					113		113		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	04/08/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,4120	25	134					7		7		
EDP Smart Serviços	Safra	Compra	04/08/2021 a 30/06/2022	BRL/USD 5,5090	37	205					12		12		
EDP Smart Serviços	Safra	Compra	20/08/2021 a 29/07/2022	BRL/USD 5,7720	1.123	6.483					144		144		
EDP Smart Serviços	Safra	Compra	01/10/2021 a 31/05/2022	BRL/USD 5,6315	608	3.424				(77)	99		99		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	03/11/2021 a 31/05/2022	BRL/USD 5,9978	190	1.139						(36)	(36)		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	15/12/2021 a 30/06/2022	BRL/USD 6,0186	460	2.767						(72)	(72)		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	27/12/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,8100	57	329						(6)	(6)		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	27/12/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,8600	85	497				(75)		(9)	(9)		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	27/12/2021 a 28/04/2022	BRL/USD 5,9100	122	721						(13)	(13)		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	27/12/2021 a 29/06/2022	BRL/USD 5,9600	141	841						(14)	(14)		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	27/12/2021 a 28/04/2022	BRL/USD 5,8591	29	169						(3)	(3)		
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	18/05/2022 a	BRL/USD 5,2525	1.026	5.391	185		185						
EDP Smart Serviços	Citibank	Compra	30/11/2022 15/06/2022 a	BRL/USD 5,3245	24	130	3		3						
EDP Smart Serviços	Safra	Compra	30/11/2022 25/08/2022 a	BRL/USD 5,2350	216	1.129	43		43						
EDP Smart Serviços	Safra	Compra	30/11/2022 30/08/2022 a	BRL/USD 5,1810	399	6.854				(507)					
EDP - Energias do Brasil	Itaú	Compra	05/09/2022 22/03/2022 a	BRL/USD 5,7435	79.094	454.278	3.480		3.480	3.480					
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo	Venda	30/11/2023 22/03/2022 a	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)					
EDP - Energias do Brasil	Oriente I S.A.  Central Solar Novo	Venda	30/11/2023 22/03/2022 a	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)					
EDP - Energias do Brasil	Oriente II S.A.  Central Solar Novo	Venda	30/11/2023 22/03/2022 a	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)					
EDP - Energias do Brasil	Oriente III S.A. Central Solar Novo	Venda	30/11/2023 22/03/2022 a	BRL/USD 5,7435	12.655	72.685		(557)	(557)	(557)					
	Oriente IV S.A. Central Solar Novo	Venda	30/11/2023 22/03/2022 a	BRL/USD 5,7435	14.237	81.770		(626)	(626)	(626)					
EDP - Energias do Brasil	Oriente V S.A.  Central Solar Novo	Venda Venda	30/11/2023 22/03/2022 a	BRL/USD 5,7435 BRL/USD 5,7435	14.237	81.770		(626)	(626)	(626)					
EDP - Energias do Brasil  Total NDF	Oriente VI S.A.	venda	30/11/2023	BRL/USD 5,7435	14.237		3.711	(3.480)	231	(626)	461	(153)	308	(10.370)	
Opções Porto do Pecém	BTG Pactual		22/04/2021 a	API2* 66,75 USD/ton	8.310	41.565								350	
Porto do Pecém	BTG Pactual		01/06/2021 22/04/2021 a	API2* 67,26 USD/ton	12.352	61.784								1.496	
Porto do Pecém	BTG Pactual		01/07/2021 22/04/2021 a	API2* 67,63 USD/ton	1.436	7.182								269	
Total			02/08/2021											2.115	
· ordi								<u> </u>	<del></del>	<del></del>	<del></del>			2.115	
Total geral							3.186.759	(3.366.646)	(179.887)	(269.222)	1.428.058	(1.446.982)	(18.924)	(21.374)	



Os impactos dos ganhos e perdas no período findo em 30 de setembro de 2022, assim como a movimentação dos derivativos foram os seguintes:

				Consolidado			
				Ef	eito no resulta	do	
	Saldo em 31/12/2021	Liquidação	Efeito no Patrimônio Líquido	Juros provisiona- dos	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado	Saldo em 30/09/2022
Swap							
Risco de taxa de juros e moeda							
Empréstimos	919	(33.183)		151.533		74.330	193.599
Debêntures						15.261	15.261
	919	(33.183)	-	151.533		89.591	208.860
Hedge de fluxo de caixa							
Risco de taxa de juros e moeda							
NDFs	(308)		(582)		659		(231)
	(308)		(582)		659		(231)
Total	611	(33.183)	(582)	151.533	659	89.591	208.629

### 36.1.2.1 Contratos de swap

Os contratos de swap são utilizados como seguro ou hedge, com o objetivo de reduzir riscos e de dar mais previsibilidade para diferentes agentes do mercado.

#### Mata Grande Transmissora e Santa Leopoldina

Em 16 de agosto de 2021 e 1° de fevereiro de 2022, as controladas Mata Grande Transmissora e Santa Leopoldina contrataram respectivamente instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros CDI do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 27). O derivativo da controlada Mata Grande Transmissora foi liquidado em 16 de agosto de 2022.

Em 16 de agosto de 2022, a controlada Mata Grande Transmissora contratou um instrumento financeiro derivativo classificado como *swap* registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial de dólar americano à taxa de juros Libor para real brasileiro à taxa de juros CDI do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 27).

#### EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

Em 12 de fevereiro de 2021, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 10ª emissão de debêntures da controlada EDP Espírito Santo e da 11ª emissão de debêntures da controlada EDP São Paulo (Nota 26). A referida dívida está mensurada a valor justo por meio de resultado para evitar descasamento contábil com a mensuração deste derivativo em procedimento optativo do CPC 48.

Em 15 de junho de 2022, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 7ª emissão de debêntures da controlada EDP Espírito Santo e da 9ª emissão de debêntures da controlada EDP São Paulo (Nota 26). O *swap* foi declarado como *Hedge* de Valor Justo, de acordo com o CPC 48, considerado como instrumento de proteção da 7ª emissão de debêntures, que, por consequência, está mensurada a valor justo por meio de resultado.

## **EDP Smart Serviços**

Em 12 de abril de 2021, a controlada contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 27). A controlada liquidou o derivativo no dia 08 de abril de 2022.

Em 08 de abril de 2022, a controlada contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano de dólar americano à taxa de juros Libor para real brasileiro à taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 27).

## 36.1.2.2 Non-Deliverable Forward - NDF

Os contratos de NDFs garantem ao seu comprador/vendedor ou titular o direito de pagar/receber uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço pré-determinado em uma data de vencimento definida.

# 36.1.2.3 Non-Deliverable Forward - NDF - hedge accounting

Os contratos de NDFs - hedge accounting são instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

## **EDP Smart Serviços**

Desde de 2020, a controlada adotou metodologia de *hedge accounting*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MtM, líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa fixada é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

## Porto do Pecém

A controlada contratou em 16 de abril de 2021 operações de derivativos no montante de USD10.300, envolvendo venda de NDF de câmbio e de API2. Em 6 de janeiro de 2022, realizou novas operações de derivativos no montante de USD24.600.

O objetivo dos derivativos foram de mitigar o risco de descasamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão. A receita variável foi mensurada, dentre outros fatores pelo CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio. A estratégia da Companhia foi reduzir a exposição da variável de câmbio, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador, a valorização do real frente ao dólar diminui o valor do CVU e, por consequência, reduz o valor da Receita Variável. Os prazos e montantes foram alinhados com a previsão de despacho da usina.

## 36.1.2.4 Contabilidade de hedge (hedge accounting)

Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- (i) para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting; e
- (v) em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### · Cobertura de fluxos de caixa

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do exercício, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a controlada executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

#### 36.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Gestão de Riscos e Segurança, responsável por gerências Executivas de Riscos e Crise, Cyber Segurança e Segurança do Trabalho, a qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos e resposta rápida a eventos disruptivos que possam impactar os negócios. As atividades de gestão de risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna da EDP Brasil sequem o conceito das três linhas de defesa.

A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma de Riscos Corporativos, documentos esses atualizados no exercício de 2021 e aprovados no Comitê de Auditoria e Conselho de Administração. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns a quaisquer tipos de riscos.

O Grupo EDP - Energias do Brasil atualiza anualmente seu Mapa de Riscos atualizado, de forma colegiada pela Liderança e aprovado no Comitê de Auditoria. Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro grupos: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro; (4) Operacional e desdobrados em 50 categorias de risco.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

## 36.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 26 e 27, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2022, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, IPCA e variação cambial. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

As controladas Mata Grande Transmissora, Porto do Pecém, Santa Leopoldina e EDP Smart Serviços possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (CDI) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuem derivativos de *swap* e NDF com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

As controladas EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

A captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial às operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

A controlada EDP Trading, decorrente da sua atividade de comercialização de energia, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia (Nota 15). Para o período findo em 30 de setembro de 2022, o resultado destes contratos é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço forward. O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A controlada EDP Smart Energia, decorrente de sua atividade de comercialização de energia e serviços, encontra-se exposta o risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia. Entretanto, como forma de gerenciamento e concentração de riscos, sendo tanto a controlada EDP Smart Energia quanto a EDP Trading, são controladas integrais do Grupo EDP - Energias do Brasil, o risco da controlada EDP Smart Energia é transferido, em suas operações realizadas no mercado, para a controlada EDP Trading, através do espelhamento dessas mesmas operações. Assim sendo, a gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados pela Administração da Companhia e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP - Energias do Brasil, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança (Value at Risk) que considera uma curva forward de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.



#### 36.2.1.1 Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 36.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas através de consultorias especializadas, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

					Controladora			
		Aging cenái	rio provável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
CDI	175.161	9.897		9.897	2.387	4.743	(2.420)	(4.875)
CDI	392	1	1	2	1	1	(1)	(1)
CDI	339.204	16.372	13.811	30.183	7.924	16.002	(7.771)	(15.391)
CDI	514.757	26.270	13.812	40.082	10.312	20.746	(10.192)	(20.267)
	514.757	26.270	13.812	40.082	10.312	20.746	(10.192)	(20.267)
IPCA	(46.771)	(4.608)	(1.990)	(6.598)	(714)	(1.441)	700	1.387
IPCA	(46.771)	(4.608)	(1.990)	(6.598)	(714)	(1.441)	700	1.387
	(46.771)	(4.608)	(1.990)	(6.598)	(714)	(1.441)	700	1.387
	CDI CDI CDI CDI	Risco   exposição     CDI   175.161     CDI   392     CDI   339.204     CDI   514.757     FCA   (46.771)     IPCA   (46.771)	Risco         Saldo da exposição         Até 1 ano           CDI         175.161         9.897           CDI         392         1           CDI         339.204         16.372           CDI         514.757         26.270           514.757         26.270           IPCA         (46.771)         (4.608)           IPCA         (46.771)         (4.608)	Risco         exposição         Até 1 ano         2 a 5 anos           CDI         175.161         9.897         1           CDI         392         1         1           CDI         399.204         16.372         13.811           CDI         514.757         26.270         13.812           IPCA         (46.771)         (4.608)         (1.990)           IPCA         (46.771)         (4.608)         (1.990)	Risco         Saldo da exposição         Até 1 ano         2 a 5 anos         Provável           CDI         175.161         9.897         9.897           CDI         392         1         1         2           CDI         339.204         16.372         13.811         30.183           CDI         514.757         26.270         13.812         40.082           IPCA         (46.771)         (4.608)         (1.990)         (6.598)           IPCA         (46.771)         (4.608)         (1.990)         (6.598)	Risco         Saldo da exposição         Até 1 ano exposição         2 a 5 anos         Provável risco em 25% risco	Risco         Saldo da exposição         Até 1 ano         2 a 5 anos         Provável provável         Cenário (II)         Cenário (III)         Cenário (III)         Cenário (III)         Cenário (III)         Cenário (III)         Aumento do risco em 25% risco em 50% risco em 25% risco em 25% risco em 50% risco em 25%	Risco         Saldo da exposição         Até 1 ano         2 a 5 anos         Provável risco em 25%         Aumento do risco em 25%         Aumento do risco em 50%         Aumento do risco em 25%         Au 744         Au 744

						Cons	olidado			
			Agir	ng cenário prov	ável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
	<b>D</b>	Saldo da	444 4	0 - 5	Acima de 5	D	Aumento do	Aumento do	Redução do	Redução do
Operação	Risco	exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.168.559	220.061			220.061	55.317	110.569	(55.124)	(110.162)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	66.937	1.028			1.028	24	47	(24)	(49)
Fundos de investimento	CDI	35.012	3.577			3.577	270	537	(273)	(550)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	25.367	2.738	3.060		5.798	1.748	3.543	(1.702)	(3.354)
Títulos e valores mobiliários	CDI	313.473	33.097			33.097	8.147	16.247	(8.196)	(16.443)
Empréstimos a receber	CDI	29.294	1.996	676		2.672	535	1.078	(530)	(1.054)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	2.638.642	262.497	3.736		266.233	66.041	132.021	(65.849)	(131.612)
Debêntures	CDI	(3.366.135)	(660.598)	(613.212)		(1.273.810)	(338.432)	(510.415)	230.479	555.204
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(2.124.117)	(278.149)	(269.030)		(547.179)	(105.884)	(211.345)	111.257	223.154
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(1.060.133)	(119.783)	(49.390)		(169.173)	(13.756)	(50.569)	58.473	93.889
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(6.881.067)	(1.074.901)	(945.443)		(2.020.344)	(465.996)	(788.330)	407.980	887.638
Swap - Ponta Passiva	CDI	(3.363.166)	(483.276)	(469.445)		(952.721)	(148.692)	(298.196)	155.332	309.998
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(3.363.166)	(483.276)	(469.445)		(952.721)	(148.692)	(298.196)	155.332	309.998
		(7.605.591)	(1.295.680)	(1.411.152)		(2.706.832)	(548.647)	(954.505)	497.463	1.066.024
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(563.518)	(45.848)	(4.488)		(50.336)	(15.080)	(29.950)	15.295	30.815
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(563.518)	(45.848)	(4.488)		(50.336)	(15.080)	(29.950)	15.295	30.815
motiumentos iniuneenos pussivos		(563.518)	(45.848)	(4.488)		(50.336)	(15.080)	(29.950)	15.295	30.815
		(300.310)	(40.040)	(4.400)		(50.550)	(10.000)	(20.000)	10.200	00.013
Compromissos futuros	PLD	1.392.505	233.352	1.159.059		1.392.411	(427.985)	(858.952)	431.950	861.916
Instrumentos financeiros ativos	PLD	1.392.505	233.352	1.159.059		1.392.411	(427.985)	(858.952)	431.950	861.916
Compromissos futuros	PLD	(926.567)	(188.935)	(737.550)		(926.485)	431.999	865.000	(432.000)	(864.000)
Instrumentos financeiros passivos	PLD	(926.567)	(188.935)	(737.550)		(926.485)	431.999	865.000	(432.000)	(864.000)
		465.938	44.417	421.509		465.926	4.014	6.048	(50)	(2.084)
Principal	Dólar	(1.336.743)	(650.705)	(888.675)		(1.539.380)	(149.244)	(311.144)	175.790	336.457
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(1.336.743)	(650.705)	(888.675)	-	(1.539.380)	(149.244)	(311.144)	175.790	336.457
Swap - Ponta Ativa	Dólar	1.336.743	650.705	888.675		1.539.380	149.244	311.144	(175.790)	(336.457)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	1.336.743	650.705	888.675		1.539.380	149.244	311.144	(175.790)	(336.457)
		-	-		-	-	-	-	-	-
Debêntures	IPCA	(3.830.961)	(478.673)	(904.763)	(572.237)	(1.955.673)	(307.530)	(640.863)	284.299	547.652
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(138.339)	(20.593)	(14.026)		(34.619)	(3.503)	(7.090)	3.422	6.763
Empréstimos e financiamentos - CCB Brasil	IPCA	(88.891)	(9.121)	(20.814)	(5.651)	(35.586)	(5.510)	(11.324)	5,224	10.179
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(4.058.191)	(508.387)	(939.603)	(577.888)	(2.025.878)	(316.543)	(659.277)	292.945	564.594
Swap - Ponta Ativa	IPCA	1.846.381	182.810	218.914	(3.11000)	401.724	59.117	120.011	(57.390)	(113.106)
Instrumentos financeiros derivativos	IPCA	1.846.381	182.810	218.914		401.724	59.117	120.011	(57.390)	(113.106)
		(2.211.810)	(325.577)	(720.689)	(577.888)	(1.624.154)	(257.426)	(539,266)	235.555	451.488
		(=:=::::0)	(020.077)	(. ==.=50)	(21.1.200)	(	(==::120)	(222.200)		

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas. Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 7,6% e 14,4% a.a.; TJLP entre 5,7% e 7,6% a.a.; Dólar entre 5,18 e 5,41 reais e IPCA entre 3,9% e 8,4% a.a.

Para a análise de sensibilidade do PLD da controlada EDP Trading são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas *forward* de preço de energia, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia).

## 36.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 26 e 27.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.



Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 20) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 8) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 37.1.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de setembro de 2022, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

Passivos Financeiros
Fornecedores
Outras contas a pagar - Partes relacionadas
Debêntures
Empréstimos e financiamentos
Derivativos
Arrendamentos e aluguéis

30/09/2022										
	De 1 a 3	De 3 meses a		Mais de 5						
Até 1 mês	meses	1 ano	De 1 a 5 anos	anos	Total	Total				
10.615	580	5.570			16.765	50.834				
		49.890	3.491		53.381	52.728				
		20.881	26.001		46.882	236.629				
					-	105.305				
		3.479			3.479	-				
		3.733	10.280	5.012	19.025	8.154				
10.615	580	83.553	39.772	5.012	139.532	453.650				

Consolidado

				001100114440			
			30/09	9/2022			31/12/2021
	-	De 1 a 3	De 3 meses a		Mais de 5		
	Até 1 mês	meses	1 ano	De 1 a 5 anos	anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	1.113.667	142.719	218.606	49		1.475.041	2.072.980
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			51.986	1.790		53.776	317.012
Debêntures		243.378	555.113	7.112.838	1.444.486	9.355.815	7.724.383
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	633.261	334.804	599.797	3.756.148	91.137	5.415.147	3.435.682
Derivativos			97.042	126.885		223.927	-
Uso do bem público	3.705	11.241	30.792	367.071	115.408	528.217	506.134
Ressarcimento por indisponibilidade			1.101			1.101	2.945
Arrendamentos e aluguéis	36	35	23.502	55.485	30.525	109.583	110.542
Licenças Ambientais	3.023	35.208	15.782	25.841		79.854	81.193
Compromisso futuro	131.791	245.419	307.794	241.563		926.567	645.857
Passivos financeiros setoriais			1.000.066	325.244		1.325.310	2.123.350
	1.885.483	1.012.804	2.901.581	12.012.914	1.681.556	19.494.338	17.020.078

## 36.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pelas distribuidoras busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de setembro de 2022 estão apresentados na nota 37.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit:
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao ACL; (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.



Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova

Em 2016 a Nota Técnica n°109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa nº 824 de 10 de julho e a Resolução nº 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução nº 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Em 30 de novembro de 2021 a Diretoria da ANEEL aprovou a regra de repasse tarifário dos efeitos do MVE para os produtos anuais e semestrais. Entretanto, a apuração final do valor depende da definição dos montantes de sobrecontratação involuntária, que estão em discussão com a Agência. Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Conforme mencionado na nota 8.1, em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária que passará pela avaliação da Diretoria da ANEEL.

Em agosto de 2022 foi publicado o despacho ANEEL 2.169 que que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição, para os anos de 2016 e 2017, considerando (a) a retirada da avaliação do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 e a adoção do critério de máximo esforço da exposição voluntária aplicada até 2015 e (b) estabelecer os montantes de involuntariedade dos agentes de distribuição para os anos de 2016 e 2017, sem a adoção do critério de 2,5% nos montantes de migração para o Ambiente de Contratação Livre como sobrecontratação involuntária para os anos de 2016 e 2017.

No período de 2022, as distribuidoras participaram do MVE negociando os montantes de 119,07 MWm ao preço médio de R\$280,45/MWh para controlada EDP Espírito Santo e os montantes de 158,00 MWm ao preço médio de R\$286,93/MWh para controlada EDP São Paulo.

### 36.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants* normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 26 e 27. Até 30 de setembro de 2022 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 37.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

## 36.2.3 Risco hidrológico

## Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest) (Nota 17.1)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio.

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

## Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

## 36.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

## · Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o servico na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.



A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PROBET

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição aos risco.

#### · Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Tratando-se de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Contro	ladora	Conso	lidado
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Classificação da instituição financeira				
AAA	175.134	806.998	2.140.412	2.293.096
AA	27	123.124	95.030	273.728
A			54	
	175.161	930.122	2.235.496	2.566.824

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

## · Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

## Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

## · Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

## Compromissos Futuros

As controladas EDP Trading e EDP Smart Energia mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula específicas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última utilizada apenas com contrapartes específicas.

## 36.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos stakeholders.

# 36.2.6 Riscos ambientais

A EDP - Energias do Brasil atua em todos os segmentos do setor elétrico e reconhece que o meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais são essenciais para a sustentabilidade das operações do Grupo EDP - Energias do Brasil. Por isso, atua promovendo o respeito ao meio ambiente, em busca de um desenvolvimento sustentável, e estabelece os seguintes compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental e a diminuição dos impactos de suas atividades:

- (i) Garantir o atendimento aos requisitos legais quanto à legislação ambiental vigente e a não autorização de realização de quaisquer atividades potencialmente poluidoras sem as devidas autorizações e controles necessários;
- (ii) Identificar e monitorar os aspectos e impactos ambientais e estabelecer controles para aspectos e riscos significativos;

#### Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- (iii) Gerenciar os riscos ambientais visando a sua eliminação, redução e controle antecipado, prevenindo incidentes, acidentes e passivos ambientais e/ou materiais e garantindo a comunicação dos riscos e respectivas medidas de mitigação;
- (iv) Identificar riscos e oportunidades e implementar medidas com vista melhoria da qualidade ambiental dos locais onde está inserida, a minimização e a mitigação dos impactos ao meio ambiente;

Como medidas de controle de risco, as empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil possuem:

- (v) Política de sistemas de gestão e sustentabilidade aplicável a todas as empresas;
- (vi) 100 % da energia distribuída pelas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, e 91% da energia gerada nas Usinas controladas Termoelétrica e Hidroelétricas, estão em ativos certificados pela norma ISO 14.001, realizando uma gestão ambiental sistêmica, que garante o atendimento de requisitos legais, e a existência de procedimentos e formas de gerenciamento dos riscos;

### 36.2.7 Riscos climáticos

Os riscos relacionados com a Emergência Climática foram caracterizados como estratégicos sobre a ótica de Meio Ambiente do Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliado a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos climáticos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climáticos). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.

Neste sentido, para mitigação de qualquer impacto financeiro e social, a Companhia possui um Comitê de Sustentabilidade que supervisiona as questões de mudanças climáticas no Grupo. Este Comitê é responsável por aprovar as políticas e diretrizes relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e preservação ambiental.

Em seus planos de atividades, incluem temas como mudança do clima, englobando impactos da precificação de carbono, vulnerabilidade climática e melhoria da performance no *Carbon Disclosure Project* (CDP) Clima que passou a ser incorporado pelo ISE. No exercício de 2021 a Companhia alcançou a pontuação máxima no CDP Clima, tendo como destaque a Gestão de Riscos Climáticos (Nota 4.2).

Em 2021 a Companhia revisou a metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com ciência e com as diretrizes do TCFD (*Task-force on Climate-related Financial Disclosures*). Foram feitos estudos de cenários climáticos para verificação da exposição da Companhia a diferentes tipos de riscos onde, dentre outros itens, identificou-se que as usinas hídricas podem estar mais expostas caso haja aquecimento global a níveis elevados, além de, em cenários de temperaturas menos elevadas, em linha com o aquecimento global limitado a 1,5°C, a UTE de Pecém apresentou um risco de precificação de carbono. Segundo os cenários climáticos estudados, as Distribuidoras não experimentarão, de maneira geral, um aumento de riscos relacionados com as tempestades e ciclones. A Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil assumiu o compromisso de criar Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio até 2022, onde serão estabelecidos planos de resposta para os principais riscos climáticos do referido Grupo.

O Grupo EDP - Energias do Brasil participa ativamente no compartilhamento de experiências que contribuem para aumentar e construir conhecimento sobre o setor energético e questões relacionadas às mudanças climáticas. Desta forma, desde 2020 a coordenação integra a plataforma Ação pelo Clima do Pacto Global criada pela ONU, participando ativamente no compartilhamento de experiências e conhecimento sobre boas práticas na gestão climática.

No período de 2022, foi anunciada a carteira atualizada do Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR70), que entrou em vigor no dia 1º de abril de 2022 e na qual a Companhia está presente, sendo uma das duas empresas com score A. O índice mensura o desempenho financeiro de uma carteira teórica composta por empresas listadas na B3, que atuam em território nacional, com elevado nível de conscientização sobre as questões climáticas e integração de medidas efetivas na redução de suas pegadas de carbono (Nota 1.2).

## 36.2.8 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevendo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

Outro risco que a Porto do Pecém pode ter é o de escassez de água, devido a ter seu abastecimento - fornecido pela Companhia Gestora de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH) - advindo de águas superficiais, a partir das bacias do sistema Jaguaribe-metropolitano, que depende principalmente das recargas pluviométricas. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico que esteve vigente no Estado Ceará e impactou sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos anos, que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela c concessionária. Em 05 de maio de 2022, o ato declaratório nº 001/2022/SRH, alterou o ato declaratório nº 001/2021/SHR para constar a exclusão da situação crítica de escassez hídrica na região hidrográfica das bacias metropolitanas.

Visando uma economia no consumo de água a Porto do Pecém realizou algumas ações de melhoria no processo, que resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de guase 40% do efluente gerado.

## 36.2.9 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos. Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 30 de setembro de 2022 este índice foi de 2,1 vezes.

		Collso	liuduo
	Nota	30/09/2022	31/12/2021
Total dos empréstimos e debêntures	26 e 27	14.770.962	10.597.514
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(3.835.467)	(2.699.490)
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(310.973)	(11.722)
(-) Cauções vinculados à dívida		(16.729)	(5.798)
Dívida líquida		10.607.793	7.880.504
Total do Patrimônio Líquido		13.041.542	12.258.818
Total do capital		23.649.335	20.139.322
Índice de alavancagem financeira - %		44,85	39,13

### Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 37 Compromissos contratuais e Garantias

#### 37.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2022 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP - Energias do Brasil.

			Contro	ladora		
			30/09/2022			31/12/2021
	Outubro/2022 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	Outubro/2025 a Setembro/2027	A partir de 2028	Total	Total
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	79.714	53.873	11.491	24.315	169.393	201.852
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	4.608	1.767			6.375	24.838
	84.322	55.640	11.491	24.315	175.768	226.690
			Conso	lidado		
			30/09/2022			31/12/2021
	Outubro/2022 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	Outubro/2025 a Setembro/2027	A partir de 2028	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	10.021	12.805	4.501	1	27.328	4.558
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.404.084	8.967.928	7.437.541	28.950.309	49.759.862	47.980.511
Encargos de conexão e Transporte de Energia	988.813	2.134.158	2.006.056	1.190.604	6.319.631	4.139.154
Materiais e serviços	1.948.270	1.734.808	345.086	51.600	4.079.764	4.484.063
Prêmio de risco - GSF				25.605	25.605	24.660
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.628.094	1.300.772	320.238	310.628	3.559.732	3.090.752
	8.979.282	14.150.471	10.113.422	30.528.747	63.771.922	59.723.698

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2022, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

		Controladora							
			30/09/2022			31/12/2021			
	Outubro/2022 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	Outubro/2025 a Setembro/2027	A partir de 2028	Total	Total			
Obrigações de compra									
Materiais e serviços	76.351	59.188	14.843	40.572	190.954	201.336			
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	3.729	1.835			5.564	29.719			
	80.080	61.023	14.843	40.572	196.518	231.055			
			Conso	lidado					
	<u></u>		30/09/2022			31/12/2021			
	Outubro/2022 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	Outubro/2025 a Setembro/2027	A partir de 2028	Total	Total			
Responsabilidades com locações operacionais	9.602	14.368	5.683	1	29.654	4.607			
Obrigações de compra									
Compra de Energia	4.537.334	10.450.956	9.545.405	48.428.091	72.961.786	71.532.960			
Encargos de conexão e Transporte de Energia	988.798	2.494.333	2.574.027	1.608.663	7.665.821	5.030.678			
Materiais e serviços	1.865.192	1.924.551	436.361	83.410	4.309.514	4.687.031			
Prêmio de risco - GSF				50.051	50.051	50.051			
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.583.366	1.698.839	482.696	528.790	4.293.691	5.581.149			
	8.984.292	16.583.047	13.044.172	50.699.006	89.310.517	86.886.476			

## 37.2 Garantias

		Littille maximo garantido						
Garantias		Contro	ladora	Consolidado				
	Tipo de garantia	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021			
Seguro de vida	Aval de acionista	356.385	336.751	356.385	333.940			
Ações judiciais	Fiança Bancária; e Seguro garantia.	312.022	191.502	312.022	191.502			
Contrato de Arrendamento				29.641	33.839			
Executante construtor	Seguro garantia	283.052	305.483	283.052	264.416			
Outros Seguro garantia	Seguro garantia	7	1.611	97.284	85.796			
		951.466	835.347	1.078.384	909.493			

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 25), Debêntures (Nota 26) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 27), estão demonstrados em suas respectivas notas.

## 38 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

#### Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 38.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida coluna "Holding", bem como a coluna "Outros" são apresentadas para fins de consolidação do resultado.

A visão de segmento da Companhia foi alterada no período de 2022 afim de demonstrar adequadamente a consolidação de seus esforços no Plano Estratégico 2021-2025. Para fins de comparabilidade, os saldos de 2021 também estão demonstrando esta nova visão:

## 38.1.1

Receitas financeiras

Despesas financeiras

Tributos sobre o lucro

Resultado líquido do período

Atribuível aos acionistas controladores

Atribuível aos acionistas não controladores

Resultado antes dos tributos sobre o lucro

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social diferidos

195.028

(373.019)

(177.991)

818.834

(186.642)

(76.892)

(263.534)

27.378

(258.767)

(231.389)

803.185

(163.396)

(45.672)

(209.068)

457.396

136.721

8.149

(11.828)

(3.679)

77.833

(28.397)

(28.397)

1.519

(6.083)

(4.564)

3.436

(2.403)

(2.258)

(4.661)

(1.225)

(1.225)

6.629

(77.347)

(70.718)

396.128

(1.892)

(117.973)

(119.865)

276.263

8.935

27.028

(51.578)

(24.550)

1.350.781

1.350.790

(17.283)

17.283

11.728

(1.327.570)

(1.327.570)

(1.339.298)

248.963

(761.370)

(512.407)

(354.333)

(259.455)

(613.788)

1.350.790

145.656

2.110.234

515

(31)

484

(665)

(665)

		P	eríodos de 9 m	neses findos em 3	30 de setembro			
				2022				
Distribuição			Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
7.906.312	1.939.395	2.418.035	377.945	1.127.020	3.104		(1.006.944)	12.764.867
·-	·	·						
(4.132.769)	(411.378)	(2.293.553)	(213.518)				1.004.691	(6.046.527)
	(183.329)		(24.334)					(207.663)
(637.904)	(357.941)	(9.170)	(33.219)	(53.358)			2.253	(1.089.339)
(1.132.871)		(150)	(73.116)	(293.715)				(1.499.852)
(5.903.544)	(952.648)	(2.302.873)	(344.187)	(347.073)			1.006.944	(8.843.381)
2.002.768	986.747	115.162	33.758	779.947	3.104	-		3.921.486
(126.433)		(106)	(406)	(285)				(127.230)
(230.871)	(74.029)	(9.007)	(19.493)	(21.619)	(89.907)	(3.220)	(48.708)	(496.854)
(130.570)	(425)	40	(3.557)	(893)	(29.515)	(6.232)		(171.152)
(487.874)	(74.454)	(9.073)	(23.456)	(22.797)	(119.422)	(9.452)	(48.708)	(795.236)
	40.391	4.822			1.525.981	76.266	(1.478.663)	168.797
1.514.894	952.684	110.911	10.302	757.150	1.409.663	66.814	(1.527.371)	3.295.047
285.525	71.403	7.045	4.316	43.164	55.729	47.246	(34.643)	479.785
(696.509)	(241.895)	(66.183)	(18.120)	(343.972)	(21.998)	(219.645)	34.643	(1.573.679)
(410.984)	(170.492)	(59.138)	(13.804)	(300.808)	33.731	(172.399)		(1.093.894)
1.103.910	782.192	51.773	(3.502)	456.342	1.443.394	(105.585)	(1.527.371)	2.201.153
(242.916)	(174.688)	(2.600)	(3.712)	(21.281)	(26.952)			(472.149)
(71.566)	(32.177)	(13.273)	(1.530)	(136.431)	1.902	61.384	11.725	(179.966)
(314.482)	(206.865)	(15.873)	(5.242)	(157.712)	(25.050)	61.384	11.725	(652.115)
789.428	575.327	35.900	(8.744)	298.630	1.418.344	(44.201)	(1.515.646)	1.549.038
789.428	450.613	35.900	(8.744)	292.650	1.418.344	(44.201)	(1.515.646)	1.418.344
	124.714			5.980				130.694
		P	eríodos de 9 m		30 de setembro			
		Comercializa-		2021				
Distribuição	Geração	ção	Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
8.462.705	2.572.901	2.277.651	188.823	1.264.762	2.208	-	(1.128.561)	13.640.489
(5.737.976)	(474.371)	(2.175.930)	(114.196)				1.122.903	(7.379.570)
	(669.368)		(16.048)				2.162	(683.254)
(590.468)	(337.443)	(10.664)	(20.328)	(7.095)			-	(965.998)
(780.451)		(27)	(15.655)	(798.097)			3.496	(1.590.734)
(7.108.895)	(1.481.182)	(2.186.621)	(166.227)	(805.192)			1.128.561	(10.619.556)
1.353.810	1.091.719	91.030	22.596	459.570	2.208			3.020.933
			350					(90.721)
(95.887)	-	4.816	330					(00.721)
(95.887) (184.896)	(62.552)	4.816 (8.962)	(14.862)	(14.120)	(92.890)	(1.910)	(34.480)	(414.672)
	(62.552) (194)			(14.120) 21.396	(92.890) (3.447)	(1.910)	(34.480)	
(184.896)	, ,	(8.962)	(14.862)	, ,	, ,	(1.910)	(34.480)	(414.672)
(184.896) (76.202)	(194)	(8.962) (48)	(14.862) (84)	21.396	(3.447)			(414.672) (58.579)
(184.896) (76.202) (356.985)	(194) (62.746) 5.601	(8.962) (48) (4.194) (5.324)	(14.862) (84) (14.596)	21.396 7.276	(3.447) (96.337) 1.469.460	(1.910) 761	(34.480) (1.304.818)	(414.672) (58.579) (563.972) 165.680
(184.896) (76.202)	(194) (62.746)	(8.962) (48) (4.194)	(14.862) (84)	21.396	(3.447)	(1.910)	(34.480)	(414.672) (58.579) (563.972)
	(4.132.769) (637.904) (1.132.871) (5.903.544) 2.002.768  (126.433) (230.871) (130.570) (487.874)  1.514.894  285.525 (696.509) (410.984) 1.103.910  (242.916) (71.566) (314.482) 789.428  Distribuição 8.462.705  (5.737.976) (590.468) (780.451) (7.108.895)	Distribuição         Geração           7.906.312         1.939.395           (4.132.769)         (411.378)           (183.329)         (637.904)           (5.903.544)         (952.648)           2.002.768         986.747           (126.433)         (230.871)           (130.570)         (425)           (487.874)         (74.454)           40.391         (35.252)           1.514.894         952.684           285.525         71.403           (696.509)         (241.895)           (410.984)         (170.492)           1.103.910         782.192           (242.916)         (174.688)           (71.566)         (32.177)           (314.482)         (200.665)           789.428         575.327           789.428         575.327           789.428         450.613           124.714           (5.737.976)         (474.371)           (669.368)         (590.468)           (590.468)         (33.7443)           (7108.895)         (1.481.182)	Distribuição         Geração (250 mercialização (2418.035)         Comercialização (2418.035)           (4.132.769)         (411.378) (2.293.553)         (2.418.035)           (637.904)         (357.941)         (9.170)           (1.132.871)         (150)         (5.903.544)         (952.648)         (2.302.873)           2.002.768         986.747         115.162           (126.433)         (106)         (230.871)         (9.007)           (130.570)         (425)         40           (487.874)         (74.454)         (9.073)           (487.874)         (74.454)         (9.073)           (40.391)         4.822           1.514.894         952.684         110.911           285.525         71.403         7.045           (696.509)         (241.895)         (66.183)           (410.984)         (170.492)         (59.138)           1.103.910         782.192         51.773           (242.916)         (174.688)         (2.600)           (71.566)         (32.177)         (13.273)           (314.482)         (206.865)         (15.873)           789.428         450.613         35.900           789.428         450.613         35.900 <td>Distribuição         Geração         Comercialização         Clientes           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)           (637.904)         (367.941)         (9.170)         (33.219)           (1.132.871)         (150)         (73.116)         (5.903.544)         (952.648)         (2.302.873)         (344.187)           2.002.768         986.747         115.162         33.758           (126.433)         (106)         (406)         (230.871)         (74.029)         (9.007)         (19.493)           (130.570)         (425)         40         (3.557)         (487.874)         (74.454)         (9.073)         (23.456)           (487.874)         (74.454)         (9.073)         (23.456)         (23.456)           1.514.894         952.684         110.911         10.302           285.525         71.403         7.045         4.316           (696.509)         (241.895)         (66.183)         (18.120)           (410.984)         (170.492)         (59.138)         (13.804)           1.103.910         782.192         51.773         (3.502)           (242.916)<td>Distribuição         Geração         Comercialização         Clientes         Transmissão           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945         1.127.020           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)         (53.218)           (637.904)         (357.941)         (9.170)         (33.219)         (53.358)           (1.132.871)         (150)         (73.116)         (293.715)           (5.903.544)         (952.648)         (2.302.873)         (344.187)         (347.073)           2.002.768         986.747         115.162         33.758         779.947           (126.433)         (106)         (406)         (285)           (230.871)         (74.029)         (9.007)         (19.493)         (21.619)           (130.570)         (425)         40         (3.557)         (893)           (487.874)         (74.454)         (9.073)         (23.456)         (22.797)           1.514.894         952.684         110.911         10.302         757.150           285.525         71.403         7.045         4.316         43.164           (696.509)         (241.895)         (66.183)         (18.120)         (343.972)</td><td>Distribuição         Geração cão ção         Clientes cian cian cian cian cian cian cian cian</td><td>Distribuição         Geração (2008)         Comercialização (2008)         Clientes (2008)         Transmissão (2008)         Holding (2008)         Outros (2008)           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945         1.127.020         3.104         (2008)           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)         (24.334)         (637.904)         (357.941)         (9.170)         (33.219)         (53.358)         (23.371)         (283.715)         (23.775)         (1.132.871)         (150)         (73.116)         (293.715)        </td><td>  Distribuição</td></td>	Distribuição         Geração         Comercialização         Clientes           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)           (637.904)         (367.941)         (9.170)         (33.219)           (1.132.871)         (150)         (73.116)         (5.903.544)         (952.648)         (2.302.873)         (344.187)           2.002.768         986.747         115.162         33.758           (126.433)         (106)         (406)         (230.871)         (74.029)         (9.007)         (19.493)           (130.570)         (425)         40         (3.557)         (487.874)         (74.454)         (9.073)         (23.456)           (487.874)         (74.454)         (9.073)         (23.456)         (23.456)           1.514.894         952.684         110.911         10.302           285.525         71.403         7.045         4.316           (696.509)         (241.895)         (66.183)         (18.120)           (410.984)         (170.492)         (59.138)         (13.804)           1.103.910         782.192         51.773         (3.502)           (242.916) <td>Distribuição         Geração         Comercialização         Clientes         Transmissão           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945         1.127.020           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)         (53.218)           (637.904)         (357.941)         (9.170)         (33.219)         (53.358)           (1.132.871)         (150)         (73.116)         (293.715)           (5.903.544)         (952.648)         (2.302.873)         (344.187)         (347.073)           2.002.768         986.747         115.162         33.758         779.947           (126.433)         (106)         (406)         (285)           (230.871)         (74.029)         (9.007)         (19.493)         (21.619)           (130.570)         (425)         40         (3.557)         (893)           (487.874)         (74.454)         (9.073)         (23.456)         (22.797)           1.514.894         952.684         110.911         10.302         757.150           285.525         71.403         7.045         4.316         43.164           (696.509)         (241.895)         (66.183)         (18.120)         (343.972)</td> <td>Distribuição         Geração cão ção         Clientes cian cian cian cian cian cian cian cian</td> <td>Distribuição         Geração (2008)         Comercialização (2008)         Clientes (2008)         Transmissão (2008)         Holding (2008)         Outros (2008)           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945         1.127.020         3.104         (2008)           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)         (24.334)         (637.904)         (357.941)         (9.170)         (33.219)         (53.358)         (23.371)         (283.715)         (23.775)         (1.132.871)         (150)         (73.116)         (293.715)        </td> <td>  Distribuição</td>	Distribuição         Geração         Comercialização         Clientes         Transmissão           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945         1.127.020           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)         (53.218)           (637.904)         (357.941)         (9.170)         (33.219)         (53.358)           (1.132.871)         (150)         (73.116)         (293.715)           (5.903.544)         (952.648)         (2.302.873)         (344.187)         (347.073)           2.002.768         986.747         115.162         33.758         779.947           (126.433)         (106)         (406)         (285)           (230.871)         (74.029)         (9.007)         (19.493)         (21.619)           (130.570)         (425)         40         (3.557)         (893)           (487.874)         (74.454)         (9.073)         (23.456)         (22.797)           1.514.894         952.684         110.911         10.302         757.150           285.525         71.403         7.045         4.316         43.164           (696.509)         (241.895)         (66.183)         (18.120)         (343.972)	Distribuição         Geração cão ção         Clientes cian cian cian cian cian cian cian cian	Distribuição         Geração (2008)         Comercialização (2008)         Clientes (2008)         Transmissão (2008)         Holding (2008)         Outros (2008)           7.906.312         1.939.395         2.418.035         377.945         1.127.020         3.104         (2008)           (4.132.769)         (411.378)         (2.293.553)         (213.518)         (24.334)         (637.904)         (357.941)         (9.170)         (33.219)         (53.358)         (23.371)         (283.715)         (23.775)         (1.132.871)         (150)         (73.116)         (293.715)	Distribuição



# 38.1.2 Balanço Patrimonial

					30/09/2022				
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.711.011	3.192.734	1.852.912	382.914	1.294.745	1.219.563	29.121	(1.367.900)	10.315.100
Ativo não circulante	8.779.296	6.363.233	1.139.261	767.468	6.395.888	10.993.041	2.297.246	(9.813.055)	26.922.378
Passivo circulante	3.579.781	1.766.891	1.540.988	465.880	678.934	148.463	110.926	(1.306.206)	6.985.657
Passivo não circulante	6.697.270	2.827.600	1.066.468	332.026	4.521.572	283.113	1.978.276	(496.046)	17.210.279
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.213.256	4.961.476	384.717	352.476	2.490.127	11.781.028	237.165	(9.378.703)	13.041.542
					31/12/2021				
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	4.967.229	1.452.657	1.248.495	166.505	338.809	2.887.990	2.940	(1.193.322)	9.871.303
Ativo não circulante	8.836.619	6.676.158	1.043.570	541.770	4.905.010	9.613.925	38.233	(8.147.849)	23.507.436
Passivo circulante	3.412.177	1.622.092	1.144.295	285.088	624.548	1.074.089	767	(1.173.472)	6.989.584
Passivo não circulante	7.718.245	1.866.004	798.953	278.816	3.857.761	276.429	22.195	(723.260)	14.095.143
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.673.426	4.640.719	348.817	144.371	761.510	11.151.397	18.211	(7.444.439)	12.294.012

## 39 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

## 39.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		Controladora								
					Efeito não caixa					
_	Nota	Saldo em 31/12/2021	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/09/2022			
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento										
Títulos a receber e empréstimos a receber		28.145	(1.690)	568	1.717		28.740			
		28.145	(1.690)	568	1.717	-	28.740			
Aumento (diminuição) de passivos financiamento										
Dividendos	14	515.900	(1.193.928)			682.517	4.489			
Debêntures	26	236.629	(207.474)	9.063		8.664	46.882			
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	27	105.305	(109.384)			4.079	-			
Ações em tesouraria	30.4	(90.534)	(224.004)			2.431	(312.107)			
Arrendamentos e aluguéis	16.8	8.154	(2.013)		978	11.906	19.025			
		775.454	(1.736.803)	9.063	978	709.597	(241.711)			
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		747.309	(1.735.113)	8.495	(739)	709.597	(270.451)			

	Controladora								
		Efeito não caixa							
	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/09/2021			
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento									
Títulos a receber e empréstimos a receber	27.557	(2.167)		(1.658)	4.048	27.780			
	27.557	(2.167)	-	(1.658)	4.048	27.780			
Aumento (diminuição) de passivos financiamento									
Dividendos	360.362	(560.497)			203.073	2.938			
Debêntures	442.530	(258.614)	23.943		23.160	231.019			
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	100.934				2.520	103.454			
Ações em tesouraria	(145.988)	(342.067)			4.189	(483.866)			
Arrendamentos e aluguéis	1.214	(1.222)		531	7.520	8.043			
	759.052	(1.162.400)	23.943	531	240.462	(138.412)			
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	731.495	(1.160.233)	23.943	2.189	236.414	(166.192)			

### Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Consolidado									
					E	Efeito não caixa					
	Nota	Saldo em 31/12/2021	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Aquisição de empresa	Outros	Saldo em 30/09/2022		
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento											
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures		5.798	(3.539)	14.470					16.729		
		5.798	(3.540)	14.470	-	1	-	-	16.729		
Aumento (diminuição) de passivos financiamento											
Dividendos	14	680.874	(1.361.195)			764.804	(37.343)	22.000	69.140		
Debêntures	26	7.724.383	791.314	307.308	(162.332)	695.142			9.355.815		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	27	2.873.131	2.292.706	(25.042)	(66.993)	342.127		(782)	5.415.147		
Ações em tesouraria	30.4	(90.534)	(224.004)			2.431			(312.107)		
Arrendamentos e aluguéis	16.8	110.410	(25.837)		7.078	17.980		(48)	109.583		
Acionistas não controladores											
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		15.000	(239.016)			224.016			-		
Capital social	30.1	5.502.716	208.394			(208.394)			5.502.716		
		16.815.980	1.442.362	282.266	(222.247)	1.838.106	(37.343)	21.170	20.140.294		
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		16.810.182	1.445.902	267.796	(222.247)	1.838.105	(37.343)	21.170	20.123.565		

	Consolidado									
	Efeito não caixa									
	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 30/09/2021			
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento										
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	9.326	(264)	208		(3.456)		5.814			
	9.326	(264)	208	-	(3.456)	-	5.814			
Aumento (diminuição) de passivos financiamento										
Dividendos	514.171	(691.281)			227.347	29.421	79.658			
Debêntures	5.216.201	1.441.593	221.752	(51.658)	210.909		7.038.797			
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	3.818.691	(789.237)	11.538	21.738	(210.465)		2.852.265			
Ações em tesouraria	(145.988)	(342.067)			4.189		(483.866)			
Arrendamentos e aluguéis	70.798	(28.461)		10.147	55.012	5.156	112.652			
Acionistas não controladores										
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	-	10.000					10.000			
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores	-	3.800			(3.800)		-			
	9.473.873	(395.653)	233.290	(19.773)	283.192	34.577	9.609.506			
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	9.464.547	(395.389)	233.082	(19.773)	286.648	34.577	9.603.692			

# 39.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

_	Controladora		Consoli	dado
	2022	2021	2022	2021
Constituição de dividendos e JSCP a receber	39.956	39.496	39.956	15.496
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	5.644		22.000	16.000
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			10.247	299.419
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			6.485	(12.201)
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			6.105	7.074
Aquisição de ativos - Inova Soluções de Energia (Nota 18.2) Aumento de capital com integralização de AFAC Aumento de capital com integralização de reservas		33.480	796.300 49.140	33.480
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC		10.830		
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	11.906	7.520	14.041	55.096
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			7.363	79.406
Total	57.506	91.326	951.637	493.770

#### Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 40 **Eventos subsequentes**

#### 40.1 Liquidação do financiamento do BNDES

Em 06 de outubro de 2022 a controlada Porto do Pecém efetuou a liquidação do financiamento com BNDES no valor de R\$470.301.

#### 40.2

Em 18 de outubro de 2022 a controlada EDP São Paulo comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2022.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de 8,05%, sendo 20,04% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 2,35% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 9,00%, resultando em um saldo atualizado de R\$1.730.957, frente a parcela B homologada em 2021. O IGP-M apurado para o período tarifário é de +8,25% e o Fator X de 0,06%.

Os itens que mais impactaram as novas tarifas foram o aumento dos encargos setoriais e compra de energia, ainda como reflexo da crise hídrica enfrentada em 2021. Por outro lado, medidas de mitigação tarifária foram adotadas, tais como a reversão dos créditos de PIS e COFINS e do empréstimo da conta escassez hídrica, contribuindo para reduzir o reajuste em 17%.

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$332.182, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela controlada EDP São Paulo no período tarifário de 2022 a 2021, além da previsão dos custos futuros e reversão dos créditos de PIS e COFINS no valor de R\$831.181.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Modesto Souza Barros Carvalhosa

Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella

Conselheiro

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz Vice-Presidente

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Conselheira

Pedro Sampaio Malan

Conselheiro

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira Juliana Rozenbaum Munemori

Conselheira

#### CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi Conselheiro

Arnaldo José Vollet Conselheiro

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa

Conselheiro

## **DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Conselheiro

Diretor-Presidente

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Luiz Otavio Assis Henriques

Diretor Vice-Presidente de Geração e Redes

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Diretor Vice-Presidente de Clientes

Fernanda Nascimento Pires Carsughi

Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG

# CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte

Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Carla Renata Baptistão

Contadora - CRC 1SP328362/O-5